GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 194 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			52
Poder Executivo	1	20	
Vice Governadoria		23	52
Casa Civil		23	
Secretaria de Estado de Governo	4	23	52
Secretaria de Estado de Fazenda	5		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração	8	24	52
Secretaria de Estado de Saúde	9	26	53
Secretaria de Estado de Educação	10	32	56
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes		40	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14	40	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	16	44	60
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		45	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	16	45	62
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		46	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			62
Secretaria de Estado de Juventude		47	
Secretaria de Estado da Mulher		47	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	18	47	64
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		48	
Secretaria de Estado de Comunicação		48	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	18	48	64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		50	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	19	50	67
Secretaria de Estado de Meio Ambiente		50	68
Secretaria de Estado de Turismo		51	
Controladoria Geral		51	69
Defensoria Pública	19	51	
Procuradoria-Geral		51	69
Ineditorial			73

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.837, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 40.569, de 27 de março de 2020, que "Regulamenta a prestação de serviços de cemitério de que trata a Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, e revoga o Decreto nº 20.502, de 16 de agosto de 1999, que 'Regulamenta a Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal'."

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.569, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com acréscimos, alterações e supressões, com a seguinte redação:

"Art. 9º Devem ser reservadas áreas suficientes de cada cemitério destinadas a sepultamentos de pessoas economicamente carentes e indigentes, observado o disposto no caput dos arts. 25 e 51 deste regulamento.

Parágrafo único. Os funerais realizados em caráter social poderão, desde que com autorização dos familiares, responsáveis, ou das autoridades competentes, no caso de indigentes, respeitados os requisitos estabelecidos na legislação e neste Decreto, ser destinados à cremação." (NR)

"Art. 11. Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e/ou à administração do cemitério autorizar os sepultamentos nas Áreas Especiais nas hipóteses previstas neste Decreto e por ato fundamentado.

....." (NR)

"Art. 15. Os sepultamentos serão realizados no cemitério de escolha da família ou responsável pelo falecido, observada a disponibilidade de vagas.

.....

....." (NR)

"Art. 16. O corpo não reclamado, cujo último domicílio seja desconhecido, ou cujo traslado for inconveniente ou desnecessário, será sepultado no cemitério determinado pelo diretor do órgão ou Concessionária responsável pela administração da necrópole, ressalvada a possibilidade de cremação." (NR)

"Art. 20. .....:

I - ao término dos prazos previstos nos arts. 25, §1º e 27, para que os despojos sejam retirados e transportados para o ossário onde serão depositados, mantendo-se a identificação constante da respectiva Guia de Sepultamento, observado obrigatoriamente o prazo mínimo de 3 (três) anos a contar da data do último sepultamento, nos casos de arrendamento.

II. .....

III - após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contados do sepultamento, por requerimento do titular do jazigo.

§ 1º A exumação só será efetuada após tomadas as precauções sanitárias julgadas necessárias pelas autoridades competentes e caso não seja contraindicada pelo órgão da Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

.....

§ 5º Caso, iniciada a exumação, se constatar a falta de condições de recolhimento dos restos mortais ao ossuário pela existência de tecidos moles, ausente a esqueletização, a sepultura será imediatamente fechada." (NR)

"Art. 22. Somente é permitida a cremação de cadáver humano:

I - .....;

II - no interesse da saúde pública, por determinação da autoridade sanitária e mediante apresentação da declaração de óbito assinada por dois médicos;

III - mediante autorização judicial e declaração de óbito assinada por médico legista, em caso morte violenta.

§ 1º .....

§ 2º É proibida a cremação de corpo de portador de aparelho marca-passo ou bomba de infusão, exceto em caso de retirada prévia e devidamente comprovada desses instrumentos." (NR)

"Art. 23-A. São serviços de crematório de oferecimento obrigatório:

I - cremação de cadáveres;

II - cremação de membros amputados;

III - cremação de restos mortais provenientes de exumação;

IV - venda de urnas cinerárias Padrões I, II e III;

V - diária de ocupação de câmara fria;

VI - locação de capela ecumênica de despedida;

VII - cessão temporária de lóculo para cinzas em columbário individual por cinco anos;

VIII - cessão perpétua de lóculo para cinzas em columbário individual;

IX - transferência de perpetuidade de lóculo para cinzas em columbário individual;

X - venda de plaqueta de identificação de falecido para lóculo para cinzas em columbário individual;

XI - manutenção de lóculo para cinzas em columbário individual." (NR)

"Art. 23-B. São serviços de crematório de fornecimento opcional, com preço a ser combinado com o consumidor:

I - venda e/ou intermediação de serviços de disposição final das cinzas;
II - comercialização e operação com planos e/ou pacotes que englobem um número de serviços prestados pela concessionária;
III - locação de urnas funerárias quando voltada aos procedimentos preparatórios à cremação de cadáver humano;
IV - demais serviços correlatos, desde que previamente autorizados pelo poder público." (NR)
"Art. 23-C. O cronograma das manutenções preventivas do forno crematório deverá ser encaminhado semestralmente ao órgão responsável pela fiscalização da execução dos serviços de cemitério." (NR)
"Art. 23-D. A suspensão dos serviços de cremação para manutenção corretiva do forno crematório deverá ser imediatamente comunicada ao órgão fiscalizador, com a estimativa do prazo para o retomada das cremações.
Parágrafo único. Caso a interrupção seja superior a 48 (quarenta e oito) horas, deverá ser apresentado laudo técnico firmado por profissional habilitado ao órgão fiscalizador." (NR)
"Art. 33. Os restos de coroas de flores e outros materiais orgânicos usados nos funerais ou depositados nas sepulturas e túmulos serão retirados tão logo apresentem mau estado de conservação." (NR)
"Art. 38. As licitantes deverão apresentar declaração de que seus titulares, sócios ou acionistas não fazem parte de outra entidade ou empresa licitante ou detentora de concessão para execução e exploração de mesmo serviço no Distrito Federal." (NR)
"Art. 42. .....
Parágrafo único. É expressamente vedada a cobrança de taxa pelos serviços de inumação em campa e da taxa de exumação dela decorrente pela concessionária dos serviços de cemitério." (NR)
"Art. 51. Os sepultamentos, cremações, traslados entre sepulturas, transporte, utilização de capelas e fornecimento de urnas mortuárias serão prestados gratuitamente pelo poder público a pessoas comprovadamente carentes, cujos quantitativos não devem exceder a 10% (dez por cento) do total de cada modalidade de serviço.
Parágrafo único. As cremações sociais gratuitas a que se refere o caput deste artigo serão fornecidas gratuitamente pelas empresas concessionárias dos serviços de cemitério." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o inciso IV do art. 22 do Decreto nº 40.569/2020.

Brasília, 13 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 43.838, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 00390-00000761/2019-15, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 110/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 110/10.
Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.
Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.
Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 43.839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Sobradinho III, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0030-017569/1992, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Sobradinho III, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 062/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 062/10.
Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.
Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.
Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 43.840, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento denominado Vivendas Campestre, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0030-016347/1989, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento denominado Vivendas Campestre, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB-RP 037/10 e no Memorial Descritivo MDE-RP 037/10.
Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 43.841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Governador e da Casa Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00014-00000935/2022-60, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Vice-Governador e da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Governador e para a Casa Militar do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 43.841, de 13 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 17000003); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00001621) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10000938) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00002005 e 10000916) - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10000907).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 43.841, de 13 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - ASSESSORIA DE RELAÇÕES ESPECIAIS - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-06, 04 - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 43.842, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R$ 26.170.627,00 (vinte e seis milhões, cento de setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais).

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 64, da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, com o art. 6º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, com o Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022, e o que consta do Processo 04031-00000430/2022-93, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						26.170.627
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018211 0033 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .						
	1	33.90.30	0	100	1	
	1	33.90.39	0	100	11	
	1	33.90.40	0	100	11.380	
	1	33.90.92	0	100	1	
						11.393
04.122.8203.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 018212 0007 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .						
	95	33.90.39	0	100	20.160	
						20.160
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018216 0042 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	13.966.489	
	99	31.90.13	0	100	6.633.159	
	99	31.90.16	0	100	43.201	
						20.642.849
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018206 0019 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.20.91	0	100	115.555	
	99	31.90.67	0	100	25.920	
	99	33.20.91	0	100	2.880	
						144.356
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018208 0045 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	5.351.868	
	99	31.90.96	0	100	1	
						5.351.869
2022AC00405					TOTAL	26.170.627

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						26.170.627
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 023350 0113 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	1	
	1	33.90.39	0	100	11	
	1	33.90.40	0	100	11.380	
	1	33.90.92	0	100	1	
						11.393
04.122.8203.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 023340 0021 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	100	20.160	
						20.160
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023326 0121 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	13.966.489	
	99	31.90.13	0	100	6.633.159	
	99	31.90.16	0	100	43.201	
						20.642.849
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 023344 0038 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.20.91	0	100	115.555	
	99	31.90.67	0	100	25.920	
	99	33.20.91	0	100	2.880	
						144.356
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 023327 0121 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	5.351.868	
	99	31.90.96	0	100	1	
						5.351.869
2022AC00405					TOTAL	26.170.627

DECRETO Nº 43.843, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 150.956,00 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00070-00006616/2022-57, 00150-00005659/2022-43 e 00080-00102059/2021-86, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 150.956,00 (cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 177 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC e 732 - Convênios com a União - Emendas individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	121	238		238
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1719.99.01	732		120.000	120.000
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1717.51.01	177	30.718		30.718
2022AC00360				TOTAL	150.956

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CONVENIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						238
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.93	0	121	238	
						238
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						120.000
13.392.6219.3308 APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref. 010498 0001 APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	732	120.000	
						120.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.718
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	177	30.718	
						30.718
2022AC00360					TOTAL	150.956

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no artigo 257, § 1º e § 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar - OS nº 28/2022, de 14 de março de 2022, alterada pela Ordem de Serviço nº 107, de 28 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022, processo administrativo disciplinar nº 00137-00000488/2022-43, com a finalidade de continuidade da instrução processual, visando à apuração dos fatos referidos no Relatório de Comissão de Sindicância - OS nº 73/2021, o qual apresentou os trabalhos de apuração em relação a possíveis atos ilícitos nos processos nº 0137.000.718/2013 e nº 00137-00001715/2021-77.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NOBRE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
(Processo SEI nº 00040-00013720/2022-18)

No uso da competência prevista no art. 59, II, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 07/2022 - SEEC/GAB/AJL/UFAZ (96898344) e julgo pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO interposto por MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ 04.743.858/0001-05, contra a Solução de Consulta nº 15/2022, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022. Publique-se.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 143, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20220728-158403, Isaura Abadia Oliveira, ***.521.671-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
FUNDO PRÓ-CONTROLE INTERNO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2022, ás 11 h da manhã, reuniram seus membros do Conselho de Administração do Fundo Pró Controle Interno no gabinete do Secretário de Economia do Distrito Federal. Estavam presentes José Itamar Feitosa, Presidente de Conselho e Secretário de Estado, os membros Elaine Elesbão, Fabricio Barros, André Oliveira, Breno Albuquerque representando o Controlador Geral, Rodrigo Ramos Gonçalves, José Luiz Marques Barreto. Foram objetos de pauta: A) Aprovação do regimento interno. B) indicação de membro suplente. Ficou deliberado que a próxima reunião do Fundo ocorrerá no dia 25 de outubro de 2022, às 10 h. Sem mais do que se tratar foram encerrados os trabalhos.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Presidente do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO

ELAINE ELESBÃO
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO

FABRICIO BARROS
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO

ANDRÉ OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO

BRENO ALBUQUERQUE
Representando o Controlador-Geral do Distrito Federal

JOSÉ LUZ MARQUES BARRETO
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – PRÓ-CONTROLE INTERNO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Complementar nº 981, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - PRÓ-CONTROLE INTERNO, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 1° O Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - PRÓ-CONTROLE INTERNO, instituído no âmbito do Governo do Distrito Federal pela Lei Complementar nº 981, de 14 de janeiro de 2021, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com o n°. 46.653.271/0001-84, sob a gestão da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, observará, em seu funcionamento, as disposições constantes em sua lei de instituição, na legislação correlata e no presente Regimento Interno.

CAPITULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2º O PRÓ-CONTROLE INTERNO, desenvolvido e coordenado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, tem por finalidade:

I – aperfeiçoar, desenvolver, manter e modernizar a infraestrutura física e tecnológica de uso da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Controladoria-Geral do Distrito Federal relacionadas às atividades de controle interno, nos termos dos arts. 77 e 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e do art. 74 da Constituição Federal;

II – qualificar profissionalmente os servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal;

III – desenvolver e fomentar atividades relacionadas á gestão de planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade, patrimônio e auditoria na administração pública;

IV – pagamento de incentivos financeiros, na forma de parcela remuneratória, condicionada ao atingimento de metas institucionais definidas em ato conjunto do secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e do secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, podendo, em relação aos ativos, ser fixadas metas individuais. (Acrescido(a) pelo(a) Lei Complementar 1002 de 21/03/2022) (Regulamentado(a) pelo(a) Portaria Conjunta 20 de 28/03/2022)

V – desenvolver outras atividades, desde que relacionadas aos objetivos do Fundo.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3° A gestão do PRÓ-CONTROLE INTERNO será exercida por um Conselho de Administração, com a seguinte composição:

I – secretário de Estado de economia do Distrito Federal;

II – secretário de Estado controlador-geral do Distrito Federal;

III – subsecretário de orçamento público da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV – subsecretário do tesouro da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

V – subsecretário de contabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VI – subcontrolador de controle interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

VII – dois (2) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal – Sindifico/DF, dentre seus filiados.

Parágrafo primeiro. A presidência do Conselho de Administração é exercida pelo secretário de Estado de Economia, na sua ausência pelo Secretário de Estado Controlar Geral do Distrito Federal.

Paragrafo segundo. Para todos os membros serão designados suplentes por ato próprio do Conselho.

Art. 4° O Conselho de Administração do PRÓ-CONTROLE INTERNO tem como competências:

I - definir as normas operacionais do PRÓ-CONTROLE INTERNO;

II - estabelecer critérios e prioridades de aplicação dos recursos;

III - elaborar e aprovar proposta anual de orçamento do PRÓ-CONTROLE INTERNO;

IV - alocar os recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira e os recursos disponíveis;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do PRÓ-CONTROLE INTERNO, sem prejuízo do controle interno e externo exercidos pelos órgãos competentes;

VI – deliberar sobre o disposto sobre o disposto do inciso 4ª do artigo 2º

VII - dirigir as ações e programas do PRÓ-CONTROLE INTERNO de modo a ensejar, sempre que possível, a sua continuidade;

VIII – monitorar os demonstrativos de contabilidade e escrituração do PRÓ-CONTROLE INTERNO;
IX – elaborar e aprovar a proposta de Regimento Interno do PRÓ-CONTROLE INTERNO, sugerir alterações e a elaboração de legislação complementar;
X - deliberar sobre outros assuntos de interesse do PRÓ-CONTROLE INTERNO.
Art. 5° Compete a Presidência do Conselho de Administração do Fundo PRÓ CONTROLE:
I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração;
II - convocar as reuniões do Conselho de Administração, em caráter ordinário e extraordinário, tanto por sua iniciativa como por provocação da maioria absoluta dos membros do colegiado;
III - autorizar as aquisições de material e a execução de serviços, bem como a realização da respectiva despesa, de acordo com os planos e o orçamento aprovados e a disponibilidade financeira;
IV - designar dentre os membros da carreira de auditoria de controle interno 3 servidores para assessoramento das atividades afetas à secretaria executiva do Fundo Pró Controle;
V - assinar contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos congêneres;
VI - delegar, se conveniente, a execução de competências de gestão atribuídas à Presidência;
VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.
Art. 6º Compete à Secretaria Executiva do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO relativa à gestão e à execução do Fundo, compreendendo:
I - planejar, coordenar e controlar a administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do PRÓ-CONTROLE INTERNO;
II - consolidar os documentos comprobatórios das receitas e despesas vinculadas ao PRÓ-CONTROLE INTERNO;
III - consolidar planos e programas a serem desenvolvidos e submetidos à aprovação do Conselho de Administração;
IV - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as normas internas de organização e funcionamento;
V - receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em tramitação no Conselho;
VI - secretariar, organizar e manter registro dos atos do Conselho;
VII - preparar os atos decisórios e de expediente decorrentes das deliberações do Conselho;
VIII - elaborar o relatório anual de atividades;
IX - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.
Art. 7º O Conselho de Administração, ao final de cada exercício financeiro, fornecerá subsídios e informações representativas da situação do PRÓ-CONTROLE INTERNO às instâncias competentes, nos termos da legislação em vigor, visando à prestação de contas.

CAPITULO IV
DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8° Constituem receitas do PRÓ-CONTROLE INTERNO:
I – doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados nacionais ou internacionais;
II – recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
III – valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
IV – contribuições, subvenções e outros valores destinados a propiciar aperfeiçoamento e modernização da infraestrutura física e tecnológica das atividades do controle interno;
V – recursos provenientes do tesouro distrital;
VI – 15% do produto total da arrecadação de preço público;
VII – outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.
Art. 9° Os recursos do PRÓ-CONTROLE serão depositados no Banco de Brasília S.A., em conta corrente específica, com a denominação Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - PRÓ-CONTROLE INTERNO.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 10. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que nesta condição for convocado pelo seu Presidente, observado o art. 5º, inciso II.
§1º As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ocorrer com a presença da maioria absoluta de seus membros ou suplentes.
§2º As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos.
§3º As deliberações do Conselho de Administração serão materializadas em atos administrativos sob a forma de decisões, pareceres e resoluções.
§4º As Resoluções do Conselho serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.
Art. 11. Os pedidos para inclusão de assuntos na pauta de cada reunião deverão ser encaminhados à secretaria executiva preferencialmente até 5 (cinco) dias antes da reunião.
Art. 12. Os programas de modernização e reaparelhamento, previstos no art. 2º da Lei Complementar nº 981, de 14 de janeiro de 2021, deverão ter projetos elaborados pelas Subsecretarias e Subcontroladorias e demais Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Economia e da Controladoria-Geral interessadas e encaminhados diretamente à Secretaria para apreciação pelo Conselho.
Art. 13. A Secretaria Executiva pautará para as reuniões as solicitações encaminhadas ao Conselho, nos termos do art. 12, devidamente acompanhadas dos respectivos pareceres.
Art. 14. De cada reunião lavrar-se-á ata.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O Fundo funcionará junto à Secretaria e suas reuniões ocorrerão no preferencialmente no Gabinete do Secretário de Estado de Economia
Art. 16. Os eventuais casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho de Administração.
Art. 17. O Conselho de Administração poderá editar normas complementares à execução dos objetivos da Lei Complementar nº 981, de 14 de janeiro de 2021.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
24/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n° 00040-00031313/2019-89, Tributo ITCD, RV 14/2020, CORINA SOLINO EVELIN, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
b) Processo n° 00040-00023318/2019-38, Tributo ICMS, RV 20/2021, Recorrente FRANGO DOURADO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AVES EIRELI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
c) Processo 0128-000646/2015, Tributo ICMS, RV 381/2018, Recorrente SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA, Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
Observação:
1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.
Observação:
1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março Ode 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10/10/2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
24/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n° 00040-00021772/2019-54, Tributo ICMS, RV 60/2022, Recorrente A.S. ATACADAO DE SUPLEMENTOS LTDA – EPP, Advogado Nilson José Franco Júnior OAB/DF 40.298, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n° 0128-002638/2016, Tributo ICMS, RV 43/2021, Recorrente OOH FRANQUEADORA LTDA - ME, Advogado Bruno Dutra Iankowski OAB/RS 105.716, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 0040-003992/2016, Tributo ICMS, RV 13/2019, Recorrente CREAÇÕES OPÇÃO LTDA, Advogado Danilo Maroja Reis OAB/DF 38.187, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10/10/2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
25/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 25 de outubro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n° 0129-002535/2016, Tributo ICMS, ED 20/2022, Embargante EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n° 00040-00015471/2022-97, Tributo IPVA, RJV 97/2022, Recorrente MAURÍCIO ADOLAR LINKE, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo n° 0040-001125/2015, Tributo ICMS, RE 138/2019, Recorrente TELEFÔNICA BRASIL S.A, Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

d) Processo n° 00040-00017691/2022-55, Tributo IPVA, RJV 115/2022, Recorrente HUDSON FABIANO DA COSTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo n° 00040-00021575/2022-31, Tributo IPTU/TLP, RJV 130/2022, Recorrente IZETE PEREIRA DA COSTA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10/10/2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
26/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 26 de outubro de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO:

a) Processo n° 00040-00000488/2021-69, Tributo ICMS, RJV 102/2021, Recorrente HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

b) Processo n° 00040-00029147/2022-56, Tributo IPVA, RJV 138/2022, Recorrente YALLA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

c) Processo n° 00040-00018845/2022-26, Tributo ITCD, RJV 125/2022, Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, Advogado Shao Lin Pereira dos Santos OAB/DF 36.189, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo n° 0125-000840/2016, Tributo ICMS, RJV 60/2018, Recorrente TIM CELULAR S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo n° 00040-00014856/2022-37, Tributo IPVA, RJV 98/2022, Recorrente MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10/10/2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
27/10/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n° 00040-00028733/2021-01, Tributo ITBI, RJV 43/2022, Recorrente A.R. GESTÃO DE ATIVOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n° 0042-001437/2016, Tributo ITBI, RJV 003/2022, Recorrente DKP PARTICIPAÇÕES LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS À CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n° 00040-00017056/2022-78, Tributo IPVA, RJV 116/2022, Recorrente TADEU RIBEIRO DE SOUZA FILHO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

d) Processo n° 00040-00010753/2019-01, Tributo ICMS, RJV 82/2022, Recorrente TIM S.A, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo n° 00040-00005212/2022-58, Tributo IPVA, RJV 62/2022, Recorrente HEVERTON DA SILVA CRUZ, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10/10/2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL INTERINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs: 00053-00193692/2022-83, 00054-00128598/2022-25 e 00110-00000389/2022-23, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						178.372
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.51	0	131	178.372	
						178.372
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						72.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018180 8765 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	72.000	
						72.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						12.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018266 0088 (**) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.12	0	100	12.000	
						12.000
2022AC00396					TOTAL	262.372

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						178.372
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.92	0	131	178.372	
						178.372
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						72.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018180 8765 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.13	0	100	72.000	
						72.000
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						12.000
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018266 0088 (**) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	12.000	
						12.000
2022AC00396					TOTAL	262.372

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL INTERINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00080-00015726/2022-72, 00080-00225117/2022-20, 00056-00002457/2022-27 e 00070-00007327/2022-75, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						50.000
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	4	100	50.000	
						50.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						238.830
12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017989 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	49.753	
						49.753
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	377	160.908	
						160.908
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 022308 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	28.169	
						28.169
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						1.500
14.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018796 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	1.500	
						1.500
2022AC00409					TOTAL	290.330

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						50.000
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	100	50.000	
						50.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						238.830
12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017989 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	49.753	
						49.753
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	377	160.908	
						160.908
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 022308 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	103	28.169	
						28.169
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						1.500
14.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018796 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	220	1.500	
						1.500
2022AC00409					TOTAL	290.330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 656, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de regulamentação do fluxo de resposta aos órgãos de Controle Externo pelas Unidades orgânicas e todos os servidores, resolve:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria 396, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Atribuir ao(à) Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar, quanto à Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde a execução das atividades das seguintes unidades:

I - Superintendências das Regiões de Saúde;

II - Unidades de Referência Distrital;

III - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF);

IV - Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB);

V - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF);

VI - Fundação Hemocentro de Brasília (FHB)."

Art. 2º Incluir o Art. 2º-A na Portaria 396, de 20 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º - A. Atribuir ao(à) Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar as atividades das seguintes unidades:

I - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

II - Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS);

III - Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS)."

Art. 3º Incluir o Art. 3º-A na Portaria 396, de 20 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 3º - A. Atribuir ao(à) Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar, quanto à Infraestrutura, Apoio Operacional, Engenharia Clínica, Administração Geral, Logística, Orçamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, a execução das atividades das seguintes unidades:

I - Superintendências das Regiões de Saúde;

II - Unidades de Referência Distrital;

III - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF);

IV - Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB);

V - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF);

VI - Fundação Hemocentro de Brasília (FHB)."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 000270-15/2022, Autorização nº: 1328/2022, CNPJ: 04.224.951/0001-03, Endereço: Q CND 2, LOTES 18, 19 E 20, LOJAS 01, 02, 03 E 04 - TAGUATINGA NORTE/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00177761/2022-84, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de transferência da mantenedora atual da Escola Educ'Arte, situada na QS 6, Avenida Águas Claras, Lote 36, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, de: Escola Educ'Arte Ltda., situada na QS 6, Avenida Águas Claras, Lote 36, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CNPJ Nº 04.900.290/0001-80, para: Escola Educ'Arte EIRELI, situada na QS 6, Avenida Águas Claras, Lote 36, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CNPJ Nº 32.929.222/0001-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00203378/2022-99, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Centro Educacional Adventista Milton Afonso, situado no SGAS, Quadra 611, Módulo 76, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 60.833.910/0168-57, com sede na EQRSW Quadra 7/8, Lote 2, Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, para: Colégio Adventista da Asa Sul.

Art. 2º Regularizar a alteração de endereçamento do Centro Educacional Adventista Milton Afonso, de: SGAS, Quadra 611, Conjunto D, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para: SGAS, Quadra 611, Módulo 76, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Regularizar a alteração de endereçamento da empresa mantenedora, Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 60.833.910/0168-57, do Centro Educacional Adventista Milton Afonso, de: EQRSW Quadra 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, para: EQRSW Quadra 7/8, Lote 2, Sala 5, Sudoeste, Brasília - Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o inciso I, do artigo 172 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Complementar do Distrito Federal nº 990, de 16 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Rayan Venâncio Rodrigues, 1913, 199; Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00190155/2022-54 e Parecer nº 174/2022 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Álvaro Henrique Araujo da Silva, 1914, 200; Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00167767/2022-43 e Parecer nº 173/2022 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Lucas de Jesus da Silva Souza, 1915, 200; Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, publicado conforme Processos SEI nº 00080-00195880/2022-19 e 00080-00144951/2022-15 e Parecer nº 171/2022 - CEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Leonardo Dionisio Martins da Costa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, publicado no DODF nº 78, de 26/04/2016, página 06, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB, publicada no DODF nº 74-A, de 10/10/2022, página 07, ONDE SE LÊ: “...Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, MARA GOMES...”, LEIA-SE: "...Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO MAXWELL, publicada no DODF n.º 74-A, de 10/10/2022, página 07, ONDE SE LÊ: “...Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, MARA GOMES...”, LEIA-SE: "...Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 74-A, de 10/10/2022, página 08, ONDE SE LÊ: “...Brenno Rodrigues Barbosa, 1911, 199...”, LEIA-SE: "...Brenno Rodrigues Barbosa, 1911, 199; Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 74-A, de 10/10/2022, página 20, ONDE SE LÊ: “...Marlene Gilmar da Silva Alves, 1912, 199...”, LEIA-SE: "...Marlene Gilmar da Silva Alves, 1912, 199; Secretária de Estado de Educação, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00221471/2022-85 e Parecer nº 169/2022 - CEDF...”.

PORTARIA Nº 1.006, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o inciso I, do artigo 172 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Complementar do Distrito Federal nº 990, de 16 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96/2022 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 12, Helen Maria Alexandre de Carvalho, 7375, 159; André Ígor Grilo da Silva, 7376, 159; Francisco Geanderson Lima da Silva, 7377, 159; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210/2009 - SEEDF, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 12, Adna Martina Pereira Lacerda, 6949, 125; Ágatha Gabriela de Souza Pereira, 6950, 125; Aline Viana dos Santos Medeiros, 6951, 125; Almir Fernando Mesquita da Cruz, 6952, 126; Amanda Rodrigues Pereira de Andrade, 6953,

126; Andressa Stefanni Santos Silva Teodoro, 6954, 126; Andreya Lana Santos, 6955, 127; Barbara das Neves Lima Santos, 6956, 127; Bárbara Jeane de Castro Moura, 6957, 127; Carmem Lúcia Rodrigues Barros, 6958, 128; Clelia Candida Santos de Jesus, 6959, 128; Daniel Alves de Almeida, 6960, 128; Denise Paiva da Silva, 6961, 129; Douglas Dias dos Anjos, 6962, 129; Eliza Rodrigues de Souza, 6963, 129; Ester Ribeiro dos Santos, 6964, 130; Fabíola de Bessa da Silva, 6965, 130; Felipe Jean Dourado Gomes, 6966, 130; Flavia Rodrigues Matos, 6967, 131; Gabriel Moreira da Silva, 6968, 131; Gizelle Maria Lôbo Bento, 6969, 131; Glauziete Abadia da Silva, 6970, 132; Hyslene Barbosa de Macedo, 6971, 132; Igor Figueiredo Corrêa, 6972, 132; Iolanda Cardoso Carneiro, 6973, 133; Isabell Oliveira Costa, 6974, 133; Isabella Horrana Gonçalves Alves da Silva, 6975, 133; Jéssica da Silva Gomes, 6976, 134; Joseanes Magalhães Pereira, 6977, 134; Júlia Silva Sousa, 6978, 134; Juliana Fernandes, 6979, 135; Juliana Oliveira de Moraes, 6980, 135; Karynne Reis Bessa, 6981, 135; Kátia Leiane Soares Gonzaga, 6982, 136; Laysa Oliveira Vitor da Silva, 6983, 136; Lorena Sousa do Nascimento, 6984, 136; Lorene Maria da Silva, 6985, 137; Luana Cristina de Souza Lima, 6986, 137; Luiz Wellington Alves da Costa, 6987, 137; Luiza Carmosina da Silva Lima, 6988, 138; Manuela de Jesus Carreiro Moreira Torres, 6989, 138; Marcelo de Oliveira Amaro, 6990, 138; Maria Eduarda Gino de França, 6991, 139; Meyre Tereza Gomes da Silva, 6992, 139; Millena Gomes Lins, 6993, 139; Patrícia Elaine dos Santos Rocha, 6994, 140; Paulo Henrique de Souza Marques, 6995, 140; Quéren-Hapuque Silva de Assunção, 6996, 140; Rosa Tecla Ferreira da Silva, 6997, 141; Rosangela Moreira da Costa Silva, 6998, 141; Sara Estéfanie da Silva Xavier, 6999, 141; Tatyane Damasia da Silva, 7000, 142; Thainara dos Santos Novais, 7001, 142; Valber Pereira da Silva, 7002, 142; Valdirene Oliveira Braga Serafim, 7003, 143; Vitoria Rylleri Moraes da Silva, 7004, 143; Walleska Coelho Alves Monteiro, 7005, 143; Yuri Barbosa Santos, 7006, 144; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, André Fernando Torres de Morais, 7007, 144; Andréia Gomes da Silva, 7008, 144; Andressa Bonfim de Araujo, 7009, 145; Ângelo Alexandre Almeida da Silva, 7010, 145; Antonio Marcos dos Santos da Silva, 7011, 145; Arthur Candido Cruz, 7012, 146; Atos Fauzi dos Reis Ramos, 7013, 146; Bianca Cecilia da Paz de Almeida, 7014, 146; Breno Mariano da Silva, 7015, 147; Caio Ulisses Timbó de Souza, 7016, 147; Carlos Alberto Silva Cardoso, 7017, 147; Carlos Henrique Castro dos Santos, 7018, 148; Cleide de Oliveira Lima, 7019, 148; Cynthia Oliveira Alves, 7020, 148; Davi Dias Gomes, 7021, 149; Débora Mesquita Aguiar Mendes, 7022, 149; Dhimylee Gomes Almeida, 7023, 149; Diôgo Marcelo Sousa da Silva, 7024, 150; Douglas Souza de Lima, 7025, 150; Edmilson Montalvão da Silva, 7026, 150; Eliane Cruz de Castro Tinassi, 7027, 151; Elisângela Vieira Bezerra, 7028, 151; Fany Louise Gandra Santos Alves Marinho, 7029, 151; Francisca Clotilde Vieira Damasceno, 7030, 152; Gabriel Felipe da Silva, 7031, 152; Gabriel Souza Oliveira, 7032, 152; Geison Ribeiro dos Reis, 7033, 153; Geovan Petterson Valverde Nascimento, 7034, 153; Geovanna Assis de Freitas Mariano, 7035, 153; Gerson Luis da Silva, 7036, 154; Guilherme Belchior Lima da Fonseca, 7037, 154; Henrique Alves dos Santos Vieira, 7038, 154; Hugo Monteiro da Silva, 7039, 155; Ingrid Marianne Oliveira Costa, 7040, 155; Jeferson Fernandes dos Santos, 7041, 155; Jeferson Gomes da Silva, 7042, 156; Jhonata Gonçalves de Lima, 7043, 156; João Paulo Souza Sampaio, 7044, 156; Karen Gabrielle Fernandes Rodrigues, 7045, 157; Kedna Cruz Silva, 7046, 157; Larissa Lunguinho Pereira, 7047, 157; Larissa Nicole Gomes Dias, 7048, 158; Letícia Resende da Silva, 7049, 158; Lucas Vinícius Costa Cândido, 7050, 158; Luís Guilherme dos Santos Martins, 7051, 159; Luis Gustavo Santos Lima, 7052, 159; Luís Phelipe Avelino Silva, 7053, 159; Marcelo dos Santos, 7054, 160; Maria Eduarda Damasceno dos Santos, 7055, 160; Mateus Rafael Silva de Assunção, 7056, 160; Michele Correia de Sousa, 7057, 161; Nadir Ferreira de Sousa, 7058, 161; Naiara Gomes da Silva, 7059, 161; Patrik Ryan Valerio Costa, 7060, 162; Paulo Davi da Silva Lima, 7061, 162; Paulo Henrique Oliveira do Bonfim, 7062, 162; Paulo Humberto da Silva Mello, 7063, 163; Pedro Henrique Oliveira Souto da Silva, 7064, 163; Raylanne Carneiro de Almeida, 7065, 163; Rogério Neves dos Santos, 7066, 164; Romildo Ferreira Silva, 7067, 164; Rubens Pereira Rodrigues Júnior, 7068, 164; Samuel Barbosa dos Santos, 7069, 165; Shaiene Alves Rodrigues da Silva, 7070, 165; Tânia Marina Cassiano das Mercês, 7071, 165; Tárcila Andrade da Silva, 7072, 166; Tatiane dos Reis Paulino, 7073, 166; Thayná Costa Silva, 7074, 166; Tiago da Costa Santos, 7075, 167; Vinícius Faria Henrique, 7076, 167; Wellisson da Silva Chagas, 7077, 167; Weskley Borges Santana, 7078, 168; Yorrane Alves Gama, 7079, 168; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 46/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Livro 12, Amanda Rodrigues Pereira de Andrade, 7080, 168; Ana Beatriz Rocha de Oliveira, 7081, 169; Antonia da Cruz Ferreira e Silva, 7082, 169; Antonio Eduardo Ferreira, 7083, 169; Clelia Candida Santos de Jesus, 7084, 170; Giovane da Silva Miranda, 7085, 170; Jacilene Elane Oliveira Ribeiro, 7086, 170; Janieli da Silva Madeiro, 7087, 171; José Augusto Magalhães Trentin, 7088, 171; Karielly Kállyta Paula de Mesquita, 7089, 171; Marcelo Pedro Ferreira, 7090, 172; Maria do Carmo Gomes da Silva, 7091, 172; Maria Helena Alves Pereira, 7092, 172; Nadja Stéphanie Noé Belarmino, 7093, 173; Raimunto Nonato do Nascimento Costa, 7094, 173; Rayane Samara dos Reis Prazeres, 7095, 173; Renan Matos de Miranda, 7096, 174; Sonia Maria Carvalho Leal, 7097, 174; Tatiana Andrade de Brito, 7098, 174; Valdiney da Mata Ferreira, 7099, 175; Waldimar Pereira Silva, 7100, 175; Wallyson Teixeira Guimarães Ribeiro, 7101, 175; Wanderson Pereira da Silva, 7102, 176; Washington Luis Soares Bruno, 7103, 176; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 123/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - EAD, Livro 12, Adriele Santana Oliveira, 7104, 176; Alanna Patrícia Almeida da Silva, 7105, 177; Alice Peixoto dos Santos, 7106, 177; Ana Patricia do Nascimento Moraes Felix, 7107, 177; Daiana Oliveira de Morais Preto, 7108, 178; Elaine Cristina Rodrigues Eneias, 7109, 178; Elvelyne Freitas de Sousa, 7110, 178; Gabriele Karoline da Silva Pereira, 7111, 179; Heber Prates de Carvalho, 7112, 179; Luzinete Pereira Novais, 7113, 179; Maria das Neves Mendonça Rabelo, 7114, 180; Nayara Maria dos Santos de Lima, 7115, 180; Ramilson Sousa Ferreira Chaves, 7116, 180; Samara Silva Sardinha, 7117, 181; Vilma dos Reis Nogueira, 7118, 181; Viviane Alves Ribeiro, 7119, 181; Waldisneia Maria Marques Alves, 7120, 182; Yasmin Aimê Santos Ribeiro Duarte, 7121, 182; CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - EAD, Ana Karolina de Paula Rodrigues, 7122, 182; Antônio Carlos Leal Rosa Costa, 7123, 183; Clarice Pereira da Rocha, 7124, 183; Daniel Campos Gonçalves, 7125, 183; Eder Mendes Souza, 7126, 184; Jorge Douglas Barros Bonifácio, 7127, 184; Roberto Gonzaga de Oliveira, 7128, 184; Ronnan Rodrigues da Silva, 7129, 185; Ruth Rodrigues Vieira, 7130, 185; Samara de Paiva Mendonça, 7131, 185; Wendel Veiga da Silva, 7132, 186; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 77/2015 - SEEDF: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - EAD, Livro 12, Bruna Veras Gomes, 7133, 186; Franklin Silva Damasceno, 7134, 186; Mariana da Silva Gomes, 7135, 187; Viviane Veiga, 7136, 187; CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA - EAD, Claudia Ferreira de Bessa da Silva, 7137, 187; Romário Barbosa Gonçalves, 7138, 188; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP - ETC, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 62/2014 - SEEDF: CURSO TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROFUNCIONÁRIO - EAD, Livro 12, Luciana Silva de Araujo, 7139, 188; CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - PROFUNCIONÁRIO - EAD, Bhorer Athayde Lopes Wanderley, 7140, 188; Diretor Joubert Almada Corrêa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Anderson Benvindo da Silva, Reg. nº 37490 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Antonia Leda Barros da Costa, 20035, 87; Andrei Moreira Jesus de Barros, 20036, 88; Alice Caroline dos Santos Borges, 20037, 88; Bianca Souza Moura, 20038, 88; Carlos Eduardo da Silva Grangeiro, 20039, 89; Constância Pereira Guedes de Sousa, 20040, 89; Diana Macêdo Pereira, 20041, 89; Dênio Felipe de Carvalho Souza, 20042, 90; Elen Cristina Andrade da Cruz Fernandes, 20043, 90; Érika Martins Dias, 20044, 90; Fernanda Gomes Mesquita, 20045, 91; Filipe Cardoso de Souza, 20046, 91; Jaqueline Magalhães Moreira, 20047, 91; Jéssica da Mota Soares Santana, 20048, 92; João Gabriel Damasceno Veras, 20049, 92; Jordan Uesley dos Reis Matos, 20050, 92; Kaylany Marley Oliveira, 20051, 93; Katielle de Sousa Santos, 20052, 93; Kenned Glaydson Pimentel da Silva, 20053, 93; Loiane Maria Fernandes da Costa, 20054, 94; Moises Guimarães Bezerra, 20055, 94; Moáby Washington Lima da Silva, 20056, 94; Sandra Gomes Lemos, 20057, 95; Silvio Ferreira de Souza, 20058, 95; Tamires Silva da Cunha, 20059, 95; Taiza de Jesus Ribeiro, 20060, 96; Thaís Batista Santarém, 20061, 96; Thamires Pereira Figueiredo, 20062, 96; Taniely Fernandes de Araujo, 20063, 97; Ursula Rodrigues de Castro, 20064, 97; Weveston Martins Gonçalves Ulhoa, 20065, 97; Wilker Correia Fernandes, 20066, 98; Alexsandra Cordeiro de Sousa, 20067, 98; Amanda de Araújo Rufino, 20068, 98; Rafael Martins de Oliveira, 20069, 99; Sthefany Vieira de Sousa, 20070, 99; Marisa da Costa Ferreira, 20071, 99; Wedma de Sousa Amorim, 20072, 100; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE-SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Alandson Guilherme Oliveira Silva, 7417, 130; Ana Karolina Carvalho de Paula, 7418, 131; Bruna Gomes Duarte Batista, 7419, 131; Jhully Aparecida Alves Queiroz, 7420, 131; Keven Araujo da Silva, 7421, 132; Maísa Pereira Ribeiro, 7422, 132; Maria Heloisa dos Santos Brito, 7423, 132; Mariana Glace Silva, 7424, 133; Priscilla Moura dos Santos, 7425, 133; Wallyson Pinto Alves, 7426, 133; Matheus Rodrigues de Sousa, 7427, 134; Gustavo Augusto Pinheiro Magalhães, 7428, 134; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Amanda Garcia e Jesus, 7429, 134; André Luiz Santos Júnior, 7430, 135; Brayen Yohan de Lima Braga, 7431, 135; Bruna Lorrane Marques da Silva, 7432, 135; Cleber Cauã de Lira Lopes, 7433, 136; Diego Expedito Nogueira Sousa, 7434, 136; Francinete Fernandes Mendonça, 7435, 136; Gabriel Rodrigues Abiorana de França, 7436, 137; Henrique Antonio Farias de Sousa, 7437, 137; Jhonatan Souza Sales, 7438, 137; Linniker de Souza França, 7439, 138; Lorrana Santos de Deus, 7440, 138; Lorrany Pereira Feitosa, 7441, 138; Paloma Larissa de Lira Lopes, 7442, 139; Quemilly Câmara de Araújo, 7443, 139; Ryan Muniz da Silva, 7444, 139; Rosilene Cirqueira Botelho Fragnan, 7445, 140; Thales Freitas Silva, 7446, 140; Walison Rodrigues de Melo, 7447, 140; Marcio Gabriel Batista Barbosa, 7448, 141; Marcos Vinícius dos Santos Brandão,

7449, 141; Maria Eduarda Silva de Jesus, 7450, 141; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Daniel Bezerra Pereira, 9766, 56; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Daniel da Silva Rocha, 9767, 56; Helena Aragão Shany, 9768, 57; Júlia Lopes Veloso, 9769, 57; Pâmela Dias da Cruz, 9770, 57; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Valdeci Pereira de Sant'Ana, 9771, 58; Elisregina Alves Feitosa de Lima, 9772, 58; Fábio Bruno Guimarães Martins, 9773, 58; Geová dos Santos Filho, 9774, 59; Joseane Freitas Souza, 9775, 59; Lara Maryan Lopes, 9776, 59; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Cassia Lilian Rodrigues Botelho, 9583, 33; Elyzandra Pereira de Farias, 9584, 34; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Gabriel Souto Santos, 9585, 34; Gabriella Duarte Vieira, 9586, 34; Leonardo Lucas Araújo Souza, 9587, 35; Michel Gutiérrez Morais da Silva, 9588, 35; Wesley Ferreira Soares, 9589, 35; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Aryelle Christinne Morais Alves, 9590, 36; Cristian Carvalho do Nascimento, 9591, 36; David Wendel de Lima dos Santos, 9592, 36; Emanoel Lucas Nunes Lima, 9593, 37; Gabriel Antonio de Jesus de Freitas, 9594, 37; Rayane Silva dos Santos, 9595, 37; Thalita Nunes Rodrigues de Souza, 9596, 38; Vítor Magno de Jesus, 9597, 38; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Ana Laura Feitosa Rabelo, 9598, 38; Daniel de Oliveira e Silva, 9599, 39; Gabriel Dias Barros, 9600, 39; Guilherme Pereira Campos, 9601, 39; Isabela Maria Paulino Bomfim, 9602, 40; Josenildo Cavalcante Guilhermino, 9603, 40; Julio Francisco da Silva, 9604, 40; Maria de Fatima Dutra Rocha, 9605, 41; Maria Elicionete Lima Paz, 9606, 41; Maria Gislandia Lima Paz, 9607, 41; Paulo Sergio Ribeiro Dutra, 9608, 42; Vinícius Alves Brandão, 9609, 42; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 19, Abadia de Faria Sodré, 9610, 42; Alan Souza dos Santos, 9611, 43; Arthur Ramon Barbosa dos Santos, 9612, 43; Átila Alexsander Almeida Amador, 9613, 43; Bianca Natália de Souza Lino, 9614, 44; Bruno Rodrigues Arantes, 9615, 44; Camila Gomes do Nascimento Oliveira, 9616, 44; Cassiane Rocha da Silva, 9617, 45; Cicero Cleison Alves dos Santos, 9618, 45; Davi Miguel de Franca Silva, 9619, 45; Denis dos Santos Rezende, 9620, 46; Ellen de Sousa Juliani, 9621, 46; Fabiana Florindo Silva, 9622, 46; Francisco Trajano da Silva, 9623, 47; Gabriel Guedes Ferreira, 9624, 47; Gabriela Santos de Moura, 9625, 47; Gabriella Porto Garcia, 9626, 48; Hudson Rodrigo Dimas de Sousa, 9627, 48; Isabel Jorge de Oliveira Moura, 9628, 48; Jessica Lins Nascimento Garajau, 9629, 49; João Breno de Souza Lino, 9630, 49; José Antonio Rodrigues Silva, 9631, 49; Júlio Cesar Alves Ferreira, 9632, 50; Leonardo Henrique Pery Lima, 9633, 50; Letícia Pena Vieira Lima, 9634, 50; Letícia Ramos de Almeida, 9635, 51; Lucas Nascimento Machado Rodrigues Gomes, 9636, 51; Lucas Souza de Almeida, 9637, 51; Lucineia da Silva e Silva, 9638, 52; Marcelo Augusto Lopes Arantes, 9639, 52; Marcio Eduardo Junio Cosmo da Silva, 9640, 52; Marcos Rodrigues Filho, 9641, 53; Maria da Silva Oliveira Mendes, 9642, 53; Maria Eduarda da Silva Santana, 9643, 53; Mateus Miranda de Souza Brito, 9644, 54; Rangel Lustosa Lisbôa, 9645, 54; Rejane de Andrade Pereira, 9646, 54; Renata Cristiane Themoteo, 9647, 55; Rosa Maria dos Santos do Nascimento, 9648, 55; Saulo Tomaz da Silva, 9649, 55; Simone Souza Ribeiro Matias, 9650, 56; Sônia dos Santos Barbosa Filha, 9651, 56; Sônia Isabel de Araújo, 9652, 56; Turibio Vitorino da Silva Júnior, 9653, 57; Yuri Rafael Nunes Felicio, 9654, 57; Zelândio Lopes de Souza Júnior, 9655, 57; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Emylaine Suellen Leite Guilhermino, 9656, 58; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. nº 525 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Romário Alves Vieira, 3377, 127; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Matheus Matias da Silva, 3378, 127; Ana Júlia Delfina de Araújo, 3379, 127; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria Nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Ingrid Lucia da Silva Soares, 3224, 76; Vinicio Chagas dos Santos, 3225, 77; Vice-Diretora Uilda da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gerciara Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Reinaldo de Matos Pedroso, 3226, 77; Vice-Diretora Uilda da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gerciara Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Jucilene de Jesus, 3229, 78; Vice-Diretora Uilda da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gerciara Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, José Augusto Fabiani Xavier, 3231, 79; Vice-Diretora Uilda da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gerciara Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria nº 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 12, Dayvson Fernando Joaquim de Oliveira, 6796, 167; Carliane Karina da Silva Barbosa, 6797, 168; Erik de Souza Jorge, 6798, 168; Eliane Santos Marques, 6799, 168; Geiziane Maria de Queiroz, 6800, 169; Ivani Alves Ferreira, 6801, 169; Jonas Ferreira da Silva, 6802, 169; Rebecca Tatiana Lima Menezes, 6803, 170; Moises Souza Passos, 6804, 170; Maria de Jesus de Almeida Marques, 6805, 170; Paulo Hugo Silva Ferreira, 6806, 171; Robert Junio da Silva Brito, 6807, 171; Rafael Anderson de Souza, 6808, 171; Rayane Caroline de Oliveira, 6809, 172; Raquel Alves Campos, 6810, 172; Shirley Ribeiro de Lima, 6811, 172; Eliane Ferreira dos Santos, 6812, 173; Amauri de Souza Tavares, 6813, 173; Kaio Vinícius de Oliveira Silva, 6814, 173; Richardson Pereira dos Santos, 6815, 174; Breno Siqueira Matos da Silva, 6816, 174; Matheus Alves de Souza e Silva, 6817, 174; Alana José da Silva, 6818, 175; Maria Lucélia Leite de Almeida, 6819, 175; Ana Teodora Turate do Rego, 6820, 175; Marilene Elvira Feitosa, 6821, 176; Rafaela Rodrigues Gomes, 6822, 176; Irislane da Costa de Almeida Santos, 6823, 176; Ana Lúcia Rufino de Sousa, 6824, 177; Maria de Fátima Duarte Broering, 6825, 177; Ederson Pereira da Silva, 6826, 177; Alex Madeiro Ribeiro, 6827, 178; Iris de Fátima Andrade Moura Fé, 6828, 178; Maykon Juan Peixoto do Nascimento, 6829, 178; Claudia Andrade de Oliveira Silva, 6830, 179; José Rafael da Silva Oliveira, 6831, 179; Sandra Ferreira de Lima Rocha, 6832, 179; Rafael Ricardo da Silva, 6833, 180; Jonathas Monteiro Costa, 6834, 180; Gabriel Pôrto Souza, 6835, 180; Onaldo Fernandes Monteiro, 6836, 181; Samara Ferreira Vitor, 6837, 181; Bruno Alexandre dos Santos, 6838, 181; Francisco Venâncio do Nascimento Filho, 6839, 182; Diretora Irenice Benício de Sá, Reg. nº 013 - FACE; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito, Reg. nº 1733 - SUBIP/SEEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Andre Segantin Luiz, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicado no DODF nº 160, página 04, de 24/08/2022, indevidamente.

Cancelar o nome de João Paulo de Araújo Azevedo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicado no DODF nº 173, página 10, de 14/09/2022, indevidamente.

Cancelar o nome de Wanessa Eduarda do Amaral Medrado, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicado no DODF nº 173, página 10, de 14/09/2022, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD do COLÉGIO MDC, publicada no DODF nº 229, de 09/12/2021, página 09, ONDE SE LÊ: "...Francisco Wallysson da Silva...", LEIA-SE "...Francisco Wallyson da Silva...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso XIII do art. 10 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, alterado pela Portaria nº 663, de 06/09/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326/20214 e distribuídas nos termos da Portaria nº 14, de 24/01/2020, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE-02	SUPERV. NOTURNO FGE-01
Taguatinga	Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga	01	-

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso XIII do art. 10 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, alterado pela Portaria nº 663, de 06/09/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326/20214 e distribuídas nos termos da Portaria nº 14, de 24/01/2020, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE-02	SUPERV. NOTURNO FGE-01
Recanto das Emas	Escola Classe 803 do Recanto das Emas	02	-

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 45, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, p. 43, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00023309/2022-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, p. 43, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00023361/2022-50, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 47, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, p. 43, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00023386/2022-53, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto no artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante 00080.00207838/2022-58, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto no artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante 00080.00207760/2022-71, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes nos Processos Disciplinares nº 00080.00115488/2019-07 e 00080.00116449/2018-38, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § 1°, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares n° 00080.00166239/2022-77, 00080.00167540/2022-06, 00080.00173194/2022-97, 00080.00173597/2022-36, 00080.00174285/2022-40, 00080.00132406/2022-86, 00080.00175265/2022-96, 00080.00175853/2022-20, 00080.00172537/2022-04, 00080.00172578/2022-92, 00080.00172599/2022-16, 00080.00172614/2022-18, 00080.00172636/2022-88, 00080.00172659/2022-92, 00080.00172264/2022-90, 00080.00172283/2022-16, 00080.00172307/2022-37, 00080.00166459/2022-09, 00080.00172358/2022-69, 00080.00172437/2022-70, 00080.00173007/2022-75, 00080.00172871/2022-50, 00080.00173200/2022-14 e 00080.00168642/2022-31, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 251, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, p. 37, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00172327/2022-16, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 252, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, p. 37, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00172297/2022-30, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com Art. 20, incisos V e VI do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 304, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00196450/2021-33, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com Art. 20, incisos V e VI do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, p. 22, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 11 de outubro do ano de 2022, às onze horas, na sala da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SDN - Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, estabelecida pela Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022, Anexo Único, item 5.1 (95755352), processo SEI nº 00050-00009463/2022-74, a qual disciplina o processo eleitoral para a composição do Condisp pelas entidades relacionadas nos incisos II e III do art. 5º da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o mandato do biênio 2023-2024, com a presença dos seus componentes: Senhor ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 1.698.077-8, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Presidente; Senhor LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, Assessor, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e o ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.692.117-8, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão Eleitoral cumprimentou a todos e apresentou a consolidação das avaliações das candidaturas recebidas, o que representa o resultado da primeira fase do processo eleitoral, conforme quadro abaixo:

CANDIDATURAS VÁLIDAS:

1.1. ENTIDADES DE CARÁTER ASSOCIATIVO OU SINDICAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS						
NOME DA ENTIDADE				NOME	RG	CPF
SINDEPO-DF	Representante da carreira dos delegados da PCDF	Processo SEI N° 00050-00011190/2022-28	Titular	NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA	1***357	494.***.***-91
			Suplente	BRUNO RIGO LINHARES	3***860	120.***.***-86
SINDPOL-DF	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal	Processo SEI N° 00050-00011076/2022-06	Titular	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	2***087	773.***.***-53
			Suplente	ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	1***512	646.***.***-04
ASSOFBM	Representante dos oficiais do CBMDF	Processo SEI N° 00050-00010698/2022-17	Titular	EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA	**178	491***.***-97
			Suplente	JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR	1***19543-1	523.***.***-53
CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	Representante dos praças do CBMDF	Processo SEI N° 00050-00011126/2022-47	Titular	JAIR DIAS FRANCISCO	1**92	862.***.***-91
			Suplente	FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA	1**38	924.***.***-20
AGEDETRAN-DF	Representante dos agentes de trânsito do Detran/DF	Processo SEI n° 00050-00011136/2022-82	Titular	ADILSON DOS REIS VELLASCO	5***32	222.***.***-04
			Suplente	ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA	1***881	925.***.***-20

1.2. ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
NOME DA ENTIDADE				NOME	RG	CPF
INSTITUTO IMAGINE ACREDITE	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00010657/2022-12	Titular	SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR	1***937	018.***.***-30
			Suplente	MÁRCIA CÂNDIDA ROCHA VILAÇA DE BARROS	2***292	034.***.***-44

CANDIDATURAS INVÁLIDAS:

2.1. ENTIDADES DE CARÁTER ASSOCIATIVO OU SINDICAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS						
NOME DA ENTIDADE				NOME	RG	CPF
ASOFPMDF	Representante dos oficiais da PMDF	Processo SEI N° 00050-00011192/2022-17	Titular	DIVINO RUFINO DE ARAÚJO	6***57	308.***.***-87
			Suplente	NÃO INDICADO	-	
CABE PMDF	Representante dos praças da PMDF	Processo SEI N° 00050-00011057/2022-71	Titular	MARIA DO SANTO COSTA SOUSA	9***22	283.***.***-53
			Suplente	HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	7***09	366.***.***-34
SINDETRAN-DF	Representante dos agentes de trânsito do Detran/DF	Processo SEI N° 00050-00010709/2022-51	Titular	HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA	1***921	101.***.***-49
			Suplente	MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	2***069	721.***.***-72
SINPOL-DF	Representante das demais carreiras da PCDF	Processo SEI N° 00050-00010990/2022-21	Titular	ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS	6***55	325.***.***-49
			Suplente	DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS	2***880	009.***.***-52

2.2. ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
NOME DA ENTIDADE				NOME	RG	CPF
AHFALAS-DF	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00010671/2022-16	Titular	THIAGO NERES	3***778	049.***.***-42
			Suplente	RÁVILA GRASIELLE DE ARAÚJO GONÇALVES	3193822	048.***.***-24
Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011080/2022-66	Titular	PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS	2***051	037.***.***.-69
			Suplente	JOSÉ DALDEGAN JÚNIOR	6***70	270.***.***-00
Central Organizada de Matriz Africana - AFROCOM	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011188/2022-59	Titular	PATRÍCIA LUIZA MOUTINHO ZAPPONI	3***357	157.***.***-89
			Suplente	JOSÉ ANTÔNIO NEVES FONSECA	1***521	220.***.***-34
Rede Internacional de Proteção à Vítima Laço Branco Brasil	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011189/2022-01	Titular	PATRÍCIA LUIZA MOUTINHO ZAPPONI	3***357	157***.***-89
			Suplente	JOSÉ ANTÔNIO NEVES FONSECA	1***521	220.***.***-34
Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP	Núcleos de estudo ou grupo de pesquisa	Processo SEI N° 00050-00011232/2022-21	Titular	BRUNO TADEU BUONICORE	3***2949-5	352.***.***-50
			Suplente	LUÍS ROBERTO CAVALIERI DUARTE	1***0777-9	085.***.***-79
Instituto de apoio ao desenvolvimento humano - ÉDEN	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011234/2022-10	Titular	JOSÉ CARLOS COELHO	3***3	305.***.***-87
			Suplente	ROSEMEIRE PEREIRA DUARTE	1***6	997.***.***-34
Conselho comunitário de segurança de Taguatinga Norte	Conselhos comunitários	Processo SEI N° 00050-00011233/2022-75	Titular	JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	5***97	289.***.***-34
			Suplente	JOSIMAR MARTINS COSTA	8***19	373.***.***-53
Centro de estudos para o desenvolvimento da cidade - MARKA	Conselhos comunitários	Processo SEI N° 00050-00011252/2022-00	Titular	FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO	4***28	279.***.***-00
			Suplente	CARLOS EDUARDO TAYAR	1***175	000.***.***-62

INSCRIÇÃO NÃO RECEBIDA:

3.1. ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						
NOME DA ENTIDADE				NOME	RG	CPF
Conselho Comunitário de Segurança de Santa Maria - DF	Conselhos comunitários	Processo SEI N° 00050-00010693/2022-86	Titular	FERNANDO GOMES DE ARAÚJO	3***649	013.***.***-01
			Suplente	HESSLEY BRITO DOS SANTOS	2***543	000.***.***-10

FUNDAMENTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

Os motivos para validação, invalidação e não recebimento das candidaturas estão descritos nos Termos de Análise juntadas em todos os processos das candidaturas recebidas e serão encaminhados individualmente para cada entidade por meio eletrônico, conforme disposto no item 4.9.do Anexo I da Portaria SSP/DF nº 145/2022 (a decisão da Comissão Eleitoral será encaminhada ao requerente do recurso ou pedido de impugnação por meio eletrônico).

ENCAMINHAMENTOS

Considerando o previsto no item 4.7. do Anexo I da Portaria SSP/DF nº 145/2022 (a decisão da Comissão Eleitoral pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF), encaminho a presente Ata ao Secretário Executivo do Condisp sugerindo o encaminhamento da mesma para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14/10/2022, em atenção ao previsto no calendário eleitoral.

Os interessados deverão interpor recurso desta decisão entre os dias 17/10/2022 e 21/11/2022 ao endereço eletrônico condisp@ssp.df.gov.br.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente Ata será encaminhada ao Presidente do Condisp, via Secretaria Executiva do Condisp, e deu por encerrada a reunião às 12h00min, para constar na Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes.

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA
Assessor Especial do Gabinete
Membro da Comissão Eleitoral

LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA
Assessor da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados
Membro da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97281672 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00004627/2021-55, Portaria nº 152, de 30 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97278145 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038500/2020-59, Portaria nº 111, de 30 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 175, de 26 de Julho de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97283995 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063561/2019-11, Portaria nº 80, de 18 de abril de 2022 , resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97283214 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00023277/2021-26, Portaria nº 105, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 174, de 26 de Julho de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 321, de 06 de junho de 2022, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, p. 63, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 321, de 06 de junho de 2022...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço, nº 321, de 06 de outubro de 2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO

CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 187, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre atribuições da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo Distrital do Idoso.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012 conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CDI/ DF, realizada no dia 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1 São atribuições da Comissão no tocante ao Orçamento e Finanças:

I - apreciar diretrizes e propostas orçamentárias pertinentes ao segmento idoso elaboradas pelas Secretarias setoriais da respectiva esfera de governo, bem como acompanhar e avaliar sua execução;

II - assessorar, acompanhar e avaliar o plano estratégico distrital de implementação das deliberações da Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa no que se refere ao Orçamento e Financiamento;

III - criar mecanismos, instrumentos e estratégias para assessorar na formulação da proposta orçamentária do Plano Estratégico Distrital no que se refere ao segmento idoso, e respectiva execução financeira;

IV - identificar as necessidades da Presidência e das demais Comissões no que diz respeito à gestão administrativa e financeira do CDI-DF;

V - garantir nas diretrizes programáticas e orçamentárias da Secretaria Especial do Idoso, ou órgão equivalente ao qual este Conselho se encontrar vinculado, rubrica específica para a gestão e funcionamento do CDI-DF, e acompanhar sua execução.

VI - garantir que as pautas sejam propostas pelos Presidentes e membros das Comissões, assim como a construção e elaboração das Atas sejam concebidas e construídas preferencialmente pelos conselheiros.

Art. 2° São atribuições da Comissão no tocante à Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – FDI-DF:

I- elaborar anualmente as diretrizes de administração do Fundo, em conformidade com plano de ação anual ou plurianual existentes, contendo a programação financeira a ser implementada;

II- elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos, programas e ações a serem financiados com recursos do FDI-DF, em consonância com os princípios regulamentares estabelecidos;

III- proceder à seleção dos projetos, programas e ações a serem financiados pelo FDI-DF, observando critérios de prioridades para aplicação dos recursos e viabilidade econômico-financeira estabelecidos nos editais;

IV- monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FDI-DF, por intermédio de balancetes, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo do Idoso, sem prejuízo de outras formas, zelando pela devida publicitação dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

V- monitorar e fiscalizar os programas, projetos, ações e serviços financiados com os recursos do FDI-DF, segundo critérios e meios definidos pelo CDI-DF, em resolução específica e na legislação pertinente;

VI- requisitar aos responsáveis, a qualquer tempo, informações para acompanhamento e a avaliação das atividades financiadas com recursos do FDI-DF;

VII– verificar, a qualquer tempo, in loco, o andamento das atividades financiadas com recursos do FDI-DF;

VIII- desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o FDI-DF;

IX- mobilizar a sociedade para participar e zelar em conjunto com o respectivo Conselho no processo de fiscalização da aplicação dos recursos do FDI-DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 32, de 09.11.2012.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO N° 188, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre atribuições da Comissão de Fiscalização e Registro.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CDI/ DF, realizada no dia 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º São atribuições da Comissão de Fiscalização e Registro:

I - acompanhar, avaliar e deliberar sobre o plano de implementação das deliberações da Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa no que tange às entidades de atendimento ao idoso;

II - acompanhar as propostas e fiscalizar a criação, a instalação e a manutenção das instituições de atendimento ao idoso;

III - analisar e emitir parecer sobre pedidos de inscrição de programas das entidades governamentais e não-governamentais e registro das organizações não-governamentais de atendimento ao idoso, observada as condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

IV - promover reuniões e visitas sistemáticas para acompanhar o andamento das fiscalizações;

V - propor e acompanhar ações de mobilização governamental e não-governamental na melhoria do atendimento ao idoso nas entidades, bem como no seu reordenamento institucional;

VI - manter ações sistemáticas de acompanhamento e avaliação dos resultados quanto à fiscalização para averiguação de denúncias pertinentes à entidade de atendimento a pessoa idosa, encaminhadas para o Conselho;

VII - propor a suspensão ou cancelamento do registro das entidades de atendimento ao idoso por descumprimento da legislação competente e do plano de trabalho;

VIII - propor resoluções normativas e/ou procedimentos quanto à fiscalização e registro das entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso.

IX - garantir que as pautas sejam propostas pelos Presidentes e membros das Comissões, assim como a construção e elaboração das Atas sejam concebidas e construídas preferencialmente pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 35, de 02/05/2013.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO N° 189, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre as atribuições da Comissão de Normas.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, resolve:

Art. 1º São atribuições da Comissão de Normas:

I - Opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão ou de qualquer de seus integrantes, podendo:

a) analisar e emitir parecer acerca de projetos de lei de interesse da área da pessoa idosa em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

b) propor a criação ou alteração de projetos de lei e normas para garantir os direitos da pessoa idosa;

c) acompanhar a tramitação dos projetos de lei de interesse da pessoa idosa em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

d) emitir parecer nos casos de ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa assegurados em lei e outros normativos.

II - opinar sobre os requerimentos de voto de repúdio, elogio ou semelhante;

III - propor alteração no regimento interno do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal;

IV – elaborar instrumentos normativos de competência da comissão, podendo subsidiar as demais comissões em suas atividades;

V - propor a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação da política do idoso e os resultados estratégicos alcançados pelos programas, projetos e serviços de atendimento ao idoso.

VI - garantir que as pautas sejam propostas pelos Presidentes e membros das Comissões, assim como a construção e elaboração das Atas sejam concebidas e construídas preferencialmente pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 36, de 02/05/2013

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO N° 190, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre atribuições da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CDI/ DF, realizada no dia 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º São atribuições da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais:

I - acompanhar e avaliar a Política Distrital do Idoso; II - assessorar, acompanhar, monitorar e avaliar o plano estratégico distrital de implementação das deliberações da Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa; III - criar mecanismos, instrumentos e estratégias para assessorar e monitorar a formulação e operacionalização do plano estratégico Distrital decorrente das respectivas conferências; IV – monitorar e avaliar os serviços públicos e privados, que compõem a Rede de Promoção, Proteção e Defesa da Pessoa Idosa; V – propor a normatização de programas afins à Política Distrital do Idoso; VI – propor adequações da Política Distrital do Idoso voltadas à conformação com a Política Nacional do Idoso e ao Estatuto do Idoso.

VII - garantir que as pautas sejam propostas pelos Presidentes e membros das Comissões, assim como a construção e elaboração das Atas sejam concebidas e construídas preferencialmente pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 37, de 02/05/2013.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, § 2º, e art. 81, inciso I, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "e", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, c/c as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-001852/2016, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 12/2022-SEJUS/CEDICON/COMPROC, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-001852/2016, instaurado por intermédio da Portaria nº 30, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 19 de junho de 2018, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, § 2º, e art. 81, inciso I, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "e", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, c/c as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00017681/2019-88, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 13/2022-SEJUS/CEDICON/COMPROC, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00017681/2019-88, instaurado por intermédio da Portaria nº 18, de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, página 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 E 612ª REUNIÃO

Às nove horas e quinze minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Auditório, reuniu-se o colegiado para a Nona Reunião Ordinária e 612ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Alessandra Dias da Costa Vargas e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Ataíde Donisete Martins, Aline Sena da Costa Menezes, Francisco Cordeiro, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Alexandre Natã Vicente, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Adalberto Calmon Barbosa, Juvenal Araújo, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Priscila Estrela Himmen, como convidados Thessa Guimarães e Teodolina Martins. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Alessandra saudou a todos os presentes, e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022 e 611ª. A ata foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. RELATÓRIO ACERCA DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM REGIME DE RESIDÊNCIA; Inicialmente a Presidente Alessandra iniciou a explanação e informou que foi incluída no Grupo de Trabalho, responsável pela apresentação de Minuta de Edital de Chamamento Público, com custeio pelo Fundo Antidrogas do Distrito Federal, objetivando acolhimento de dependentes químicos, com vistas à continuidade das parcerias, uma vez que as mesmas terão o prazo de vigência encerrado em 15 de dezembro de 2023. E que já foram realizadas reuniões para debater o tema. Ressaltou acerca da problemática acerca da modalidade de contratação atual e a dificuldade da aprovação das prestações de contas apresentadas pelas Comunidades Terapêuticas, visto as limitações da legislação aplicada no presente caso. Nesse viés, informou também que no intuito de solucionar a problemática, realizou reuniões com a SENAPRED, Assessoria Jurídica e Legislativa da SEJUS e a Subsecretária da Subsecretária de Enfrentamento às Drogas, a Sra. Gilce Teles. De forma que sugestionou pela alteração da modalidade de contratação das Parcerias, substituindo o Edital de Chamamento pelo Edital de Credenciamento. E relatou que nessa modalidade sugerida, já rende bons resultados na seara Federal. E que o encaminhamento atual do Grupo de Trabalho é o questionamento ao setor técnico, quanto a viabilidade de mudança da forma de contratação da Parceria, a fim de embasar juridicamente a alteração. Ato contínuo a Conselheira Célia questionou qual seria a diferença entre a modalidade de contratação por Edital de Chamamento Público e Edital de Credenciamento. Explicou a Presidente Alessandra que o Edital de Chamamento Público é regido pelas regras estipuladas no Decreto nº13.019/2014, que é a aplicada atualmente e o de Edital de Credenciamento é feito por inexigibilidade, sendo firmado entre as partes um contrato administrativo, regido pela Lei 8.666/1993. Ato contínuo, passou para o próximo ponto de pauta. APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRIAÇÃO DE DEUS, CONFORME PROCESSO SEI Nº00400-00008824/2018-80; Inicialmente foi concedida a palavra ao Conselheiro Adalberto, este iniciou a explanação e informou que a visita foi realizada presencialmente por ele, Conselheira Aline, e o Conselheiro Stênio. Prosseguiu relatando acerca da estrutura física, da capacidade de acolhimento, acerca das atividades realizadas, da capacitação técnica dos profissionais e da consonância ao projeto terapêutico apresentado, destacou que a comunidade tem boa oferta de alimentação e organização, mas que a estrutura física carece de manutenção, no entanto, a instituição se demostrou com ambientes higiênicos e com limpeza adequada, segurança e organização. Suscitou que cada residente possui uma ficha individual com termo de voluntariedade preenchido, ficha de entrevista e do cronograma do programa terapêutico singular com a indicação das atividades desenvolvidas, relatou que a instituição busca a reinserção dos acolhidos com a metodologia de aproximação com seus familiares, e que nesse intuito, promovem uma vez por mês atividades com a família do acolhido. Aduziu, que sentiu a necessidade de criação de meios que estimulem a capacitação profissional do acolhido, a fim de usar como ferramenta de reinserção, inclusive sugestionou pelo melhor uso do espaço físico, construindo mais quartos para uma melhor distribuição dos acolhidos e a instalação de número maior de chuveiros, visto que se verificou insuficiente a quantidade para o número de acolhidos, bem como sugeriu pela criação de ambientes físicos destinados a oficinas profissionalizantes. Ele informou que, apesar dos apontamentos, o Grupo de Trabalho sugestionou pelo deferimento da renovação do Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal pelo prazo de 3 (três) anos. Passada a palavra ao convidado Francisco Cordeiro, este apontou pela importância de execução das melhorias solicitadas, bom como, a necessidade de fiscalização e anotação em relatório técnico, para posterior verificação se as solicitações de reparos físicos foram realizadas na instituição conforme sugestionado pelos conselheiros. A Conselheira Célia incentivou pela maior fiscalização e apontou que o montante repassado à OSC é destinado para a alimentação do acolhido, visto que o valor se encontra defasado, não sobrando recursos financeiros para a manutenção física das instituições, mas que o Conselho deve empenhar esforços para a angariar meios de destinação de recursos para esse fim, em especial, por meio de emendas parlamentares, momento o qual o Conselheiro Adalberto se colocou à disposição para ajudar nesse sentido, visto seu vasto conhecimento nessa seara. Ainda, o Conselheiro Thiago pediu pela atenção às regras sobre a destinação dos recursos públicos e explicou que não deve ser feita de maneira leviana, mas seguindo todo um rito legal para a viabilização da prestação do serviço. Indicando que o melhor caminho é a implementação de mecanismos para avaliação do emprego dos recursos públicos no âmbito do CONEN-DF, para que seja respeitada a legislação da LGPD também. O Conselheiro Stenio, concluiu no sentido de apontar da importância do trabalho desempenhado pelas Comunidades Terapêuticas, e na maioria dos momentos empenhado com poucos recursos financeiros. Encaminhada a votação, restou deliberada a concessão da renovação do registro no Cadastro de Entes de Agentes do Distrito Federal

da Instituição Criação de Deus, pelo prazo de 3 anos. Ato contínuo a Presidente Alessandra ressaltou a importância da atividade do Conselho e em relação ao orçamento anual do fundo, foi realizado o pedido de suplementação do valor do fundo, e que por hora o aprovado será o mesmo montante do ano de 2022 e que a aprovação das prestações de contas das parcerias estão em situação preocupante, dada a possível reprovação das contas. Motivo pelo qual está sendo estudado pela SEJUS pela possibilidade de mudança da modalidade de contratação das parcerias, visto que o modelo atual vem apresentando problemas. Por fim, na reunião realizada no dia 11 de agosto de 2022, foi deliberado, por meio de votação por unanimidade, pela inclusão do ponto de pauta acerca das propostas dos candidatos à Governadores do Distrito Federal, acerca das suas propostas na temática sobre Drogas e o possível debate dessas propostas. No entanto, em respeito e cuidado à lei eleitoral, não foi possível pela inclusão do ponto de pauta na reunião de setembro. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 11h. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. Alessandra Dias da Costa Vargas, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Stenio Ribeiro de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal; Ataíde Donisete Martins, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; Alie Sena da Costa Menezes, Representante da Associação Médica de Brasília; Francisco Cordeiro, Representante do Conselho Regional de Psicologia; Diogo Fonseca Santos Kutianski, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Alexandre Natã Vicente, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Thiago Freire, Representante da Secretaria de Estado da Educação; Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Célia Regina Gomes de Moraes, Representante Titular dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Adalberto Calmon Barbosa, Representante da Sociedade Civil; Juvenal Araújo Júnior, Representante da Sociedade Civil; André Kluppel Carrara, Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Waleska Batista Fernades, Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Rogério Henrique Rezende Oliveira, Representante Suplente da Polícia Civil do Distrito Federal; Priscila Estrela Himmen, Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 43, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº: 0070-000966/2017. Interessada: Elio Camilo da Silva. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo. ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSENTE UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. RECOMENDAÇÃO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 468/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 0070-000966/2017, por ser intempestivo.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento, haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, de acordo com a análise já realizada no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.836.629/0001-20, no CEAC sob o nº 4247, neste ato representada legalmente pelo Sr. Haristélio Sérgio Almeida, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 220.***.***-68, a captar R$222.660,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (Cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural GLOSSÁRIO DA AGENDA 2030 PARA CULTURA NA DÉCADA DA AÇÃO, inscrito no processo nº00150-00004932/2022-12 e aprovado em 11 de outubro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL TERRESTRE - COMUNICAÇÃO, CULTURA, PESQUISA E EDUCAÇÃO S/S LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.150/0001-15, no CEAC sob o nº 9613, neste ato representada legalmente pelo Sra. Carolina Santos da Cunha, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.***.***-10, a captar R$ 565.814,70 (Quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e catorze reais e setenta centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural AKINÁ - CULTURA INDÍGENA E TECNOLOGIA, inscrito no processo nº 00150-00004959/2022-13 e aprovado em 11 de outubro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL PAPAI PEQUENO HISTORIAS E FILMES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.025.612/0001-60, no CEAC sob o nº 8437, neste ato representada legalmente pelo Sr. Filipe Lemos Gontijo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 705.***.***-15, a captar R$138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural: DIFUSÃO DA SÉRIE RV "DE VOLTA À CASA INTERIOR", inscrito no processo nº 00150-00004867/2022-25 e aprovado em 11 de outubro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL DIFERENTE ARTE PRODUCOES EIRELI , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.498.710/0001-87, no CEAC sob o nº 10745, neste ato representada legalmente pelo Sr. Victor Ziegelmeyer Barbosa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.***.***-52, a captar R$200.000,00 (duzentos mil reais) a proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do PROJETO CULTURAL DF-INSTRUMENTAL-FEST ESTRUTURAL, inscrito no processo nº 00150-00004951/2022-49 e aprovado em 11 de outubro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 29 da Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020, informa que o projeto denominado DUO PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS, inscrito no processo nº 00150-00006202/2022-56 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural Audiovic Producões som iluminação e manutenção de equipamentos Ltda, CNPJ nº 11.809.859/0001-62, neste ato representado legalmente pelo Sr. Victor Luiz Pereira Sinflorio, inscrito no CPF nº 011.***.***-94, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL SOMOS 61 CENTRO ESTUDOS DESENVOLV. DA CULTURA CIDADANIA MEIO AMBIENTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.618.429/0001-72, no CEAC sob o nº 6238, neste ato

representada legalmente pelo Sr. Rodrigo Stelio Guilherme da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 429.***.***-00, a captar R$199.910,26 (cento e noventa e nove mil novecentos e dez reais e vinte e seis centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural TOCANDO POR MUDANÇAS, inscrito no processo nº 00150-00004958/2022-61 e aprovado em 07 de outubro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 773/2022, emitido em 26 de abril de 2022, para o UNIDADE AUTÔNOMA"E", SITUADO NAS CHÁCARAS 05 E 06, DA QI-15, DO SHI/SUL, tendo por proprietário OSÓRIO ADRIANO NETO, autor do projeto TIAGO FIGUEIREDO LIMA E LARA, processo nº 0146-000040/2017 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, ECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n°1076/2022 e seu retificador, emitido em 15 de junho de 2022, para o LOTE Nº 14, DO CONJUNTO 13, DA QUADRA 02, DO TRECHO 01, DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI (SHTQ), tendo por proprietário OSVALDO VAZ MORGADO e CLAUDIA DE FREITAS MORGADO autor do projeto MARCOS ERICK NORONHA TEIXEIRA, processo nº 00390-00010472/2021-49 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 1183/2022, emitido em 30 de junho de 2022, para o LOTE 25, CONJUNTO 3, QUADRA 402 - RECANTO DAS EMAS/DF, tendo por proprietário NIVAND MESSIAS DE ALMEIDA, autor do projeto VINICIUS MONTEIRO HEIDK, processo nº 00390-00005973/2022-94 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a remoção dos servidores da carreira de Apoio à Assistência Judiciária e da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ambos lotados no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, pelo art. 21, II, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, considerando a necessidade de consolidar a norma sobre a remoção dos servidores da carreira de Apoio à Assistência Judiciária e da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ambos lotados no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, no interesse do serviço, no âmbito desta Defensoria Pública, resolve:

Art. 1º O preenchimento de cargos vagos, compreendidos dentro da mesma área de atuação, nos locais onde houver necessidade, poderá, por critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante Edital de Concurso de Remoção, dar-se por remoção a pedido do servidor interessado.

§ 1º Compete à Defensoria Pública-Geral a disponibilização das vagas.

§ 2º A gestão de concurso de remoção compete à Unidade de Gestão de Pessoas.

§ 3º Os pedidos de remoção deverão ser realizados no prazo determinado no Edital de concurso de remoção.

§ 4º Havendo mais de um pedido de inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) deverá ser considerado apenas o último deles, desde que efetuado dentro do período de inscrição.

§ 5º Não será admitida desistência manifestada após o período de inscrição.

§ 6º A remoção também poderá ocorrer de ofício, visando atender à necessidade de serviço, independentemente de concurso de remoção.

Art. 2º Poderão participar do concurso de remoção os servidores integrantes da carreira com vínculo efetivo, em exercício no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam impedidos de participar do concurso de remoção:

I – os servidores afastados com suspensão dos vencimentos;

II – os servidores afastados com prazo superior a 30 (trinta) dias;

III – os servidores que tenham sofrido pena disciplinar, no período de um ano;

IV – os servidores cedidos à Defensoria Pública do Distrito Federal ou em exercício em outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera de poder.

Art. 3º Os servidores que lograrem êxito no concurso de remoção poderão ter a remoção condicionada, conforme o disposto no Edital de Concurso de Remoção.

Parágrafo único. O usufruto de férias e afastamentos voluntários em período posterior ao deslocamento deverá ser ajustado com a Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de destino.

Art. 4º Somente poderá participar de concurso de remoção os servidores que possuam, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício no local de lotação.

Parágrafo único. O prazo mínimo poderá ser reduzido em função da conveniência do serviço, nos termos dispostos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º A classificação para o concurso de remoção deverá observar a seguinte ordem:

I - Mais antigo, sendo a antiguidade aferida na data do efetivo exercício do servidor no cargo;

II - O melhor classificado no concurso público para ingresso na carreira respectiva;

III - A idade mais avançada.

Art. 6º A remoção por permuta, a pedido dos interessados, dependerá da anuência das chefias imediatas dos servidores e também da decisão prévia da Defensoria Pública-Geral, que apreciará o pedido em função da conveniência do serviço.

Parágrafo único. A remoção por permuta deverá observar o cumprimento do disposto no art. 4º, caput e parágrafo único.

Art. 7º A remoção a pedido, a remoção de ofício e a remoção por permuta serão feitas às expensas do servidor.

Art. 8° Do resultado do concurso de remoção, caberá recurso ao Defensor Público-Geral, no prazo especificado no Edital de Concurso de Remoção.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal ou a quem for delegada a competência.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada no Processo nº 00401-00005277/2021-58, por meio da Portaria nº 168, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 112, de 15 de junho de 2022, pág. 35, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente a possíveis irregularidades apontadas no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, CHRISTIAN LUIS COSTA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 17000003, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001621, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, SARA MORAIS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000938, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAVI REHEM DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002005, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, DOMINGOS TAVARES SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000916, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, LELIS PEREIRA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000907, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviço, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SARA MORAIS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR MOISES ANTONIO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR DAVI REHEM DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR DOMINGOS TAVARES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR LUIZ CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR MARCOS DIAS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR LELIS PEREIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Suprimentos e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviço, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MOISES ANTONIO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000904, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR CHRISTIAN LUIS COSTA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000904, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STELA MARIA CABRAL DOMINGOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000892, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR WILSON FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000892, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001083, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR STELA MARIA CABRAL DOMINGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10001083, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR VITORIA FABRICIA SILVA DE PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001037, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001037, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR JHENYFER SILVERIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002573, de Assessor, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR ELISANGELA GOMES CURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002573, de Assessor, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR FRANCISCO CÍCERO LOBO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00701378, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR ALEXANDRE RIZZI DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00701378, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC JOANA ROSA LOZADO, matrícula 271.508-2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10000993, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RAFAEL ALVES SALOMÃO, matrícula 268.419-5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001005, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, página 35, o ato que nomeou CANDIDA MARIA ABELHA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR ANNA KELLY PEDROSO DE ALBUQUERQUE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR VANDIR FERREIRA TELIS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10001045, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração-Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO GOMES DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00002023, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, matrícula 242.478-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 02803277, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEILSON FEITOSA DE MELO, matrícula 251.390-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 02803752, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 02803727, de Chefe, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 17096987, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI REIS VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 242.753-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B1100492, de Chefe, de Assessoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR AUGUSTO SANTOS RODRIGUES, matrícula 251.428-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02802774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 02803277, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, matrícula 242.478-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00002023, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 17096987, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 02803727, de Chefe, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 02803752, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI REIS VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 242.753-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B1100492, de Chefe, de Assessoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA WANESKA VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02802774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 32, o ato que nomeou ALTAIR ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803505, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIONES AGUIAR FERNANDES, matrícula 248.110-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002802, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES AGUIAR FERNANDES, matrícula 248.110-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803505, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEILSON FEITOSA DE MELO, matrícula 251.390-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002802, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEROLAYNE DE SOUSA LEITE LISBOA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802914, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2022.

NOMEAR PATRÍCIA DUARTE DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802914, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORRANY DA ROCHA HOLANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802988, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2022.

NOMEAR ANNA CLARA CAVALCANTE DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802988, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIANA DE SOUZA DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803331, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 33, o ato que nomeou LUIZ FELIPE FERREIRA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000306, de Assessor Técnico, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE DE SOUZA BITENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000306, de Assessor Técnico, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 32, o ato que nomeou TALITA BOTELHO MATEUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803035, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA RHAVENA VIANA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803035, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 33, o ato que nomeou JOAO FELIPE SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803499, de Gerente, da Gerência da Estação da Cidadania da QNM-28, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUIOMAR RODRIGUES LINHARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803499, de Gerente, da Gerência da Estação da Cidadania da QNM-28, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2022, página 61, o ato que nomeou JOSEFA RODRIGUES DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803461, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE DOS SANTOS AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803461, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ROSIMAR SOARES BARBOSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2022.

NOMEAR BRUNO MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA SOARES DA SILVA, matrícula 246.794-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FERREIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA SOARES DA SILVA, matrícula 246.794-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802779, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000314, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2022.

NOMEAR ADRIANNA REGINA MARTINS AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000314, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 33, o ato que nomeou IGOR BATISTA DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803637, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS ALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803637, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MAURICIO VIANA DE ARAUJO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIANA DE SOUZA DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803331, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2022.

NOMEAR ELIZETE DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803331, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATALIE GONÇALVES FIGUEIRÊDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000058, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 2022.

EXONERAR, a pedido, ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 16000086, de Gerente, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2022.

NOMEAR WILSON RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000058, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA DE PAULA LOPES, Administradora, matrícula 17068525, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005957, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DALVINA MAGALHÃES DOURADO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 17007488, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005957, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, Contador, matrícula 16931394, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55005956, de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE LOPES DE AQUINO, Administradora, matrícula 17090911, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55005956, de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS RODRIGUES LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16879341, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00000702, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, matrícula 14359367, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00000702, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCÂNTARA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16618653, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003912, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR, Médico-Medicina Emergência, matrícula 14390507, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003912, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Administrador, matrícula 17092221, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01442562, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLEILCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE, Nutricionista, matrícula 01714031, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER SILVA DE LIMA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01264974, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, página 21, o ato que nomeou GUSTAVO PEREIRA COSTA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1452177, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003355, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Central, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS LIMEIRA COSTA, Médico-Família e comunidade, matrícula 16828267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003355, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Central, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO PINTO TEIXEIRA, Administrador, matrícula 16580567, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005275, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, Enfermeira do Trabalho, matrícula 16769279, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003582, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, Enfermeira do Trabalho, matrícula 16769279, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005275, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA NUBIA ALVES VAZ, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 16993756, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003582, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA ABRAO VIEIRA, Médica - Pediatria, matrícula 01698117, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005613, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA VHNIESKA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16712382, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005613, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO ÍCARO OLIVEIRA MENDES, matrícula 17032490, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004105, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELO DA ABADIA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01295640, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004105, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA LUSTOSA BORGES, matrícula 14342774, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004104, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UBIRACI MARREIROS VELOSO, Técnico em GAPS, matrícula 01358871, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004104, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JACKSON SOUSA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 17102480, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004106, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA LUSTOSA BORGES, matrícula 14342774, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004106, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR FRANCISCO CORDEIRO da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

DESIGNAR THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, no Processo: 0702830-37.2021.8.07.0018 e Processo Administrativo SEI-GDF 00392-00005020/2021-99, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 27/07/2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018 e Edital de Resultado Final nº 10, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, para exercer o emprego de Analista Especialidade: Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, com lotação na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme a seguir (emprego, especialidade, carga horária, nome e classificação):

Emprego - Analista

Especialidade - Engenharia Civil

40 HORAS - LAÍS COSTA CAMPOS, 8°

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o contido na Lei Complementar n° 840/2011 e a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo 0737545-77.2022.8.07.0016, e o que consta no Processo SEI 00020-00031362/2022-91, resolve:

SUSPENDER o ato que tornou sem efeito a nomeação da candidata NUBIA PEREIRA MARTINS, cargo Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2022, referente ao Concurso Público objeto do Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 00020-00031362/2022-91, e a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos do Processo 0737545-77.2022.8.07.0016, resolve:

ANULAR, no Decreto de 29 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 108-B, de 29 de dezembro de 2021, página 60, a nomeação da candidata NUBIA PEREIRA MARTINS, para exercer o cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, classificada em 792º lugar, no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 – SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, e suas alterações.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n° 0737545-77.2022.8.07.0016, e Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00031362/2022-91, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o então cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, atualmente denominado Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Cargo - ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL, Área de atuação - APOIO ADMINISTRATIVO, carga horária - 40 HORAS, nome - NÚBIA PEREIRA MARTINS (sub judice) e classificação- 792°.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 D EOUTUBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor TC QOBM/Comb PÉRSIO MOREIRA DE ATAIDE RAMOS, matrícula 1.708.702-3, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MAJ QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula 1.689.328-X, Chefe, Símbolo CPE-03, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, nos dias 10, 11, 13, 14 e 17.10.2022 e no período de 18.10.2022 a 16.11.2022, por motivo de abono anual e férias do titular, respectivamente, conforme processo SEI 00014-00000946/2022-40.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula nº 1.694.936-6, para atuar como executor e FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.970-2, para atuar como suplente da Nota de Empenho n° 2022NE00282 - fornecedor X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, de acordo com a ARP nº 0213/2022, PE nº 0064/2022, Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5366/2022, cujo objeto é o fornecimento de certificado WEB SSL OV de cadeia internacional, para aumento de segurança e credibilidade dos sites pertencentes ao Governo do Distrito Federal, com dados criptografados, com suporte de algoritmo SHA 256 bits, chave de segurança com 2048 bits e emissão de certificado.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto n º 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 08, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 1.683.242-6, Assessora Especial, símbolo CPE-07, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (97488410), constante no Processo nº 00301-00001343/2021-67, resolve:

DESIGNAR SARA ROSITA BARROS DE SOUSA, matrícula 1.691.810-X, Assessora Técnica, símbolo CC-04, para substituir o servidor HENRIQUE ALVES DE SOUSA, matrícula 1.689.956-3, Gerente, da Gerencia de Licenciamento de obras e Atividades Econômicas, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em virtude de férias do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar DANIELLA MARTINS ROCHA, matrícula 281.045-X, como Executor Titular, SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 280.267-8, como Suplente na fiscalização das Notas de Empenho 2022NE10529 e 2022NE10531, emitidas em nome das empresas ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA e M.L COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI;BARBARA SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 280.204-X, como Executor Titular, ISABELA DOS PASSOS FERREIRA, matrícula 280.210-4, como Suplente na fiscalização das Notas de Empenho 2022NE10533 e 2022NE10545, emitidas em nome das empresas ARGOS LTDA e KSA FORTE COMERCCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula 277.958-7, como Executor Titular, LUIS FABIANO CUNHA NEVES, matrícula 279.886-7, com Suplente na fiscalização das Notas de Empenho 2022NE10537 e 2022NE10541, emitidas em nome das empresa FOCO COMÉRCIO CORPORATIVO LTDA e JULEAN DECORAÇÕES LTDA; MÁRCIA DA SILVA POMPEU, matrícula 281.054-9, como Executor Titular, LEANDRO SOARES OLIVEIRA, matrícula 278.943-4, como Suplente na fiscalização das Notas de Empenho 2022NE10547; 2022NE10550 e 2022NE10604, emitidas em nome das empresas MARCELO MOHALLEM EPP; PREMUIM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO e SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, cujo objeto tratada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos,novos e em primeiro uso, a fim de atender as necessidades desta Secretaria. Processo nº 00040-00015719/2022-10.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 281.693-8, em substituição a LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES, matrícula 163.136-5, na qualidade de Fiscal Técnico na Comissão Executora do Contrato nº 41690/2020, celebrado com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de gavetas de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, visando atender necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal- SEEC/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência de Contratação de TIC - SEEC/SEGEA/SUTIC/UCETIC/COCED, do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos, que culminou na edição da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0210/2020, e da Proposta de Preço. Processo nº 00040-00023864/2020-11.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, na qualidade de Gestor; ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA, matrícula 280.274-0, na qualidade de Fiscal Requisitante, do Contrato nº 38547/2019, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), cujo objeto trata da prestação de serviços de Certificação Digital, integrante da raiz ICP-Brasil, para a Autoridade de Registro (ARSEF-DF) vinculada à Autoridade Certificadora (AC) do SERPRO, para fornecimento de certificados digitais de pessoa física, jurídica e de equipamentos junto aos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal. Processo nº 00040-00061678/2018-57.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 281.693-8, em substituição a LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES, matrícula 163.136-5, na qualidade de Fiscal Técnico na Comissão Executora do Contrato nº 42337/2020 celebrado com aempresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de gavetas de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência de Contratação de TIC - SEEC/SEGEA/SUTIC/UCETIC/COCED, do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos, que culminou na edição da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0210/2020 e da Proposta de Preço. Processo nº 00040-00038265/2020-93.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1° Designar ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 281.693-8, em substituição a LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES, matrícula 163.136-5, na qualidade de Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato nº 42964/2021, celebrado com a empresa ATA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa para atualização da Solução de Balanceadores de Carga do fabricante A10, contemplando ampliação para implantação de GSLB com adição de dispositivos adicionais do fabricante A10, operação assistida, serviços técnicos especializados sob demanda com instalação e configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses aos equipamentos, visando atender às necessidades dos datacenters da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021- SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO, e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0024/2021 e da Proposta de Preço. Processo nº 00040-00006838/2021-09.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 11, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF Nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES, matrícula n.º 31.499-4, no cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES...", LEIA-SE: "...MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES DA SILVA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00138-00000080/2020-81.

RETIFICAR na Ordem e Serviço nº 824, de 02 de dezembro de 2019, publicada na página 25 do DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM SAMPAIO, matrícula nº 130.311-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 291/2019, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00400-00027429/2022-82.

RETIFICAR na Ordem e Serviço nº 143, de 28 de novembro de 2018, publicada na página 3 do DODF nº 81, de 04 de dezembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria especial a EMMANOEL FENELON SARAIVA CAMARA, matrícula nº 133.054-3, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PSIQUIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "...nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00060-00229575/2018-26.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 98, de 12 de maio de 2015, publicada no DODF Nº 92, de 14 de maio de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a CELMART MARIA AGRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 123.180-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 62 , §2 da Lei n° 8.112/90, regulamentado pela da Lei n° 8.911/94, combinado com o artigo 7° da Lei n° 1.004/96 mantidos pelo artigo 4° da Lei n° 1.141/96 e o Parágrafo único do artigo 4° da Lei n° 1.864/98 e incluir na fundamentação legal as vantagens: "artigo 5° da Lei n° 4584/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 273.000116/2015.

RETIFICAR na Portaria nº 411, de 17 de junho de 2002, publicada na página 13 do DODF nº 114, de 18 de junho de 2002, o ato de revisão da concessão de aposentadoria de IDALINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 112.186-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", e o artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011"; ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 0061.022429/1998.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 19, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a Pensão Vitalícia a ROSANA LAGARES PESSOA BARROS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor FABIO JOSÉ ALMEIDA BARROS, matrícula 1.442.084-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...combinado com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008...", LEIA-SE: "...combinado com o artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.015085/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 62 de 31 de março de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017 o ato que concedeu Pensão Vitalícia a RITA BARBOSA DE MEDEIROS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOSE AURELIANO DE MEDEIROS - matrícula nº 126.542-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Artífice - Obras Civis - NA 17 (equivalente ao Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XVII), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ONDE-SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011...", LEIA-SE: "...nos termos do Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional º47/05 e 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.002.665/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 36, de 17 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia à RENATO DO AMPARO CRUZ, viúvo da ex-servidora JULIANA SOUZA SERRA CRUZ, matrícula 120.120-4, no cargo de Técnico em Saúde , Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ONDE SE-LÊ: "...nos termos dos artigos 290º e 291º da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I alínea "a", e 51º da Lei Complementar Nº 769/2008, combinados com o artigo 40º §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "...Nos termos do artigo 40, § 7°, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC. n° 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6°-A, da EC. n° 41/2003, com redação dada pela EC. n° 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar n° 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011...", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001449/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 154, de 8 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DE FATIMA RABELO PAULINO, na qualidade de viúva e Pensão Temporária a LETICIA RABELO PAULINO DE MOURA, LARISSA RABELO DE MOURA e FELIPE RABELO DE MOURA, na qualidade de filhos, do ex-servidor FRANCISCO ALCIDES DE MOURA , matricula nº 100.324-0, no cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD – Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal: "o §8° do artigo 40, da CRFB, com a redação dada pela EC n° 41/2003; o artigo 2°, inciso I, da Lei n° 10.887/2004; o artigo 12, inciso IV, da LC n° 769/2008, com a redação dada pela LC n°818/2009; e o artigo 52 da LC n°769/2008, com a redação dada pela LC n°840/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.008041/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 221 de 20 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2010 o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCO ALVES DE MOURA, viúvo da ex-servidora EVANIDE MARIA DE MOURA, matrícula 115.104-5, aposentada no cargo de Técnico em Saúde , Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ONDE-SE LÊ: "...nos termos do artigo 217 inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, combinados com os artigos 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 2º, inciso I, e 15º da Lei Nº10.887/2004, combinados com os artigos 29º, inciso I, 30º e 51º da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §§7°, inciso I , e 8°, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com os artigos 12, inciso IV, 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar n° 769/08, na redação da Lei Complementar n° 818, de 12/11/2009...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.012063/2010.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 187, de 20 de junho de 2012, publicada no DODF nº 121, de 22 de junho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSE WILSON BARROS DE SOUZA, companheiro da ex-servidora, HILDA DE LIMA VITAL, matricula 112.724-1, Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial ,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei n° 8.112/90, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar n° 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.015085/2011.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária ALANA DO NASCIMENTO SOARES, filha do ex-servidor JOÃO SOARES DE MIRANDA, matrícula nº 17.286-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/08/2022. Processo SEI nº 00413-00005172/2022-96.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA OBERLINO DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JAIME PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 102.458-2, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/09/2022. Processo SEI nº 00413-00005110/2022-84.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDITE LINHARES DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.162-3, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/09/2022. Processo SEI nº 00413-00005124/2022-06.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EUDER RODRIGUES DE CARVALHO, companheiro da ex-servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 110.418-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/07/2018. Processo SEI nº 00413-00005169/2022-72.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor ANTUNES GOMES DA SILVA, matrícula nº 127.649-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30/09/2022. Processo SEI nº 00413-00005195/2022-09.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 113, de 01/09/2022, publicada no DODF nº 167, de 02/09/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA MARIA FONSECA FEITOSA DE MACEDO, cônjuge do ex-servidor NILO PINHEIRO DE MACEDO, matrícula nº 02.849-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, RITA RODRIGUES FARIAS, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07/10/2022. Processo SEI nº 00413-00005178/2022-63.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 89, de 21/07/2022, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a a MARIA NILMA BARRETO D OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor FERNANDO FRANÇA DUARTE D OLIVEIRA, matrícula nº 13.369-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, RICARDO NASCIMENTO DUARTE D OLIVEIRA, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 14/09/2022. Processo SEI nº 00413-00004766/2022-80.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 30, de 10/03/2022, publicada no DODF nº 48, de 11/03/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a IEDA DE ARAÚJO NERY, cônjuge do ex-servidor GILBERTO ALVES NERY, matrícula n.º 07.836-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, WILLIAM DE ARAUJO NERY, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 05/10/2022. Processo SEI nº 00413-00000911/2022-53.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária, de 11 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, pág. 20, o ato que trata da CESSÃO da servidora VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1440518-0, cargo efetivo Enfermeira, ONDE SE LÊ: "...Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB e Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS...", LEIA-SE: "...Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 463, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho (CRQVT) do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal:

LUCIANA FERNANDES EMERY, Matr. 151231-5, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, ARILANDIA DANTAS DE MORAIS - Mat. 1676139-1, efetivo, representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, LÍVIA DE MORAIS XIDIS, Matr. 1698377-7, suplente, representante doNúcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, LUANA BRITO DE HOLANDA, Matr. 1684322-3, efetivo, representante da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar, CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, Matr. 1439084-1, suplente, representante do Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, MARCUS VINICIUS COSTA DE ALMEIDA, Matr. 16780833, efetivo, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, CAMILA FORESTI LEMOS, Matr. 1436478-6, suplente, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, HINARA HELENA SILVA SOUZA RUAS, Matr. 1687872-1, efetivo, representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, ABRAÃO ALVES DE ANDRADE, Matr. 179740-9 efetivo, representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Matr. 1435267-2, efetivo, Núcleo de Educação em Urgência, DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS, Matr. 196.423-2, efetivo, Núcleo de Assistência Farmacêutica, MAURÍCIO DOUGLAS DE ASSIS, Matr. 1687692-X, suplente, Núcleo de Assistência Farmacêutica, FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA ABADIA, Matr. 179526-0, efetivo, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA, Matr. 1436189-2, suplente, representante do núcleo Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, Matr. 1688218-0, efetivo, representante do Núcleo de Apoio Operacional, FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, Mat. 1435989-8, suplente, representante do Núcleo de Apoio Operacional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER o afastamento para participar de competição desportiva, com ônus limitado, da servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA, matrícula 1444263, ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSSISTÊNCIA À SAÚDE, lotada no SES/SRSCE/DA/GP/NCE, para participar do XXXVI Campeonato de Basquetebol Master, a ser realizado de 11 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, nos termos do art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme Processo SEI n° 00060-00434066/2022-08.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, alínea "e" da Portaria 396/2022 , resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora DANGLADES RESENDE MACEDO EID, mat. 154.233-8, Médica, lotada na SES/SRSCS/GSAS2/POLIC-GUARA, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de publicação, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº00060-00376161/2022-71.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a DANIELLE XAVIER NUNES NUTELS, matrícula 1441417-1, Médico - Ginecologista e Obstetra, a contar do dia 01/11/2022, pelo período de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n° 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI n° 00060-00321131/2022-28.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a) da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matrícula nº 1673986-8, cargo CIRURGIAO DENTISTA, carga horária 20 horas semanais, lotada na PS HRAN ODONTOLOGIA, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, conformes laudo médico pericial nº 302/2022, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo SEI: 00060-00424416/2022-10.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea a, da Portaria nº. 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 1443464-4, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Diretor de Administração de Profissionais, símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00469913/2022-47.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.210, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CRISTIANE JEYCE GOMES LIMA, matrícula nº 0137736-1, MEDICO-ENDOCRINOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Endocrinologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEEND, para participar do 2022 Annual Meeting - American Thyroid Association, no período de 17 a 24 de outubro de 2022 em Montreal, Quebec, Canadá, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00065582/2022-75.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.211, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 1671599-3, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) na Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/STICO, para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - CBMI, no período de 10 a 12 de novembro de 2022 em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00083682/2022-83.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.212, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LARISSA GOVEIA MOREIRA, matrícula nº 1435390-3, MEDICO-ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEAMP, para participar do 67º CONGRESSO BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA DA SBA, no período de 10 a 16 de novembro de 2022 no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00072456/2022-77.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO, matrícula nº 0142248-0, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Torácica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SECIT, para participar do CONNECT 2022 XII Congresso Norte/Nordeste e Centro-Oeste de Cirurgia Torácica, no período de 14 a 18 de setembro de 2022 em Maceió-AL, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00063640/2022-26.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.214, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FABRÍCIO TAVARES MENDONÇA, matrícula nº 0152957-9, MEDICO-ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEAMP, para participar do 67º CONGRESSO BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA DA SBA - CBA RIO 2022, no período de 10 a 16 de novembro de 2022 no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00078527/2022-45.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.215, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) EDUARDO CORREA COSTA, matrícula nº 0137369-2, MEDICO-CIRURGIAO DENTISTA, lotado (a) no Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOCB, para participar do INN CONGRESS 2022 - ABROSS, no período de 14 a 18 de setembro de 2022 em SÃO PAULO - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00044040/2022-69.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.216, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCY ANNE LOPES MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1658550-X, MEDICO-CIRURGIA TORAXICA, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Torácica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SECIT, para participar do CONNECT 2022 - XII Congresso Norte/Nordeste e Centro-Oeste de Cirurgia Torácica, no período de 14 a 18 de setembro de 2022 em Maceió - AL, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00059750/2022-93.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.217, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LÍLIA CALIXTO, matrícula nº 1442056-2, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) na Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/STICO, para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - AMIB, no período de 10 a 12 de setembro de 2022 em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00084050/2022-37.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.218, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MAURO PINTO PASSOS, matrícula nº 0193133-4, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar do 18ª Jornada Paulista de Mastologia 2022 - SBM, no período de 04 a 09 de outubro de 2022 em SÃOPAULO- SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00067200/2022-48.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.219, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES, matrícula nº 1442302-2, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) na Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/STICO, para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - CBMI, no período de 10 a 12 de novembro de 2022 em BRASÍLIA-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00084090/2022-89.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.220, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 1442026-0, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) na Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/STICO, para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - CBMI, no período de 10 a 13 de novembro de 2022 em BRASÍLIA - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00084261/2022-70.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MACIEL EDUARDO DE PONTES, matrícula nº 0186008-9, MEDICO- NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do XXX CONGRESSO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA - ABN, no período de 20 a 25 de setembro de 2022 em Fortaleza - CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00083927/2022-72.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.224, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA, matrícula nº 0186012-7, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do XXX CONGRESSO DA ACADEMIA BRSILEIRA DE NEUROLOGIA-ABN, no período de 20 a 25 de setembro de 2022 em FORTALEZA - CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00080649/2022-00.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.225, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANGELICA DE FIGUEIREDO REZENDE ESTERL, matrícula nº 0138615-8, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar da JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA-SBM, no período de 03 a 09 de outubro de 2022 em SÃO PAULO-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00059179/2022-15.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.226, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LÍVIA CALIXTO, matrícula nº 1442056-2, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) na Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/STICO, para participar do XXVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACUPUNTURA - CMBA, no período de 20 a 24 de outubro de 2022 em Niterói - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00084073/2022-41.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.227, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula nº 0174038-5, MEDICO-CARDIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Cardiologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECAR, para participar do CONGRESSO MUNDIAL DE CARDIOLOGIA 2022 / 77º Congresso Brasileiro de Cardiologia 2022, no período de 12 a 16 de outubro de 2022 no RIO DE JANEIRO - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00073816/2022-58.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.228, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LAUDICELY DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 1658527-5, Médico(a) - Cirurgia Plástica, lotado (a) no Serviço de Oncologia Cirúrgica - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SECON, para participar do 11th Congress of World Society for Reconstructive Microsurgery, no período de 30 de maio a 06 de junho de 2022 em Cancun - MEX, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00026915/2022-41.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.229, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2007, publicada no DODF n° 14 de 18 de janeiro de 2007, pág. 9, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADEILDO MAURICIO TAVARES, 142.503-X, Médico da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...1332 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 27 dias...", LEIA-SE: “...1331 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 26 dias...” . Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2022, publicada do DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, página 22, no que se refere à concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental ao servidor, VILBER MARCOS DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1517716, ONDE SE LÊ: “...Graduação...”, LEIA-SE: “...Pós-Graduação...”, haja vista ter sido o título concedido, conforme processo SEI 00060-00389072/2018-17.

KARLA PIMENTEL MATTA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5°, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1° Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Especializada à Saúde, Estoques Centrais e Outros no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2022.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Especializada à Saúde, Estoques Centrais e Outros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I.

Art. 2° As contagens serão realizadas no período de 24/10/2022 a 09/12/2022. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema.

Art. 3° No dia 19 de outubro de 2022, online, será realizado, pela Coordenação Central de Inventário e servidores convidados, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.

Parágrafo Único. Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

Art. 4° Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022 , criar os devidos acessos às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.

Art. 6° Caberá à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9ª da Portaria nº 518/2022.

Art. 7° Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.

Art. 8° Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 9° O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação de Inventário é até 16/12/2022, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1° Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 3º.

§ 2° A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no §1° é das Comissões de Inventário.

§ 3° Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4° O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2022 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MOURA NASCIMENTO

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1.709.331-7.

Membros: ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1.704.722-6; FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula 1.704.863-X; JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula 1.709.323-6; CARINA D'ALMEIDA FRANÇA ALVES, matrícula 198.318-0; DANIEL CAETANO BENTO, matrícula 1.704.363-8.

Comissão 1 - Administração Central:

Presidente: CARLA LEITE DA SILVA, matrícula: 1.704.717-X.

Membros: RAIMUNDO ISRAEL LEITÃO PEREIRA, matrícula 1.686.636-3; LUZIA SALES RODRIGUES DE MELO, matrícula 143.161-7; WENDELL SORES VIEIRA, matrícula 174.252-3; RODRIGO SOUZA SILVA VALLE DOS REIS, matrícula 1.709.651-0; KAMILA NOGUEIRA COUTO BAFFI, matrícula 1.702.504-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1: FARMÁCIA - HRT - TAGUATINGA (500751); FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRT - TAGUATINGA (5007); HRT - CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA (CQ) - TAGUATINGA (500752); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRT - TAGUATINGA (5007,35); ALMOXARIFADO - HRT - TAGUATINGA (1007); FARMÁCIA - CAPS II - TAGUATINGA - TAGUATINGA (500712); FARMÁCIA - HSVP - TAGUATINGA (5008); ALMOXARIFADO - HSVP - TAGUATINGA (1008); FARMÁCIA - HOSPITAL DIA - TAGUATINGA (500532); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRGU - TAGUATINGA (5079,35); FARMÁCIA - GSAS 02 ASA SUL (POLICLÍNICA) - TAGUATINGA (500508).

Comissão 2 - Região Central:

Presidente: LILIA CARLIA FRANCISCA MELO, matrícula 1.704.893-1.

Membros: JOÃO FERNANDES DOS SANTOS MELO, matrícula 0.141.299-X; REJANE MARIA MALHEIROS DO AMARAL, matrícula 0.140.053-3; ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA, matrícula 1.694.886-6; MONICA MORAIS, matrícula 0.179.521-X; WILLIAN RODRIGUES CORTES, matrícula 0.126.445-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2: NFCE - ASA SUL - GCEAF - PLANO PILOTO (5071); ALMOXARIFADO - HRBZ - BRAZLÂNDIA (1009); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRBZ - BRAZLÂNDIA (5009,35); FARMÁCIA - HRBZ - BRAZLÂNDIA (5009); FARMÁCIA - HRGU - GUARÁ (5079); ALMOXARIFADO - HRGU - GUARÁ (1019); ESTOQUE LABORATÓRIO - LRGU - GUARÁ (507922,35); ESTOQUE LAB - GENETICA - BIOLOGIA MOLECULAR - HAB - PLANO PILOTO (5023,35); ESTOQUE LAB - GENETICA - CITOGENETICA - HAB - PLANO PILOTO (5033,35); ESTOQUE LAB - GENETICA - TRIAGEM NEONATAL - HAB - PLANO PILOTO (5013,35); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HAB - PLANO PILOTO (5003,35).

Comissão 3 - Região Norte:

Presidente: ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.436.258-9.

Membros: PRISCILLA SCKARLAT DE SOUZA, matrícula 0.174.083-0; EDIMAR DA COSTA, matrícula 0.136.141-4; DENILDA ALVES FEITOSA, matrícula 0.133.219-8; LUCILENE BASILIO DOS SANTOS, matrícula 0.120.585-6; MARLETE ALVES DE SOUZA, matrícula 0.138.734-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3: FARMÁCIA - HAB - PLANO PILOTO (5003); FARMÁCIA DE DOSE - HAB - PLANO PILOTO (5003,02); ALMOXARIFADO - HAB - PLANO PILOTO (1003); ALMOXARIFADO - HRL - PLANO PILOTO (1042); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRL - PARANOÁ (5092,35); FARMÁCIA - HRL - PARANOÁ (5092); FARMACIA CENTRAL DE ODONTOLOGIA - SIA (5,1); FARMÁCIA - DIVAL (5078); ALMOXARIFADO - NUPOP - SIA (1013); ALMOXARIFADO - DIVAL (1038); ESTOQUE LABORATÓRIO - UMSS - SÃO SEBASTIÃO (508122,35).

Comissão 4 - Região Oeste:

Presidente: RAFAELLA ROCHA ARANALDE, matrícula 1.709.674-X.

Membros: JUVENAL DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula 0.189.232-0; ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA, matrícula 1.440.152-5; MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS, matrícula 0.127.292-6; MOISÉS DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 1.704.890-7; DILEUSA CLARA DA SILVA, matrícula 0.195.010-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4: ALMOXARIFADO - SVS (1030); FARMACIA CENTRAL (AUXILIADA PELA EQUIPE DE APOIO 9) - SIA (5); FARMÁCIA - SVS (5068); FARMACIA - HRG - GAMA (5006); ALMOXARIFADO - HRG - GAMA (1006); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRG - GAMA (5006,35); NFCE - CEILÂNDIA - GCEAF - CEILÂNDIA (5095); ALMOXARIFADO - COMPP - PLANO PILOTO (1002).

Comissão 5 - Região Sudoeste:

Presidente: LAÍS FLÁVIA NUNES LEMES, matrícula 1.709.645-6.

Membros: MARIA APARECIDA RODRIGUES BORGES, matrícula 1.401.421-1; FRANCISCO ÍCARO OLIVEIRA MENDES, matrícula 1.703.249-0; PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1.688.288-1; ANA CLÁUDIA SANTANA FLORES, matrícula 1.434.292-8; MARISA CRISTINA DA SILVA ASEVEDO, matrícula 0.143.871-9.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5: FARMACIA IST/AIDS - POLICLÍNICA II CEILÂNDIA - SRSOE - CEILÂNDIA (5091); FARMÁCIA - POLICLÍNICA - GUARÁ - GUARÁ (5079,01); ESTOQUE LABORATÓRIO - LRC - CEILÂNDIA (509022,35); FARMÁCIA - ADOLESCENTRO - PLANO PILOTO (500506); ALMOXARIFADO - HRC - CEILÂNDIA (1040); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRC - CEILÂNDIA (5090,35); FARMÁCIA - HRC - CEILÂNDIA (5090); ALMOXARIFADO - HCS (HOSPITAL CIDADE DO SOL) - CEILÂNDIA (1040,01); FARMÁCIA - HCS (CEILÂNDIA) - CEILÂNDIA (5090,04); FARMÁCIA - POLICLÍNICA I REGIAO OESTE - CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (5090,01); FARMÁCIA INTERNA - CEDOH - PLANO PILOTO (506512).

Comissão 6 - Região Centro-Sul:

Presidente: ADRIANE DALLANORA SAKAYO, matrícula 1.709.477-1.

Membros: DANIANE NOVIAS FERRARI, matrícula 1.709.420-8; KÁTIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ, matrícula 1.439.938-5; GIOVANA SANTOS SIMONI

COSTA, matrícula 1.666.300-4; JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 0.146.976-2; FERNANDO SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1.435.875-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6: FARMÁCIA - GSAS 03 LAGO SUL (POLICLÍNICA) - LAGO SUL (500505); ALMOXARIFADO - HRAN - PLANO PILOTO (1015); FARMÁCIA - POLICLÍNICA HRAN - PLANO PILOTO (5065,01); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRAN - PLANO PILOTO (5065,35); FARMÁCIA SATÉLITE DO P. SOCORRO - HRAN - PLANO PILOTO (5065,02); FARMÁCIA - HRAN - PLANO PILOTO (5065); FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRAN - PLANO PILOTO (5065,03); FARMÁCIA - CAPS AD III - RODOVIÁRIA - PLANO PILOTO (506571); ALMOXARIFADO - NAOPME - PLANO PILOTO (1020); NUMEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (NA CONDIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO) - SIA (5070); CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR - SIA (5074).

Comissão 7 - Subsecretaria de Vigilância à Saúde:

Presidente: ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1.657.869-4.

Membros: ALMIR DOS SANTOS PINTO, matrícula 0.143.623-6; PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA, matrícula 1.673.191-3; LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689082-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7: NUMEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (AUXILIADA PELA EQUIPE DE APOIO 6) - SIA (5070); ALMOXARIFADO - HRAS - PLANO PILOTO (1005); FARMÁCIA - POLICLÍNICA - GAMA - GAMA (5006,01); FARMACIA CENTRAL OPME - SIA (5089,00); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HMIB - PLANO PILOTO (5005,35); FARMÁCIA EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA-HMIB - PLANO PILOTO (5005,02); FARMÁCIA - HMIB - PLANO PILOTO (5005); FARMÁCIA DOSE - HMIB - PLANO PILOTO (5005,03); AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA - HMIB - PLANO PILOTO (5005,01).

Comissão 8 - Região Sul e Hospital São Vicente de Paulo:

Presidente: HÉLIO ALVES DA SILVA, matrícula 1.436.441-7.

Membros: WELLINGTON FRANCISCO BUENO, matrícula 1.434.449-1; GILDETE CORREA GUTIERREZ, matrícula 0.134.839-6; LETICIA BOTELHO SOARES REGO, matrícula 0.189.146-4; LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS, matrícula 1.709.845-9; ALINE MARIA CAMPOS DE MELO, matrícula 1.710.097-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8: NFCE - GAMA - GCEAF - GAMA (5096); FARMÁCIA - ISM - RIACHO FUNDO I (5067); FARMÁCIA - ISM ESPECIALIZADA - RIACHO FUNDO I (5167); ALMOXARIFADO - ISM - RIACHO FUNDO I (1017); ALMOXARIFADO CENTRAL - SIA (1); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRSAM - SAMAMBAIA (5085,35); FARMACIA - HRSAM - SAMAMBAIA (5085); ALMOXARIFADO - HRSAM - SAMAMBAIA (1025); ALMOXARIFADO - ADMC - SIA (1014); ALMOXARIFADO - DIVISA (1048).

Comissão 9 - Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa e Hospital de Apoio de Brasília:

Presidente: ANA REIS SARMENTO, matrícula 1.704.739-0.

Membros: MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA CAMPONATE, matrícula 1.401.189-1; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA, matrícula 0.144.014-6; GLACINEIDES MARIA REIS DE ALENCAR, matrícula 1.709.612-X; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142218-9; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, matrícula 1.662.150-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 9: ALMOXARIFADO - LACEN - PLANO PILOTO (1018); FARMÁCIA - CIEVS - PLANO PILOTO (5068,01); ESTOQUE LABORATÓRIO - UMST - TAGUATINGA (5088,35); FARMACIA AMBULATORIAL UMST - TAGUATINGA (5028); FARMÁCIA - UMST - TAGUATINGA (5088); ALMOXARIFADO - CRDF - SIA (1041); SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SIA (5062); FARMÁCIA SATÉLITE HRS (PRONTO SOCORRO) - SOBRADINHO (5060,05); FARMÁCIA - HRS - SOBRADINHO (5060); FARMÁCIA DE DOSE - HRS - SOBRADINHO (5060,01); FARMACIA CENTRAL (NA CONDIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO) - PLANO PILOTO (500508).

Comissão 10 - Região Leste e Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal:

Presidente: VIVIANNA PAIVA, matrícula 1.709.433-X.

Membros: ELDER CARLOS SANTOS, matrícula 0.192.763-9; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS, matrícula 1.438.359-4; VIRGINIA PEREIRA NEVES, matrícula 0.139.084-8; MARIA DO CARMO FONSECA FARIAS, matrícula 0.142.848-9; MAURÍCIO DOUGLAS DE ASSIS, matrícula 1.687.692-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10: FARMACIA AMBULATORIAL JUDICIAL - SIA (5073); FARMÁCIA - GSAS 2 PLANALTINA (POLICLÍNICA) - PLANALTINA (506106); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRS - SOBRADINHO (5060,03); ALMOXARIFADO - HRS - SOBRADINHO (1010); FARMÁCIA - OPME - HRS - SOBRADINHO (5060,02); FARMÁCIA - ODONTOLOGIA - HRS - SOBRADINHO (5060,04); FARMÁCIA DOSE - HRPL - PLANALTINA (5061,01); FARMÁCIA OPME - HRPL - PLANALTINA (5061,02); FARMÁCIA - HRPL - PLANALTINA (5061); ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRPL - PLANALTINA (5061,35); ALMOXARIFADO - HRPL - PLANALTINA (1011).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 192, de 11 de outubro de 2022, páginas 30 e 31.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVY DANTAS SILVEIRA, Assistente Social, matrícula 1441392-2, para substituir o cargo de chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 02/10/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a RIBAMAR DE JESUS PERES, matrícula 125.803-6, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com lotação no HRAN/SRSCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00441097/2019-10.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 11/09/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a SARA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 134.836-1, Técnica de Enfermagem, com lotação no UCLC/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00518050/2020-87.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 11/03/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NERES DOS SANTOS, matrícula 134.032-8, Técnica de Enfermagem, com lotação no UCLC/GACIR/HRAN/SRSCE/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00577605/2021-11.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 01532537, Técnico de Enfermagem, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LARA DE PAULA SOUSA, Matrícula Nº 16982207, para a função de Responsável Técnico(a) Assistencial da Unidade de Clínica Médica, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES, Matrícula nº 16809025, para a função de Responsável Técnico(a) Assistencial Substituto da Unidade de Clínica Médica, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00187225/2021-81, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula 01685988, ocupante do cargo Médico-Cirurgia Geral, para substituir KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 01420607, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 18/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora MARIZA RODRIGUES BEZERRA - Matr.0144334-8, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SES/SRSOE/DIRAPS/NVEPI, para participar do XXIV Jornada Nacional de Imunizações SBIm, no período de 06/09/2022 a 10/09/2022, à realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00344339/2022-15.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.773, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor JOSE NOLETO SALES NETO - Matr.1679582-2, do cargo de MEDICO FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP3-CEI, para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no período de 04/10/2022 a 08/10/2022, à realizar-se na cidade de Fortaleza - CE, conforme processo nº 00060-00563065/2021-81.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: HELENA FERREIRA DE SENA, 142.568-4, 4º), 20/03/2017 a 18/03/2022; ADRIANA LENIR DA SILVA, 135.850-2, 5º), 09/10/2015 a 21/10/2020; DANIELA DA SILVA SANTOS, 1.678.118-X, 1º), 01/02/2017 a 10/02/2022; ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL, 1.678.195-3, 1º), 23/02/2017 a 21/02/2022; EDIVALDO DA SILVA, 142.864-0, 4º), 21/03/2017 a 19/03/2022; RONY MAFRA LIMA, 142.294-4, 4º), 21/03/2017 a 19/03/2022; NATALIA CECILIO DOS SANTOS, 1.679.555-5, 1º), 09/05/2017 a 07/05/2022; REINALDO BISPO VILANOVA, 136.224-0, 4º), 10/11/2011 a 09/12/2016; 5º), 10/12/2016 a 08/12/2021; PALOMA SILVA DOS SANTOS, 139.284-0, 4º), 16/08/2016 a 14/11/2021.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor REINALDO BISPO VILANOVA, matrícula 136.224-0, na Ordem de Serviço de Serviço de 31/01/2017, publicada no DODF nº 24, de 02/02/2017, página 30, devido a incorreção do 4º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor REINALDO BISPO VILANOVA, matrícula 136.224-0, na Ordem de Serviço de Serviço nº 107 de 22/02/2022, publicada no DODF nº 38, de 23/02/2022, página 30, devido a incorreção do 5º quinquênio.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Transfusional do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estados de Saúde do DF, contida na Ordem de Serviço nº 232, de 27 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, páginas 51 e 52.

Art. 2º Dispensar WALDENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 14366495 e SÔNIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ABREU, matrícula 1394673.

Art. 3º Designar ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR, matrícula 16819535 e NAYARA SAMPAIO, matrícula 16974743.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo inciso X do art. 1º da Instrução FEPECS nº 2, de 08/02/2011, publicado no DODF nº 28, de 09/02/2011, e em observância ao art. 51, caput, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o disposto no Edital FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, publicado no DODF nº 129, de 12/07/2022, pág. 95, Processo Sei-GDF nº 00064-00000206/2018-41 e Processo Sei-GDF nº 00064-00003338/2022-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula 0270365-3, em substituição ao servidor PAULO ROBERTO SILVA, matrícula nº 0000149-X, para compor a Comissão Técnica de Credenciamento (CTC) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 13/10/2022 a 26/10/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 361, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2022, página 23, ato que desaverbou o tempo de serviço da servidora CÂNDIDA ELIZABETH DE ALMEIDA KANIAK.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora CÂNDIDA ELIZABETH DE ALMEIDA KANIAK, matrícula 14018861, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Médica do Trabalho: 771 dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pelo Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; contados para fins de aposentadoria, anuênio e licença-prêmio, com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 063.000.256/2014.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1.694.417-8, como Fiscal Setorial do Contrato Nº 017/2020 – NCC/CODAG/FHB, em substituição à LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1.697.681-9, objeto do processo nº 00063-00002283/2020-88.

Art. 2º Designar DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1.694.417-8, como Fiscal Setorial do Contrato Nº 011/2020 – NCC/CODAG/FHB, em substituição à LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1.697.681-9, objeto do processo nº 00063-00001718/2020-77.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LARISSA CAROLINE DE ARAÚJO SAMPAIO, matrícula 17034191, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na AJUR, para participar do Curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005588/2022-11.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 420, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula 16973240, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do Curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília, pela ABC TRAINING, de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005673/2022-71.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LÍVIA MARIA PASCOAL OLÍCIO, 1401937X, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do Workshops de Processo Administrativo Disciplinar para Comissões Processantes, a ser realizado em Brasília, pela CGDF, de 13/10/2022 a 14/10/2022. Processo 00063-00005774/2022-42.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) JULIANA TAMANINI CARVALHO, matrícula 14021978, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GPRO, para participar do curso/evento Workshop de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado em Brasília, pela CGDF, de 17/10/2022 a 19/10/2022. Processo 00063-00005643/2022-65.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, matrícula 353123-6, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na UNIAF, para participar do curso/evento Workshop de PAD 1ª Turma, a ser realizado em Brasília, pela CGDF, de 13/10/2022 (manhã/tarde) a 14/10/2022 (8h às 12h). Processo 00063-00005789/2022-19.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 424, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1703372-1, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005261/2022-31.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1704759-5, Especialista em Saúde - Enfermeiro, lotado (a) na GVIG, para participar do curso/evento Gestão de Risco baseada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005267/2022-17.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 426, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NATHALIA DE VARGAS HAAR, matrícula nº 14021986, JULYANA BORGES BATISTA, matrícula nº 1402012-2, LAIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1402043-2, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1703373-X, e CLEVIO VIANA BORGES, matrícula nº 353159-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, exercício de 2022, da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos abrangerá o período da data de publicação desta Instrução a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 427, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 1402205-2, WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1401918-3, WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 1402021-1, NELSON MANOEL DIAS ALVES, matrícula nº 353196-1, HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1401849-7 e JOÃO PAULO OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 1401951-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2022, da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos abrangerá o período da data de publicação desta Instrução a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais no período de realização do citado inventário patrimonial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo para participarem da 3ª edição do Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, que será realizado pelo INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 23 e 28 de outubro de 2022, com ônus total para o Distrito Federal, consoante os respectivos Processos:

I - ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, matrícula 248.179-0, Processo 00080-00234697/2022-46;

II - NIVALDO VIEIRA FELIX, Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais, matrícula 46.349-3, Processo 00080-00224932/2022-71;

III - HUGO PIRES SOUSA, Diretor de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, matrícula 239.693-9, Processo 00080-00224585/2022-87;

IV - THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, Gerente de Gestão dos Serviços Terceirizados, matrícula 243.211-0, Processo 00080-00216880/2022-60;

V - CARLA MARIA DA SILVA TELES, Diretora de Procedimentos Licitatórios, matrícula 215.543-5, Processo 00080-00233226/2022-11;

VI - DIEGO DA SILVA MENDES, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 247.739-4, Processo 00080-00226799/2022-98;

VII - ANTÔNIO DOS SANTOS TORRES, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 251.353-6, Processo 00080-00227276/2022-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Art. 1º Designar RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24 a 28 de outubro de 2022, por motivo de afastamento da Titular para participar da 3ª edição do Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, a ser realizado pelo INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LUCIANA DE BRITO FREITAS, matrícula 200.467-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00232839/2022-31.

DESIGNAR LUÍS CAIO RAMOS BEZERRA, matrícula 230.624-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00232839/2022-31.

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 48.667-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Secretário-Executivo, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00233797/2022-55.

DESIGNAR MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula 208.727-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial para as Políticas Públicas para as Escolas Cívico Militares, Símbolo CPE-08, Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00233404/2022-11.

DISPENSAR ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, matrícula 212.857-8, ocupante do Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00222096/2022-91.

DESIGNAR DENISE GUIMARÃES MARRA DE MORAES, matrícula 27.987-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00222096/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guará, Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00061773/2022-98.

LUCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 07/10/2022, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00228746/2022-10.

ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, matrícula 247.849-8, para substituir GEILSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 225.423-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00231352/2022-31.

VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 249.901-0, para substituir EVA SIMÃO DA MOTA, matrícula 241.947-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 11/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00209837/2022-48.

VIVIANE RAMOS ELIAS, matrícula 225.503-0, para substituir SELMA ABUD VIEIRA, matrícula 225.417-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00178717/2020-20.

CARLA MERCÊS DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA NASCIMENTO PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 08/07/2022; 11/07/2022; 12 a 28/07/2022 e 29/07/2022, por motivo de abonos de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00178599/2022-11.

FERNANDO SANTOS FREITAS, matrícula 248.249-5, para substituir MARIA BETHANIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA, matrícula 225.576-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 05/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00071328/2022-36.

ELISA MARCOLINO DINIZ, matrícula 29.365-2, para substituir PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, matrícula 213.301-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00058686/2022-53.

CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, matrícula 225.492-1, para substituir ROSINETE ANTÔNIA RIBEIRO, matrícula 27.864-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207793/2022-11.

LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/09/2022 e 27/09 a 07/10/2022, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00193968/2022-04.

LUCIANA DINIZ DURÃES FONSECA, matrícula 225.472-7, para substituir ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00231589/2022-11.

NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 35.038-9, para substituir FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 241.186-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama,daCoordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 25/08 a 07/09/2022 e 08 a 17/09/2022, por motivo de recesso e férias do Diretor. Processo 00080-00194829/2022-90.

TATIANI ALVES CASTELLANO, matrícula 202.095-5, para substituir FABIANA RAMTHUM MARTINS, matrícula 200.917-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/09 a 04/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00201517/2022-40.

FLÁVIA LOUREDO CARDOSO DOS REIS, matrícula 200.720-7, para substituir ROSE MERY COSTA SILVA, matrícula 219.891-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 05/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00179725/2022-55.

THAIS COUTINHO PUNTEL, matrícula 175.388-6, para substituir CAMILA APARECIDA MATHEUS DA SILVA BONAMIGO CAPRA, matrícula 219.964-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 30/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00205833/2022-91.

NILTON KABRINE ALVES FERREIRA, matrícula 242.348-0, para substituir LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, matrícula 226.468-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 15 a 29/08/2022; 30/08/2022 e 31/08 a

09/09/2022, por motivo de recesso, abono e férias do Diretor. Processo 00080-00168827/2019-40.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00226076/2022-99.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/10/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00226039/2022-81.

LIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230.415-5, para substituir ANA CELIA DA SILVA GADELHA, matrícula 37.445-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 25 a 26/08/2022; 29/08 a 02/09/2022; 05 a 06/09/2022; 08 a 09/09/2022; 12 a 16/09/2022; 19 a 23/09/2022; 26 a 30/09/2022 e 03 a 04/10/2022, por motivo de abono por serviço eleitoral obrigatório do titular. Processo 00080-00013566/2022-27.

LIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230.415-5, para substituir ANA CELIA DA SILVA GADELHA, matrícula 37.445-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 06/10/2022, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00013566/2022-27.

LIENE BASTOS BARBOSA RODRIGUES, matrícula 39.888-8, para substituir CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula 23.123-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00197304/2022-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência "in-loco" do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência "in loco" dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: ADEMIRA MARTINS RODRIGUES, matrícula, 24.923-8 (Presidente); DEIVISSON DE OLIVEIRA COELHO BAHIA, matrícula: 243.459-8 (Membro); DAVI DA SILVA PEREIRA, matrícula: 40.030-0 (membro) e MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula: 27.749-5 (membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 273, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, página 63.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Vitalícia de MARLENE ALVES PEREIRA, pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula 93.013-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 11-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2022. Processo 080.000354/2012.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.403-X, ADRIANE ABADIA ANDRADE, 00080-00025095/2022-08, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/09/2022; 21.659-3, RAIMUNDA VIANA TEIXEIRA LIMA, 00080-00212320/2022-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/10/2022; 22.824-9, MARIA DA PENHA PIMENTEL , 00080-00065543/2022-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2022; 22.456-1, SONIA APARECIDA DE SOUZA COTRIM, 00080-00209328/2022-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2022; 23.379-X, MARIA DA CONCEICAO SOARES, 00080-00212088/2022-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2022; 24.666-2, ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, 00080-00029867/2022-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2022; 24.683-2, LAURIFRANCE DE SOUZA CRUZ, 00080-00149191/2022-32, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/09/2022; 24.905-X, MIRIA ALVES CUSTODIO, 00080-00208880/2022-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/08/2022; 24.426-0, MARIA DA NATIVIDADE MELO SANTOS, 00080-00201439/2022-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2022; 24.620-4, VANDELSI QUINTINO ALVES, 00080-00211988/2022-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2022; 25.326-X, CLEIDE DE ARAUJO FERREIRA, 00080-00199079/2022-42, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/09/2022; 25.581-5, MARIA LUCIA TEODOSIO RONQUE, 00080-00203154/2022-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/09/2022; 28.408-4, CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS COURA, 00080-00096548/2022-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2022; 28.727-X, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, 00080-00005355/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2022; 28.004-6, IRANICI DE OLIVEIRA BARBOSA, 00080-00142022/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2022; 28.894-2, ROSA AMELIA DOS SANTOS NOBRE, 00390-00008942/2022-95, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/03, a contar de 02/09/2022; 30.746-7, DULCE MARIA DE BARROS, 00080-00207427/2022-62, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/09/2022; 30.375-5, ELISABETE RAMOS SOUSA, 00080-00188179/2022-43, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/09/2022; 30.152-3, JOSE MARCOS DE AQUINO, 00080-00201286/2022-74, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/04/2022; 30.721-1, ELISMAR MARIA SOARES, 00080-00189373/2022-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2022 a 27/09/2022; 31.125-1, CRISTIANE ALVES DA SILVA, 00080-00214990/2022-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2022; 33.735-8, JOSELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, 00080-00155171/2022-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/06/2022; 35.248-9, NILDA VAZ DE SOUSA, 00080-00174031/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2022; 39.827-6, FLAVIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, 00080-00198650/2022-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2022; 40.432-2, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, 00080-00201094/2022-68, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/10/2022; 44.243-7, MERCIA MARIA DE ALMEIDA, 00080-00215365/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/08/2022; 45.327-7, ANDREA MARQUES QUARESMA, 00080-00208103/2022-41, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/08/2022; 47.888-1, JOANA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS, 00080-00118755/2022-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2022; 47.754-0, MARIZA DE SOUSA RODRIGUES, 00080-00131106/2022-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/09/2022; 47.706-0, LUCIENE RAMALHO BRASILEIRO DE MORAIS, 00080-00192929/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/08/2022; 47.170-4, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUSA, 00080-00203720/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2022 a 01/09/2022; 47.587-4, CHRISTIANE FABRICIA DE ALCANTARA, 00020-00046373/2022-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2021 a 07/11/2021; 63.940-0, VALDIR XAVIER

DA SILVA, 00080-00112777/2022-41, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/06/2022 a 21/08/2022; 69.726-5, ELIANA ALVES FIRMINO, 00020-00046734/2022-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/06/2018 a 02/07/2018; 204.981-3, HELENA DE FATIMA DE JESUS MELO, 00080-00124352/2022-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2022; 205.296-2, MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA, 00080-00186088/2022-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.502-9, ELIANE BELÉM DE FRANÇA, 00080-00216290/2022-37, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/07/1991 a 25/10/1991, 01/08/1992 a 21/06/1993, 442 dias para aposentadoria; 22.485-5, MARIA IZABEL VILELA, 00080-00011382/2022-22, INSS, São José do Rio Pardo/SP, Servente, 02/01/1991 a 20/12/1991, 353 dias para aposentadoria; 24.572-0, MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA, 00080-00219930/2022-61, INSS, Gama/DF, Atendente, 20/07/1990 a 14/09/1991, 01/07/1992 a 30/07/1992, 452 dias para aposentadoria; 25.189-5, ELIANE RIBEIRO SARRAFF, 00080-00228645/2022-31, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 17/02/1988 a 30/07/1988, 15/08/1989 a 05/01/1990, 07/10/1993 a 07/03/1994, 461 dias para aposentadoria; 29.116-1, MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00182115/2022-39, Secretaria de estado de Economia do Distrito Federal, Brasília/DF, Auxiliar de Administração Pública, 30/05/1994 a 13/05/1996, 715 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 31.906-6, ADEALDO MARTINS MOURA, 00080-00169816/2019-87, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 04/04/1983 a 16/06/1983, 01/11/1983 a 20/03/1985, 01/11/1985 a 31/05/1989, 1.888 dias para aposentadoria; 31.906-6, ADEALDO MARTINS MOURA, 00080-00169816/2019-87, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 23/02/1996 a 19/04/1996, 08/05/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 269 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.960-2, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, 00080-00009387/2022-95, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 17/01/1978 a 03/03/1978, 02/05/1979 a 22/02/1980, 02/05/1981 a 04/11/1981, 03/05/1984 a 30/06/1984, 08/11/1984 a 24/08/1985, 21/07/1986 a 10/09/1987, 01/12/1988 a 30/04/1989, 1.447 dias para aposentadoria; 35.960-2, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, 00080-00009387/2022-95, INSS (NOVACAP), Sobradinho/DF, Ass. Administrativo, 14/08/1991 a 03/05/1996, 1.725 dias para aposentadoria; 35.960-2, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, 00080-00009387/2022-95, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 23/12/1997, 483 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 42.691-1, EVANDRO SILVA RIBEIRO, 00080-00104078/2022-28, Prefeitura Municipal, Araioses/MA, Assistente Administrativo, 01/07/1981 a 01/11/1985, 04/11/1985 a 13/04/1988, 2.473 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 63.530-8, DIÓGENES DE QUEIROZ DOMINGUES, 00080-00208714/2022-90, INSS, Ceilândia/DF, Aux. de Escritório, 01/02/1986 a 01/06/1986, 121 dias para aposentadoria; 63.887-0, MARIA DE FÁTIMA SKAGGS, 00080-00232519/2019-85, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/10/2020 a 31/03/2021, 01/06/2021 a 30/06/2021, 01/06/2022 a 30/06/2022, 01/07/2022 a 31/07/2022, 01/08/2022 a 31/08/2022, 304 dias para aposentadoria; 200.643-X, REJANE PARENTE LUCAS, 00080-00148987/2020-14, INSS, Cuiabá/MT, Auxiliar Administrativo, 16/06/1986 a 15/12/1986, 183 dias para aposentadoria; 202.463-2, BENINO SEBASTIÃO DA SILVA, 00080-00192350/2022-19, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-labore, 01/02/1997 a 05/12/1998, 380 dias para aposentadoria; 203.040-3, JACQUELINE DE ARAÚJO COSTA P CAVALCANTE, 00080-00164317/2022-07, INSS, Gama/DF, Professor, 01/10/1997 a 02/11/1998, 398 dias para aposentadoria; 203.545-6, MARIA ELIZABETH MACHADO DE FREITAS, 00080-00200460/2022-61, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-labore, 21/08/1996 a 25/03/1997, 217 dias para aposentadoria; 205.315-2, LAERSEN ASAEL ALMENDRO, 00080-00221230/2022-36, Instituto de Seguridade Social de Anápolis - ISSA, Anápolis/GO, Professor, 01/07/1994 a 01/09/2002, 2.981 dias para aposentadoria e reenquadramento; 206.693-9, ALDO HUGO AVIANI BELLINGRODT, 00080-00019114/2021-78, INSS, Goiânia/GO, Aux. Administrativo, 20/01/1981 a 10/01/1983, 721 dias para aposentadoria; 206.693-9, ALDO HUGO AVIANI BELLINGRODT, 00080-00019114/2021-78, INSS, Goiânia/GO, Professor, 19/08/1996 a 02/05/2000, 01/09/2001 a 21/05/2003, 1.981 dias para aposentadoria; 206.693-9, ALDO HUGO AVIANI BELLINGRODT, 00080-00019114/2021-78, INSS, Goiânia/GO, Autônomo, 01/07/1990 a 30/11/1990, 01/04/1993 a 31/08/1993, 03/05/2000 a 31/05/2000, 335 dias para aposentadoria; 206.926-1, MARCELA GERALDA BORGES DOMICIANO, 00080-00231747/2022-33, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/08/1996 a 27/08/1996, 01/09/1996 a 27/09/1996, 01/10/1996 a 27/10/1996, 01/11/1996 a 27/11/1996, 01/12/1996 a 27/12/1996, 01/01/1997 a 31/01/1997, 166 dias para aposentadoria e reenquadramento; 207.009-X, LILIANE DOS SANTOS BONA, 00080-00227943/2022-11, INSS (SEEDF), São Paulo /SP, Professor, 27/06/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 07/05/2003 a 22/12/2003, 714 dias para aposentadoria; 209.313-8, TATIANA G. DA COSTA CARVALHO, 00080-00006999/2018-40, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/12/2017 a 31/05/2020, 913 dias para aposentadoria; 212.339-8, YONE DE OLIVEIRA FARIA, 00080-00231945/2022-05, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 01/01/1998 a 30/09/2001, 1.369 dias para aposentadoria; 216.612-7, JOÃO DE JESUS MARTINS, 00080-00160285/2022-62, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/08/1994 a 29/08/1996, 30/08/1996 a 22/12/2009, 01/02/2010 a 14/02/2011, 6.002 dias para aposentadoria; 219.488-0, GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA, 00080-00218133/2022-66, INSS, Taguatinga/DF, Aux. de Ensino, 01/08/1988 a 06/07/1990, 705 dias para aposentadoria; 219.488-0, GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA, 00080-00218133/2022-66, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/08/1990 a 01/11/1994, 01/03/1997 a 01/02/1999, 2.257 dias para aposentadoria; 219.488-0, GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA, 00080-00218133/2022-66, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/03/1995 a 25/02/1997, 01/03/1999 a 30/06/2000, 06/03/2006 a 05/06/2012, 3.499 dias para aposentadoria; 219.488-0, GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA, 00080-00218133/2022-66, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/08/2000 a 30/04/2003, 01/06/2004 a 30/06/2004, 01/11/2004 a 30/11/2005, 1.428 dias para aposentadoria; 219.325-6, FABIANA LIMA BORGES, 00080-00229325/2022-06, INSS, Araguantins/TO, Professor, 11/10/1999 a 30/11/2001, 01/03/2004 a 12/07/2006, 13/07/2006 a 12/02/2009, 2.592 dias para aposentadoria; 219.325-6, FABIANA LIMA BORGES, 00080-00229325/2022-06, INSS, Araguantins/TO, Recreador, 08/04/2002 a 25/11/2002, 232 dias para aposentadoria; 219.325-6, FABIANA LIMA BORGES, 00080-00229325/2022-06, INSS, Araguantis/TO, Professor, 13/02/2009 a 03/06/2012, 1.207 dias para aposentadoria; 220.610-2, KLEIBER RIBEIRO DA SILVA, 00080-00241470/2021-76, INSS, Brasília/DF, Diversos, 24/07/1992 a 28/02/1993, 01/04/1993 a 20/05/1993, 01/10/1993 a 27/10/1998, 01/11/1998 a 24/01/1999, 25/01/1999 a 24/07/2005, 4.581 dias para aposentadoria; 220.610-2, KLEIBER RIBEIRO DA SILVA, 00080-00241470/2021-76, INSS, Brasília/DF, Professor, 25/07/2005 a 12/07/2012, 2.545 dias para aposentadoria; 222.513-1, QUEZIA VARELO DIAS , 00080-00066494/2019-15, Prefeitura Municipal, Cocalzinho de Goiás/GO, Professor, 03/07/2001 a 21/02/2013, 4.252 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.601-4, ISABEL CRISTINA CORDEIRO, 00080-00229104/2022-20, INSS, Ceilândia/DF, Assistente Disciplinar, 02/04/2007 a 11/12/2009, 985 dias para aposentadoria; 222.601-4, ISABEL CRISTINA CORDEIRO, 00080-00229104/2022-20, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 24/02/2011 a 19/12/2011, 299 dias para aposentadoria; 222.601-4, ISABEL CRISTINA CORDEIRO, 00080-00229104/2022-20, INSS, Ceilândia/DF, Técnico Educacional, 03/04/2000 a 08/02/2007, 2.503 dias para aposentadoria; 222.601-4, ISABEL CRISTINA CORDEIRO, 00080-00229104/2022-20, INSS, Ceilândia/DF, Instrutor Pré-Escola, 22/05/1987 a 19/11/1999, 4.565 dias para aposentadoria; 223.260-X, EVANGELINE RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00038411/2019-06, INSS (Prefeitura Municipal de Unaí/MG), Unaí/MG, Professor, 01/04/1988 a 31/12/1988, 01/02/1989 a 28/02/1989, 01/04/1989 a 24/09/1990, 845 dias para aposentadoria; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 00080-00213427/2022-00, INSS, Ceilândia/DF, Instrutora, 01/08/2001 a 08/02/2002, 01/08/2002 a 17/12/2004, 1.062 dias para aposentadoria; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 00080-00213427/2022-00, INSS (FUB), Ceilândia/DF, Professor, 20/10/2005 a 12/03/2007, 509 dias para aposentadoria; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 00080-00213427/2022-00, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 28/07/2008 a 12/12/2008, 02/02/2011 a 28/02/2013, 896 dias para aposentadoria; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 00080-00213427/2022-00, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/03/2001 a 31/03/2001, 01/05/2001 a 31/05/2001, 01/07/2001 a 31/07/2001, 13/03/2007 a 31/12/2007, 01/02/2008 a 27/07/2008, 01/02/2009 a 30/04/2009, 01/06/2009 a 01/02/2011, 1.265 dias para aposentadoria; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 00080-00181100/2022-53, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Serviços, 18/12/2003 a 08/09/2005, 631 dias para aposentadoria; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 00080-00181100/2022-53, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/12/2009 a 20/01/2012, 781 dias para aposentadoria; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 00080-00181100/2022-53, INSS, Brasília/DF, Professor, 21/01/2012 a 23/01/2012, 3 dias para aposentadoria; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 00080-00181100/2022-53, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 17/02/2012 a 20/12/2012, 308 dias para aposentadoria; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 00080-00181100/2022-53, INSS, Brasília/DF, Professor, 21/12/2012 a 01/03/2013, 71 dias para aposentadoria; 226.352-1, DANIELLE DE PAULA LIRA MARQUES, 00080-00222758/2022-22, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/11/1999 a 30/12/1999, 02/05/2000 a 16/03/2001, 17/03/2001 a 13/04/2001, 14/04/2001 a 28/02/2006, 01/03/2006 a 01/12/2006, 2.465 dias para aposentadoria; 226.352-1, DANIELLE DE PAULA LIRA MARQUES, 00080-00222758/2022-22, INSS, Goiânia/GO, Auxiliar Administrativo, 03/03/2011 a 03/02/2014, 1.069 dias para aposentadoria; 229.147-9, CÁSSIA DA PIEDADE LABOISSIERE, 00080-00246416/2021-17, Prefeitura Municipal, Bonfinópolis de Minas/MG, Professor, 14/05/1996 a 31/12/1996, 03/02/1997 a 15/03/1997, 18/03/1997 a 31/12/1997, 01/04/2003 a 30/04/2013, 4.245 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.420-1, JANAINA VALÉRIA ESCANE GUSMÃO, 00080-00231593/2022-80, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 13/03/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 15/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 14/02/2013, 18/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 11/07/2014, 1.989 dias para aposentadoria; 239.778-1, MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 00080-00225609/2022-15, INSS, São Paulo/SP, Não declarada, 01/09/2005 a 01/09/2008, 04/08/2009 a 14/10/2010, 1.534 dias para aposentadoria; 239.778-1, MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 00080-00225609/2022-15, INSS (ENAP), São Paulo/SP, Assessor Técnico, 15/02/2013 a 28/07/2016, 1.260 dias para aposentadoria; 239.778-1, MICHELLE CRISTIANE LOPES BARBOSA, 00080-00225609/2022-15,

INSS, São Paulo/SP, Autônomo, 01/01/2001 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/12/2002, 01/05/2003 a 31/12/2003, 01/04/2004 a 31/05/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/10/2004 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 30/06/2005, 01/08/2005 a 31/08/2005, 1.341 dias para aposentadoria; 240.715-9, REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00103510/2022-63, Prefeitura Municipal, Planaltina de Goiás/GO, Professor, 01/06/2012 a 18/06/2018, 2.209 dias para aposentadoria e reenquadramento; 240.675-6, MARIVANE APARECIDA FALETO, 00080-00198081/2022-02, FORMOSAPREVI, Formosa/GO, Professor, 28/08/2006 a 08/03/2018, 4.211 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.502-X, MARIA JESILDA DE LIMA SILVA, 00080-00187018/2022-32, FORMOSAPREVI, Formosa/GO, Professor, 06/02/2015 a 26/02/2018, 1.117 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.124-5, THAYNAN DE MORAIS PEIXOTO, 00080-00139001/2022-79, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 12/03/2012 a 01/12/2012, 01/02/2013 a 31/12/2014, 02/03/2015 a 01/06/2015, 1.056 dias para aposentadoria; 241.124-5, THAYNAN DE MORAIS PEIXOTO, 00080-00139001/2022-79, INSS (Adm. Reg. de Samambaia), Taguatinga/DF, Não declarada, 24/03/2016 a 31/03/2018, 25/04/2018 a 12/07/2018, 817 dias para aposentadoria; 241.523-2, MELINA KAREN SILVA TORRES, 00080-00227694/2022-56, IPASLUZ PREVIDÊNCIA, Luziânia/GO, Assistente de Educação, 04/04/2011 a 29/07/2018, 2.674 dias para aposentadoria; 243.795-3, MICHELE MARQUES FRANCO OLIVEIRA, 00080-00227390/2022-99, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/11/2006 a 30/05/2019, 4.594 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.045-9, ADRIANA ROCHA FERREIRA, 00080-00002877/2022-61, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 28/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 01/04/1997 a 23/12/1997, 30/09/1998 a 15/12/1998, 519 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.045-9, ADRIANA ROCHA FERREIRA, 00080-00002877/2022-61, INSS, Gama/DF, Aux. de Escritório, 09/07/2001 a 07/03/2002, 242 dias para aposentadoria; 246.045-9, ADRIANA ROCHA FERREIRA, 00080-00002877/2022-61, INSS, Gama/DF, Aux. de Professor, 01/11/2002 a 20/12/2002, 50 dias para aposentadoria; 246.045-9, ADRIANA ROCHA FERREIRA, 00080-00002877/2022-61, INSS, Gama/DF, Não declarada, 03/02/2003 a 15/03/2004, 407 dias para aposentadoria; 246.183-8, RAIMUNDA VALDETE REZENDE FERREIRA, 00080-00227659/2022-37, INSS (SEEDF), São João da Boa Vista/SP, Professor, 15/03/2000 a 21/12/2000, 06/03/2007 a 18/12/2007, 10/02/2011 a 18/03/2011, 29/03/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 03/07/2013, 01/08/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 3.483 dias para aposentadoria; 247.092-6, VANESSA CORREA COSTA BARRADAS, 00080-00213731/2022-49, Ministério da Defesa, Rio de Janeiro/RJ, Militar, 08/06/2009 a 05/06/2017, 2.920 dias para aposentadoria; 248.825-6, JÉSSICA CARVALHO MARTINS, 00080-00200558/2022-19, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/07/2015 a 14/12/2021, 2.331 dias para aposentadoria e reenquadramento; 249.785-9, ABILIO DA CRUZ RAMOS NETO, 00080-00172285/2022-13, INSS, Ribeirão Preto/SP, Não declarada, 21/05/2013 a 14/06/2022, 3.312 dias para aposentadoria; 300.498-8, ADRIANO WAGNER TAROUQUELA DA SILVA, 00080-00193621/2022-53, INSS, Bauru/SP, Professor, 02/05/1995 a 04/03/1997, 01/10/1997 a 02/03/2000, 1.557 dias para aposentadoria;

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

251.377-3, ANGELINE RESENDE PINTO, 00080-00213232/2022-51, tec.pol.pub.g.e. copa e coz., 30/09/2014 a 27/05/2020, 2.067 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 251.377-3, ANGELINE RESENDE PINTO, 00080-00213232/2022-51, tec.pol.pub.g.e. copa e coz., 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento; 251.377-3, ANGELINE RESENDE PINTO, 00080-00213232/2022-51, tec.pol.pub.g.e. copa e coz., 01/01/2022 a 19/06/2022, 170 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 251.368-4, ALINE VIEIRA DE SOUZA, 00080-00169663/2022-73, ana.pol.pub.gest.educacional - monitor, 09/12/2013 a 27/05/2020, 2.362 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 251.368-4, ALINE VIEIRA DE SOUZA, 00080-00169663/2022-73, ana.pol.pub.gest.educacional - monitor, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento; 251.368-4, ALINE VIEIRA DE SOUZA, 00080-00169663/2022-73, ana.pol.pub.gest.educacional - monitor, 01/01/2022 a 19/07/2022, 200 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço;

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/03/2010, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, Da Diretoria De Gestão De Pagamento De Pessoas, Da Subsecretaria De Gestão Dos Profissionais Da Educação, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 06/04/2010, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula 46.349-3, processo nº 468-000275/2010, ONDE SE LÊ: "24.08.1998 a 18.12.1998, 01.02.1999 a 28.02.1999,01.09.1984 a 30.06.1985, 13.06.1989 a 03.06.1990, 01.08.1990 a 05.02.1992, 01.09.1993 a 20.02.1994; Efeito(s): 1.531 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "01/09/1984 a 30/06/1985, 03/06/1991 a 05/02/1992, 01/09/1993 a 20/02/1994, 24/08/1998 a 18/12/1998, 01/02/1999 a 28/02/1999; 869 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/05/2011, do Gerente De Cadastro E Registro, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2002, página 25/26, que concedeu averbação de tempo de serviço a CÁTIA COSTA E SILVA, matrícula 203.013-6, processo nº 080-011942/2002, ONDE SE LÊ: "Período(s): 31/07/95 a 29/09/95, 26/02/96 a 19/04/96, 29/07/96 a 21/12/96, 27/08/97 a 23/12/97, 10/03/98 a 23/12/98, 24/12/98 a 30/01/99; Efeito(s): 707 dias para aposentadoria.", LEIA-SE:"31/07/95 a 29/09/95, 26/02/96 a 19/04/96, 29/07/96 a 21/12/96, 27/08/97 a 23/12/97, 10/03/98 a 15/12/98, 661 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. LEIA-SE: 16/12/98 a 23/12/98, 24/12/98 a 30/01/99; 46 dias para aposentadoria."

DESAVERBAR o tempo de serviço de 924 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 400.080-3, processo nº 080.001280/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 47, referente ao(s) período(s) de 27/06/1972 a 06/01/1975.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 898 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 400.080-3, processo nº 080.001280/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 47, referente ao(s) período(s) de 14/02/1993 a 31/07/1995.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 753 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 400.080-3, processo nº 080.001280/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 47, referente ao(s) período(s) de 04/08/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 05/04/1999 a 23/12/1999 e 23/02/2000 a 09/04/2000.

DESINCORPORAR o tempo de serviço de 5.992 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço de HÉLIO SANTOS DE SANTANA, matrícula 234.044-5, processo judicial nº 00020-00018714/2020-51, incorporado conforme publicação no DODF nº 149, de 05/08/2016, página 51, referente ao(s) período(s) de 19/05/1992 a 13/10/2008, segundo Despacho da SUGEP nº 61815511, processo 00020-00018714/2020-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/11/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 07/11/2019, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA BALBUENA PANERAI, matrícula 26.970-0, processo nº 00080-00062167/2019-94, ONDE SE LÊ: "...11/02/1987 a 17/10/1988, 16/11/1988 a 19/01/1989, 04/04/1989 a 05/06/1989, 01/08/1992 a 12/03/1993, 17/03/1993 a 31/07/1993, 1.104 dias para aposentadoria, INSS, Brasília-DF, Diversos...", LEIA-SE: "...11/02/1987 a 17/10/1988, 16/11/1988 a 19/01/1989, 04/04/1989 a 05/06/1989, 01/08/1992 a 12/03/1993, 967 dias para aposentadoria, INSS, Goiânia-GO...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/11/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 07/11/2019, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA BALBUENA PANERAI, matrícula 26.970-0, processo nº 00080-00062167/2019-94, ONDE SE LÊ: "...11/02/1987 a 17/10/1988, 16/11/1988 a 19/01/1989, 04/04/1989 a 05/06/1989, 01/08/1992 a 12/03/1993, 17/03/1993 a 31/07/1993, 1.104 dias para aposentadoria, INSS, Brasília-DF, Diversos...", LEIA-SE: "...01/08/1993 a 23/07/1995, 722 dias para aposentadoria, INSS, Goiânia-GO...".

RETIFICAR a Portaria de 20/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2018, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, matrícula 29.622-8, processo nº 00080-00016869/2018-15, ONDE SE LÊ: "...01/11/1984 a 31/12/1985, 12/11/1992 a 01/04/1993, 02/04/1994 a 15/11/1994, 795 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/11/1984 a 31/12/1985, 16/11/1992 a 01/04/1993, 02/04/1994 a 15/11/1994, 791 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 21/09/2018, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, matrícula 29.622-8, processo nº 00080-00016869/2018-15, ONDE SE LÊ: "...INSS (CEPLAC)...", LEIA-SE: "...Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília-DF, referente ao período 16/03/1987 a 26/07/1990...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/06/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2004, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a HELOÍSA SILVA ALMEIDA MELO, matrícula 30.309-7, processo nº 080.003554/2004, ONDE SE LÊ: "...04/07/1988 a 14/08/1989, 30/08/1989 a 25/03/1991, 02/07/1991 a 30/10/1992, 12/05/1993 a 13/07/1993, 01/10/1993 a 30/11/1993, 18/12/1993 a 04/06/1994, 02/05/1995 a 02/06/1995, 13/06/1995 a 04/07/1995, 10/08/1995 a 03/07/1996, 2.143 dias para aposentadoria, INSS, Gama-DF...", LEIA-SE: "...04/07/1988 a 14/08/1989, 30/08/1989 a 25/03/1991, 02/07/1991 a 30/10/1992, 12/05/1993 a 13/07/1993, 01/10/1993 a 30/11/1993, 18/12/1993 a 04/06/1994, 02/05/1995 a 30/07/1995, 10/08/1995 a 03/07/1996, 2.179 dias para aposentadoria, INSS, Goiânia-GO, Não Declarado...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2020, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADEALDO MARTINS MOURA, matrícula 31.906-6, processo nº 00080-00169816/2019-87, ONDE SE LÊ: "...21 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...21 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/08/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 164, de 21/08/2008, página 49, que concedeu averbação de tempo de serviço a EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO ALBERNAZ, matrícula 32.828-6, processo nº 080.0028366/2008, ONDE SE LÊ: "...INSS (NOVACAP), Brasília-DF, 2.099 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...NOVACAP, Brasília-DF, 2.099 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/07/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2022, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 45.750-7, processo nº 00080-00112900/2022-24, ONDE SE LÊ: "...Manaus/AM, Não Declarado...", LEIA-SE: "...Anápolis / GO, Professor...".

RETIFICAR a Instrução de 18/05/1994, do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 97, de 19/05/1994, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAIMUNDO SOUZA SÁ, matrícula 47.289-1, processo nº 082-005262/1994, ONDE SE LÊ: "...Função: Port Edif / Zelador / Vigia...", LEIA-SE: "...Soldado...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/07/2000, da Presidente Da Comissão Especial De Aposentadoria E Pensão Da Fundação Educacional Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2000, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA DA GRAÇA SILVA DE ANDRADE, matrícula 72.427-0, processo nº 082-007350/2000, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 301 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...301 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 36, que retificou a averbação de tempo de serviço de JUSSARA DOURADO SOARES, matrícula 200.708-8, processo nº 080-001486/2004, ONDE SE LÊ: "...matrícula 200.708-9...", LEIA-SE: "...matrícula 200.708-8...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/04/2016, do Secretario de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a KEILA CARVALHO VIEIRA, matrícula 200.394-5, processo nº 463-000497/2014, ONDE SE LÊ: "...1.412 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.412 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/12/2021, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 275, de 31/12/2014, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, matrícula 202.555-8, processo nº 471-000459/2014, ONDE SE LÊ: "...Não declarada...", LEIA-SE: "...Professor...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/02/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 35, de 21/02/2002, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOLIENE DUTRA, matrícula 202.755-0, processo nº 080000636/2002, ONDE SE LÊ: "...205 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...205 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/03/2015, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 45, de 05/03/2015, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ZOETH D'ARC BRASIL, matrícula 205.717-4, processo nº 473-000399/2010, ONDE SE LÊ: "...25/04/1997 a 28/12/1999...", LEIA-SE: "...27/07/1997 a 28/12/1999, 885 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2022, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAZIELA VELOSO SILVA, matrícula 243.914-X, processo nº 00080-00172817/2022-12, ONDE SE LÊ: "...2.083 dias para...", LEIA-SE: "...2.083 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/07/2009, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, Da Diretoria De Gestão De Pagamento De Pessoas, Da Subsecretaria De Gestão Dos Profissionais Da Educação, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2009, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a VALÉRIA CORDEIRO SOUZA, matrícula 29.968-5, processo nº 080-004730/2009, ONDE SE LÊ: "...496 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...496 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/07/2009, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, Da Diretoria De Gestão De Pagamento De Pessoas, Da Subsecretaria De Gestão Dos Profissionais Da Educação, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2009, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a VALÉRIA CORDEIRO SOUZA, matrícula 29.968-5, processo nº 080-004730/2009, ONDE SE LÊ: "...98 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...98 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de 133 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 22/03/1991 a 01/08/1991, ao(à) servidor(a) ROSIMEIRE M. MAGALHAES RAMOS, matrícula 38.567-0, processo nº 00080-00189521/2022-22.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de 202 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao(s) período(s) de 13/04/1994 a 31/10/1994, ao(à) servidor(a) ROSIMEIRE M. MAGALHAES RAMOS, matrícula 38.567-0, processo nº 00080-00189521/2022-22.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de 30 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/11/1992 a 30/11/1992, ao(à) servidor(a) ROSIMEIRE M. MAGALHAES RAMOS, matrícula 38.567-0, processo nº 00080-00189521/2022-22.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.752 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 18/08/1979 a 27/09/1979, 01/07/1983 a 09/03/1987, 23/03/1987 a 20/09/1987 e 14/12/1988 a 12/06/1989, ao(à) servidor(a) EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula 49.957-9, processo nº 00080-00153111/2019-48.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora LAIS ARIADNE RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 213.784-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Monitor em Gestão Educacional, a contar de 03/11/2022, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00216121/2022-05.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 501, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, página 43, o ato que concedeu o afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora FRANCILENE DE OLIVEIRA NUNES SANTOS, matrícula 300.133-4, para participar do Campeonato Brasileiro de Handebol Master, em Curitiba/PR, no período de 09 a 13/10/022, conforme processo nº 00080-00210376/2022-56.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDRESSA GOMES PINTO, matrícula 237.788-8, para participar da X Jornada de Atualização Técnica dos Fiscais do Sistema CFN/CRN, em São Paulo/SP, no período de 24 a 27/10/2022, conforme processo nº 00080-00227813/2022-71.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ÉRIKA GOULART ARAÚJO,matrícula 33.827-3, para participar do XXVII Seminário Estadual de Orientação Educacional e VIII Congresso Brasileiro dos Profissionais de Educação, em Porto Alegre/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022, conforme processo nº 00080-00226036/2022-47.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8, para participar do XXVII Seminário Estadual de Orientação Educacional e VIII Congresso Brasileiro dos Profissionais de Educação, em Porto Alegre/RS, no período de 19/10/2022 a 22/10/2022, conforme processo nº 00080-00226036/2022-47.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. FLAVIA VIEIRA DE SOUZA, 2034425, 0080-002833/2014; ANA LUCIA ALVES, 03002640, 00080-00191002/2022-24; MARIA CORREA PEREIRA, 2054574, 00080-00205958/2021-30; BEATRIZ CARVALHAR BARBOSA, 02193531, 00080-00195089/2022-17; SONIA MARIA VIEIRA DE AGUIAR, 02011018, 00080-00197807/2022-81; ANISIA DA

SILVA GITIRANA UMETSU, 0351032, 0080-009013/2014; ANA PAULA MAIA TIBURCIO,0348023,0080-012078/2014; OLIVEIROS BRAZ DE OLIVEIRA, 0366544,0080-003009/2014; IVANI DA COSTA FAGUNDES RIBEIRO, 0034608X, 0080-008109/2014; DAOMANDA JOSE DUARTE, 0036181X, 00080-00236308/2021-36; ELIETE BAIA DA SILVA, 2026333, 00080-00056142/2021-76.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. CARLA APARECIDA CORVELO COSTA, 02110482, 0080-002416/2015; ROSA DE CASSIA MATOS SANTA LUCIA, 02035375,0080-006276/2015; LILIAM GONCALVES DA SILVA, 00325562, 0080-005362/2015; PEDRO FERNANDO DOS SANTOS, 00356069, 00080-00068707/2020-87; MYRIAM GONCALVES E SILVA, 00298476,0080-007155/2015; OLIMPIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA,00357669,0080-003271/2015; KARLA GREGORINE MELO, 00340855, 0410-001602/2016; DANIEL LAZARO MEDEIROS, 00425443, 0080-002882/2015; ZENOBIA CRISTINA PIRES GONCALVES, 00367397, 0080-001956/2015; CINTIA MARIA DE JESUS, 02123681, 0080-002864/2015; MARLENE BATISTA REIS, 00252670, 0080-002863/2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. CARLA APARECIDA CORVELO COSTA, 02110482, 0080-002416/2015; ROSA DE CASSIA MATOS SANTA LUCIA, 02035375, 0080-006276/2015; LILIAM GONCALVES DA SILVA, 00325562, 0080-005362/2015; PEDRO FERNANDO DOS SANTOS,00356069, 00080-00068707/2020-87, MYRIAM GONCALVES E SILVA, 00298476, 0080-007155/2015; OLIMPIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA, 00357669, 0080-003271/2015; KARLA GREGORINE MELO, 00340855, 0410-001602/2016; DANIEL LAZARO MEDEIROS, 00425443, 0080-002882/2015; ZENOBIA CRISTINA PIRES GONCALVES,00367397, 0080-001956/2015; CINTIA MARIA DE JESUS, 02123681, 0080-002864/2015; MARLENE BATISTA REIS, 00252670, 0080-002863/2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. ALESSANDRA TRISTAO FERNANDES, 02021587, 0410-001677/2016; SIMONE LARA DOS REIS, 00267953, 0474-001071/2016; JAILSON PEREIRA SOUSA,00319813, 0474-000137/2017; RACHEL ALVES DA SILVA, 00397164, 0080-001116/2016; ANA PAULA AMELIA DOS SANTOS, 02109751,0410-001302/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. ANA PAULA SOARES FERNANDES, 02099144, 0080-169161/2018; MARCIA CRISTINA DA SILVA MAIA SOUZA, 02087383, 0470-000338/2017; FRANCISCA BETANIA BELTRAO ALVES, 02083957,046-2001664/2016; ALESSANDRA SILVA DA FE, 02029758, 00080-00200320/2022-93; ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO, 02048442; 00080-00210435/2021-13; ALINE RODRIGUES DE SOUSA, 02227908, 0080-031452/2017; ELIZETE RAMOS RABELO,02112787, 00080-00160606/2022-29; ALANA SENA BISPO, 02240890, 0470-000446/2017; MAIRA MIRTES COSTA CHAVES, 00318620, 0080-004365/2017; MYRTES DE SOUZA MAIA, 00240680, 0080-132808/2018; VANIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA, 00378372,0462-000208/2016; ALESSANDRO DE AREA SILVA, 00358029, 0080-056809/2017; VANDELSI QUINTINO ALVES, 00246204, 0470-000243/2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. MARIA IMACULADA ALVES LIMA, 02228149, 0080-022484/2017; MIRIA APARECIDA BERALDO AMORIM, 02018322, 0473-000094/2017; ESMERALDA RIBEIRO DE SOUZA, 00343943, PROCESSO SEI 00080-00188300/2021-56; MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA, 00354686, 0080-029181/2017; CLAUDIA DA SILVA COSTA, 02062178, PROCESSO 00080-00142351/2018-36; KATIA CRISTINA GARCIA VIANNA, 02205157,PROCESSO SEI 00080-00163398/2018-33; ANDREIA DA SILVA PATRICIO, 02222051, PROCESSO SEI 00080-00014042-2021/70; MONICA RIBEIRO ALBUQUERQUE, 02036207, PROCESSO SEI 00080-00145107/2021-21; RENATA SAMPAIO FAGUNDES, 0039467X, 0080-053412/2018; SIMONE MATOS PANISA, 02038447, 0080-014619/2016; LEA APARECIDA SOMBRA DE MOREIRA FONTES, 02032864 , 0080-064517/2018; VALDECI MENESES BARBOSA, 02069059, 0080-160778/2019; IRONE DE FATIMA NEUHAUSS ARAUJO, 00349321, 0080-121712/2018; ARICELMA ARAUJO DOS SANTOS, 02110326, 0047-000017/22017; ELCILENE APARECIDA BORGES DE ARAUJO, 02013002, 0080-007311/2017; CARINE NOGUEIRA GUERRA LEMOS, 02134012, 0080-171865/2018; JOSELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, 00337358, 0080-165753/2018; ROSALIA DOS SANTOS GOES, 03003957, 0080-085573/2018; RENATA MONTENEGRO PASSOS, 02029200, PROCESSO SEI 0080-00214754/2021-90; ANDREA BASTOS DOS PASSOS, 00359904, 0080-162088/2019; ANA FLAVIA BORGES FERREIRA, 0219855X, 0080-144539/2018; SARON PEREIRA MARCAL MIRANDA, 00337854, 0080-074453/2018; JOANA DARC DA SILVA, 00381179, 0080-030643/2017; ADEILTON RIBEIRO DA SILVA, 0022586X, 0080-144909/2018; FRANCISCA CORREA CARVALHO, 00475432, 0080-058845/2017; STELA NASSER ARAUJO BON, 0021261X, 0080-069179/2018; CRISTINA MARISTANIA DE OLIVEIRA, 02058057, 0080-030428/2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. HELENIR GUIMARAES DOS SANTOS, 0029926X, 00080-00054825/2020-16; MARCIA REGINA DA SILVA, 02200228, 00080-00080937/2019-81, ARLETE ALVES DE MOURA, 0038240X, 00080-00192345/2022-14; SHEYLA ELKY DANTAS, 02224690, 00080-00193234/2018-31; EVANIR MOREIRA DA SILVA, 02109018, 00080-00190777/2018-04; DENISE MARIA PIO DA SILVA, 0034267X, 00080-00044762/2018-67; JORGE ALVES MONTEIRO, 00396893, 0466-000399/2016; SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA,00236802, 00080-00078197/2022-18; LUCINETE JOSE VIEIRA SILVA 00296562, 00080-00080985/2019-79; MONICA FELIX SILVEIRA, 02198657, 00080-00195626/2020-59.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. VANUZA MARIA OLIVEIRA SILVA, 00376647, 00080-00158607/2021-22; IEDA DE SOUZA MAGALHAES, 00371459, 00080-00061292/2021-00; CLAUDIA BATISTA DA SILVA, 00296422, 00080-00224887/2019-50; GALILEU RAMOS FREITAS, 0219273X, 00080-00115973/2019-72; ROSINEIDE COMES NEVES,02225018, 00080-00007049/2020-57; MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA, 02113988, 00080-00218173/2020-46, KATIA CILENE FAGUNDES DOS SANTOS, 02033313, 00080-00195411/2019-02; ROSA MARIA MAGALHAES PORTO SILVA, 02018039, 00080-00071528/2021-16; KIELLY CAETANO DE SOUSA, 02227878, 00040-00027844/2020-19; LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS, 02193558, 00080-00091795/2019-87; GISLENE MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO, 02018187, 00080-00117686/2020-31; MIRIAN LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA SILVA, 00481629, 00080-00093693/2021-11; ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SENA, 00371394, 00080-00163701/2020-12; VERONICA MOTA RABELO, 00346454, 00080-00221128/2020-79; ELAINE BIANCA LOPES VERSIANI, 00345601, 00080-00087880/2021-65; PATRICIA CORREA DA SILVA PEREIRA, 00316717, 00080-00076075/2021-14; GEISE NOGUEIRA BARROS CUNHA, 00306894, 00080-00192547/2019-52; LUCIENE LEITE NERES CALANDRINE, 00276154, 00080-00061175/2019-13; DENISE MOREIRA SILVA,00271284, 00080-00109536/2021-34; ELIANE TELES DE BRITO OLIVEIRA, 02223309, 00080-00100128/2019-01; CATIA SOLANGE LOPES, 02194325, 00080-00070644/2021-18; OTILIA CANDIDA DA SILVA VIEIRA, 02193507, 00080-00030918/2021-28; GRACIELA MACHADO SANTOS BRAGA,02010194, 00080-00192460/2022-81; LEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA ,00268267, 00080-00161445/2020-29; MARIA ROSIMAR RODRIGUES SERTAO, 02067854, 00080-00106223/2021-24; MARIA DE FATIMA CARDOSO CAVALCANTE, 02025299, 00080-00089117/2021-79; ELAINE BORGES DOS SANTOS FERNANDES, 02016397, 00080-00048048/2019-29; JOAO CARLOS DE ARAUJO, 00340758, 00080-00130552/2021-96; ELIZABETH TAVARES DE GONZAGA, 00334839, 00080-00056105/2021-68; MARILIA ALVES DA SILVA, 00308064, 00080-00000715/2019-92; ADRIANA DE SOUZA COSTA, 00301353, 00080-00237466/2019-99; ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, 03002357, 00080-00163698/2021-18; MARCELLA PEREIRA DA SILVA, 02013401, 00080-00204153/2022-50 2022;

MARLENE MARTINS DE SALES ROCHA, 00321907, 00080-00167633/2020-61; FRANCISCA LUCIA ALVES DE FREITAS, 02315572, 00080-00201279/2019-77; RAQUEL DA SILVA ABREU, 02303248, 00080-00052515/2019-15; DAYANE COSTA SOUZA, 02060353 00080-00094513/2021-18; MARIA DE FATIMA PEDROSA, 02024543, 00080-00166851/2018-63; RENILDA ESTANISLAU DE OLIVEIRA, 02017806, 00080-00053773/2021-33; CREUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 00352705; 00080-00186232/2018-95; VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE PIRES, 0029876X, 00080-00131325/2019-63; KASSIA KELLY TAVARES DE SOUSA, 02203243, 00080-00137176/2019-46; IVANILDE FRANCISCO DE MAGALHAES, 02083671, 00080-00067353/2021-34; JARLENE MENEZES DA SILVA, 02081261, PROCESSO SEI 00080-00082759/2019-22; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, 02026511, PROCESSO SEI 00080-00104521/2021-80; NELMA DINIZ ALVES,02020181, 00080-00177782/2019-02; ROCHELLE STANCHI SCHELB, 00382833, PROCESSO SE 00080-00219749/2019-59; NATALIA PEREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA, 00348635, 00080-00005349/2020-00; ERIKA DUNGUEL PEREIRA SANTOS,00322393, 00080-00057568/2021-47; AGNSKA LUCIA DA CUNHA DUDA MOREIRA, 00354813, PROCESSO SEI 00080-00099657/2019-46; KALEY GOMES DE SOUSA, 02293838, PROCESSO SEI 00080-00087315/2018-01; GERSON PLACIDO BARBOSA, 02062879, 00080-00088842/2018-24; MARIA LENI CAMELO DA COSTA, 02068648, PROCESSO SEI 00080-00011440/2020-56; ANA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, 0206703X, 00080-00149716/2021-59, SHEYLA DAS DORES BARBOSA BELTRAO, 02058359, 00080-00120582/2019-70; RENATA MOREIRA SILVA, 02051001, 00080-00077259/2019-79, ROSANGELA VICENTE DA SILVA, 02049112, 00080-00159356/2021-01; HELMA REGINA RODRIGUES REGO, 0209620X, 00080-00176927/2020-80; ANTONIO JOSE AMARAL DO NASCIMENTO, 02051877, 00080-00062022/2019-93; ALEXANDRE LOPES DE SOUZA,02213184, 00080-00055513/2020-11; ANA CLAUDIA DE MORAIS REIS, 02341166, 00080-00103778/2019-08; JUSSARA ALVES FEITOZA, 02222817, 00080-00043720/2021-12 ; PAULA ANDREA SERPA CANABARRO, 02049198, 00080-00063619/2017-93; ELIZETE PIMENTEL NUNES, 02027968, 00080-00124182/2021-58; EDYCLEIA BERNARDES DE PAIVA LOBO, 02017512, 00080-00126956/2019-61; ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, 01814532, 00080-00069183/2018-27; VIVIANE MELCHIOR DE SOUZA ANTERO, 02025744, 00080-00031005/2017-42; VIVIAN NOZIRA VIEIRA DA NOBREGA SANTA CRUZ, 02312948, 00080-00067673/2019-70; BETANIA PEREIRA DE JESUS, 02231735, 00080-00236387/2019-61; RITA DE CASSIA ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA, 0206801X, 00080-00065827/2020-22; KELIANE MARTINS CARVALHO, 02225263, PROCESSO SEI 00080-00027418/2018-11; ALINE DA SILVA NUNES, 02068710, 00080-00040716/2020-11; DORCELINA DA SILVA CAIXETA, 02026791, 00080-00054661/2020-19; ROGERIO SOUSA LOPES, 01755986, 00080-00191238/2018-84; MARCELA MARIA CANDIDA REIS, 02392844, 00080-00032870/2020-10; CAMILA IZIDIO ALVES, 02297477, 00080-00168142/2019-01; MARCIA CRISTINA PRADO LIMA, 0228717X, 00080-00002293/2019-90; KESSIA MONTEIRO BOAVENTURA, 02285916, 00080-00144148/2019-85; FLAVIA EMERENCIANA LIRA SILVA, 02108380, 00080-00182689/2020-45; LUCIA MARIA ROCHA ASSUMPCAO, 02064014, 00080-00110037/2021-90; ALBANETE FARIAS FORMIGA, 02053233, PROCESSO SEI 00080-00013869/2020-88; JOANA D'ARC RODRIGUES DE MIRANDA, 03004287, 00080-00005889/2020-85; FRANCISCA LIVANEIDE DA SILVA, 02015862, 00080-00160447/2019-67; MARIA LUCINAIDE PINHEIRO NOGUEIRA, 02012812, 00080-00093682/2019-16; MONICA PEREIRA DOS SANTOS, 02008904, 00080-00085267/2019-99; SANDRA PAULA E SILVA, 0200660X, 00080-00018996/2020-73; CLAUDIA SILVA DE CARVALHO, 00381195, 00080-00211215/2019-84; GALDOLENE DA SILVA VIEIRA REIS, 00369535, 00080-00004103/2020-11; LUCIMAR ROSA BARBOSA, 00365378, 00080-00073321/2019-53; ADRIANA SANTOS LEITE, 00347027, 00080-00071772/2021-71; LILIAN RODRIGUES BRAGANCA SILVA, 00343617, 00080-00055915/2017-11; DANIELE BARBOSA AZEVEDO OLIVEIRA, 00333689, 00080-00195325/2019-91; HELIANE LISBOA DE OLIVEIRA, 00329932, 00080-00051835/2020-91; MARCILENE BERNARDES MATIAS, 00306703, PROCESSO SEI 00080-00009513/2021-21; ADRIANA BARBOSA CAVALCANTE, 0029599X, 00080-00084745/2018-62; PATRICIA PEREIRA SILVA, 00241644, 00080-00045322/2021-22; ANGELICA REGINA CARVALHO ARAUJO, 02001136, PROCESSO SEI 00080-00053655/2020-44; CELMA LEITE, 00396745, 00080-00194003/2021-40; ADALGISA MARTINS DA SILVA, 03004651, 00080-00142349/2018-67; MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, 00376655, 00080-00046938/2020-30; MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA, 03001202, PROCESSO SEI 00080-00141784/2021-70; PROFIRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA, 00495328, 00080-00235049/2021-26; TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO, 00352985, 00080-00140623/2021-69; RICARDO PAES PACHECO, 00316997, 00080-00206439/2019-74; MONICA MARTINS BONFANTE, 00314668, 00080-00047100/2020-63; ENECY ELVECIO DE SOUZA, 00313203, 00080-00114926/2018-21; CELIO CASTRO COSTA, 00267252, 00080-00018714/2021-19; ADRIANA SILVA, 00252956, 00080-00074659/2020-66; GERALDO BENEDITO FERREIRA,00235032, 00080-00228732/2019-92; CLOVIS ALVES SILVA, 00275433, 00080-00112210/2021-94; MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS, 0210931X, 00080-00182665/2021-77; MARCIA TENORIO ALMEIDA SILVA, 02029227, 00080-00191836/2022-30; LUCIENE CLAUDIA DORNELAS DE SOUZA, 00497088, 00080-00227477/2019-61; MISLENE GONCALVES DE LIMA AMARAL, 00397261, 00080-00158240/2020-66; SIRLENE DIAS ADRIANO, 00321257, 00080-00001998/2019-90; CLAUDIENE MARIA RODRIGUES, 00307068, 00080-00009388/2020-78; LEILA MARIA DOURADO SILVA, 02060795, PROCESSO SEI 00080-00019585/2021-86; PATRICIA RODRIGUES DE GODOI, 02014009, 00080-00211026/2019-10; KENNIA REGINA RIGONATTO DE SOUZA, 00472948, 00080-00050401/2021-55; SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA, 00399531, 00080-00015085/2021-75; LUCINEIDE AMORIM DA SILVA, 00397784, 00080-00141807/2021-46; DALIANA FREITAS E BOTELHO, 00358843, 00080-00166845/2018-14; DANIELA PINHEIRO ALVES POTI DE SOUZA, 00322350, 00080-00050919/2020-16; MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA, 0027402X, 00080-00228874/2019-50; IOLANDA IONE DE SOUSA, 00205966, 00080-00010711/2020-56; NELIO SOUSA BEZERRA,02046695, 00080-00028788/2021-63; LUCIANA RIBEIRO DE LIMA, 03003019, 00080-00187174/2019-10; ELIDA SANDES BRINGEL BEZERRA, 02234521, 00080-00049177/2019-34; ELAINE ROCHA OTONI, 02080206, 00080-00144972/2020-79; JAILTON JORGE MENDES PINHEIRO, 02033720, 00080 00196299/2019-19; ANA CLEIDE SOUZA CHAVES LOIOLA, 02264013, 00080-00039056/2017-12; FABIANA LEONARDI DE SOUSA, 02226723, 00080-00182844/2018-17; CRISTIANNE LIMA ROSA, 02077140, 00080-00026824/2020-73; PATRICIA CARLOS TRAJANO PEIXOTO, 00333557, 00080-00039633/2020-71; MARIA DE FATIMA BARBOSA VIANA, 00263834, 00080-00200225/2020-28; CRISTIANO FABIO CORREA ALVES LINS, 0204207X, 00080-00155151/2019-24; LAMARTINE DA MATA, 00264091, 00080-00060883/2018-56; VICENZA COSTA CAPONE, 02019299, 00080-00180207/2018-06; SALVADOR DOURADO FILHO, 00207616, 00080-00175861/2019-71; ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 00265020, 00080-00032296/2021-72; MIRIAM FERREIRA DA SILVA MENDES, 00250252, 00080-00093671/2021-51; PATRICIA PEREIRA SILVA, 02041553, 00080-00045322/2021-22; CARLA MOREIRA DE SOUSA FREIRE, 02037866, 0410-001311/2016; ROGERIO SOUSA LOPES, 02235706, 00080-00191238/2018-84; IVONE ROSA DO CARMO, 02103842, 00080-00091193/2021-44; JOAO BESERRA CAVALCANTE NETO,02138204, 00080-00030649/2017-13; DEUZAIRE FERREIRA DOS SANTOS, 02092751, 00080-00018508/2019-94; ROSANGELA LIMA RODRIGUES SOARES, 00684252, 00080-00149521/2020-28; APARECIDA DE FATIMA VIEIRA, 00293059, 00080-00058861/2017-45; LUCIENE GOMES DA SILVA LIMA, 00277339, 00080-00095274/2019-07; CELIA RUBIA DE JESUS FERREIRA, 02129396, 00080-00018035/2019-25; LARA MIGUEL PORFIRIO, 02128934, 00080-00197268/2019-85; CLEUSA MORI RODRIGUES,02126761, 00080-00142887/2022-38; ANA DA PAIXAO MUNIZ SELVA, 00211141, 00080-00201755/2019-50; CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, 0210251X, 00080-00127599/2020-91; EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUSA, 00428523,00080-00214018/2020-51; ROSINEIA FERNANDES BARROS, 00278491, 00080-00166727/2020-12; VEDIMA TEIXEIRA SILVA MENDES, 02135922, 00080-00002279/2018-13; SELMA TAVARES PINHEIRO, 00254843, 00080-00071630/2021-11; APARECIDA MACEDO DO PRADO GOMES, 00499528, 00080-00184783/2019-00; CELMA CARNEIRO DE SOUZA CRUZ, 00283428, 00080-00100333/2021-82; TANIA CRISTINA DA SILVA, 02134799, 00040-00031618/2020-24; ANDREA PASSOS PALACI, 02121182, 00080-00034407/2020-02; MARIA ANGELICA CORDEIRO, 02106477, 0080-007484/2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. OLAVO MARQUES FERREIRA, 00225258, 0080-009361/2016; JOSEFA ELDIANA ALVES, 02004569,0080-000795/2016; CARLA ANDREIA SIMAO DOS SANTOS, 02036665,0080-000790/2016; DARIA DE SOUZA SANTOS ALARCAO, 0028484X, PROCESSO SEI 00080-00120054/2022-16; IRMA TEREZINHA MENDONÇA, 02102943, PROCESSO SEI 00080-00195930/2022-68.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. PATRICIA GOMES NOGUEIRA, 02047969, 0080-009162/2011; DEUSANETE LOPES DE OLIVEIRA, 02006626,0080-006411/2012; TERESINHA DOS REIS VIEIRA SANTOS,0024399X, PROCESSO SEI 00080-00177694/2022-06; ANTONIA LOPES RODRIGUES, 0223131, 0080-008053/2012.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. ROSEANE PEREIRA MELO,02033127,0080-009508/2013; ELAINE RAMOS DA ROCHA, 0365009, PROCESSO SEI 00080-00182086/2020-43; GILVANICE CARDOSO DA CUNHA, 0270571, 0080-004571/2013; TATIANA GARCIA DO NASCIMENTO, 0462330,

0080-008748/2013, ELAINE RAMOS DA ROCHA, 2059967, 0080-005425/2013; DAVID MOREIRA DA SILVA, 219088, PROCESSO SEI 00080-00204643/2022-56; ROSIVANIA VIEIRA FERNANDES, 277800, 0080-007535/2013.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. SORAHIA OLIVEIRA SILVA, 00353698, PROCESSO SEI 00080-00192433/2022-16; MONICA DE FATIMA CARVALHO DA GAMA, 00316539, PROCESSO SEI 00080-00044264/2019-03; MARIA DO SOCORRO MARCELINO DA SILVA, 02168308, PROCESSO SEI 00080-00099036/2019-62; GLAURA MARIA JALLES LANA, 00476943, PROCESSO SEI 00080-00220295/2019-69; REGINA MAGALHAES SARAIVA ROCHA, 04000633, PROCESSO SEI 00080-00137900/2019-31; TAMARA SILVA, 00266795, 0080-140527/2019; DENISE FELIPE CARVALHO DE ARAUJO, 02024772, PROCESSO SEI 00080-00079632/2019-26; DENISE MARIA DA COSTA DOS SANTOS, 00352594, PROCESSO SEI 00080-00177545/2019-33; JOSENI FREIRE DE SOUZA, 00381233, PROCESSO SEI 00410-00007748/2019-00; ANNY ESTER CORREA NEVES, 02060574, PROCESSO SEI 00080-00148874/2018-96; CLAUDIA MENDES FERREIRA,02015617,PROCESSO SEI 00080-00176735/2018-52; IRENE DOS SANTOS FREITAS, 02054116, PROCESSO SEI 00080-00191724/2022-89; ANNY ESTER CORREA NEVES, 02377748, PROCESSO SEI 00080-00148874/2018-96.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 1º da Portaria nº 05, de 25 de junho de 2022, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022 e, considerando o disposto no art. 16 do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão os seguintes servidores: LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 249.318-7 e EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula 249.300-4, na qualidade de Membros, todos em exercício nesta Universidade.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula: 249.682-8.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o RIAMA, no período de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2022, e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, bem como deverá encaminhar à Unidade de Administração Geral, até 30 de dezembro de 2022, para manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2022, conforme o estabelecido no, art. 17, do Decreto Nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 5º A Unidade Gestora deverá encaminhar à Diretoria de Gestão de Almoxarifado (SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIGESA) o Relatório até o dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8, Gerente de Provimento e Seleção de Pessoas/DIGEP/UAG/REIT/UNDF, como Executor Titular, e SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 249.319-5, Vice Reitor da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 17/2022 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa THIAGO RODRIGUES CARDOSO ME, cujo objeto é aquisição de bebedouros do tipo industrial e do tipo coluna ambos com sistema de refrigeração para instalação das atividades necessárias ao funcionamento e implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, campus Lago Norte, conforme processo Sei 04030-00000500/2022-31.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8, Gerente de Provimento e Seleção de Pessoas/DIGEP/UAG/REIT/UNDF, como Executor Titular, e SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 249.319-5, Vice Reitor da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 17/2022 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa THIAGO RODRIGUES CARDOSO ME, cujo objeto é aquisição de bebedouros do tipo industrial e do tipo coluna ambos com sistema de refrigeraçãopara instalação das atividades necessárias ao funcionamento e implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, campus Lago Norte ,conforme processo Sei 04030-00000500/2022-31.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de outubro de 2022

A Reitora Pro Tempore, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZA o afastamento das servidoras: ANDYARA DA GAMA WOLNEY, matrícula nº 249.373-X e KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 39.221-9, lotadas na Ouvidoria, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores: A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios, nos dias 09 a 11 de novembro de 2022, em Fortaleza – CE. Ato que a Reitora Pro Tempore da UnDF autorizou (doc. SEI nº 97595682) e determinou sua publicação em Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia, em 11 de outubro de 2022. Processo SEI nº 04030-00000674/2022-02.

TANCREDO ARAGAO GUERRA DA CUNHA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, matrícula/SSP nº 1.697.893-5, Coordenador, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar do 19º Curso de Progressão Funcional da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na modalidade presencial, de 26/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 169, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP nº 1.697.893-5, Coordenador, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria

de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar do 19º Curso de Progressão Funcional da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na modalidade presencial entre os dias 30/09/2022 a 14/10/2022 e 20/10/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, da servidora MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula/SSP nº 1.669.584-4, Coordenadora, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar do 19º Curso de Progressão Funcional da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na modalidade presencial de 26/09/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de outubro de 2022

Processo nº 00050-00010773/2022-31. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de mobilização da 3º Sgt. QBMG-1 RAICCE CHAVES BARRETO DE SOUZA - matr. 2038859, para continuar atuando na Coordenação Geral de Fronteiras - CGFRON, apoiando a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça - SEOPI-MJSP, pelo período de 13 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, prazo final da vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e conforme a Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 6256/2022/SEOPI/MJ (96623621) e Ofício Nº 2045/2022 - CBMDF/GABCG (97320201), bem como na Informação Técnica nº 249/2022 - CM/AJL (97568024), na sua cota de aprovação (97568218) e no Parecer Jurídico nº 282/2022 - PGDF/PGCONS. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 1º de setembro de 2022, publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2022, página 21, o ato que autorizou a prorrogação de permanência de mobilização do 2º Sgt. QBMG-1 FRANKLIN ROOSEVELT CARDOSO DE AMORIM, matr. 1404424, junto à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de setembro de 2022...", LEIA-SE: "...a contar de 10 de novembro de 2022...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores a 2º SGT QPPMC JANÚBIA LUZ MENDONÇA MARTINS, Mat. 73.511/6, para a Função de Presidente, CB QPPMC CARLA OLIVEIRA BRANDÃO, Mat. 731.404/3, para a Função de 1º Membro, e a CB QPPMC CHRISTINA RODRIGUES CUSTÓDIO VERAS, Mat. 732.206/2, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato n. 9912531470/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nos autos do Processo SEI n. 00054-00020819/2021-37.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º SGT QPPMC JANÚBIA LUZ MENDONÇA MARTINS, Mat. 73.511/6, na Função de Presidente, CB QPPMC CARLA OLIVEIRA BRANDÃO, Mat. 731.404/3, na Função de 1º Membro e a CB QPPMC CHRISTINA RODRIGUES CUSTÓDIO VERAS, Mat. 732.206/2, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de outubro de 2022, o Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício nº 4774/2022-SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 29 de setembro de 2022 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00050-00010789/2022-44.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 27 de setembro de 2022, o Maj. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, matr. 2909939, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Presidência da República, conforme tornou público o DOU nº 184, de 27 de setembro de 2022, Ofício nº 775/2022/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 27 de setembro de 2022 e demais informações constantes no Processo SEI nº 00053-00195788/2022-86.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de setembro de 2022, o Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES, matr. 1414786, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, conforme tornou público na página 27, do DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, Ofício nº 615/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 15 de setembro de 2022 e Processo SEI nº 00050-00008638/2022-26.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Portaria do dia 13 de setembro de 2022, publicada na página 32, do DODF nº 174, de 15 de setembro de 2022, que trata da agregação do 1º Ten. QOBM/Intd. ORLEY ANDRE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1405204: ONDE SE LÊ: "...AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2021, o 2º Ten. QOBM/Intd. ORLEY ANDRE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1405204, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo GMSP-02, conforme publicado na página 30 do DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, Ofício Nº 609/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 09 de setembro de 2022 e Processo SEI nº 00050-00005186/2022-21...", LEIA-SE: "...AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de setembro de 2022, o 1º Ten. QOBM/Intd. ORLEY ANDRE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1405204, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo GMSP-03, conforme publicado na página 30 do DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, Ofício Nº 609/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 09 de setembro de 2022 e Processo SEI nº 00050-00005186/2022-21...".

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda, no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 00053-00091800/2019-89-CBMDF e nº 00428-00003534/2019-31-CM, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2022, que trata da reforma do Subtenente BM RRm. REINALDO AGUIAR, matrícula nº 1403248, para fazer constar a seguinte menção: "II - REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2019, nos seguintes termos: "CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 316/2019 - CM/AJL (dos. SEI/GDF nº 32654475), a contar de contar de 05 de dezembro de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal".

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de outubro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 7.625,99 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor de WIGENES FEITOSA VARELO e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00181011/2022-34, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: GLAYCILENE SIEBRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.365-5, matrícula SIAPE nº 1411078, a partir de 10.10.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028013/2022-24; MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.495-9, matrícula SIAPE nº 1412002, a partir de 17.04.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027856/2022-11; LUCIANE PINTO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.044-3, matrícula SIAPE nº 1410904, a partir de 08.10.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00025268/2022-35, todas com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: CLAUDIO MASSAO DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.751-0, matrícula SIAPE nº 140351, a partir de 08.10.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00025464/2022-18 e MÁRCIO OLIVEIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.204-7, matrícula SIAPE nº 1411004, a partir de 06.09.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024690/2022-73, ambos com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.217-4, matrícula SIAPE nº 1410290, a partir de 10.10.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027787/2022-38, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade à servidora DENISE GABRIELA DA SILVA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Laboratório, matrícula nº 220.410-X, lotada no IML/DPT - PCDF, em grau médio - 10% (dez por cento), incidente sobre seus vencimentos básicos, a partir de 01 de julho de 2022, em razão de ter laborado em condições insalubres, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015273/2022-30, com fundamento nos Decretos Distritais nº. 32.547/2010 e 34.023/2012 e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do artigo 255 e no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Despacho DETRAN/DG (97371539), Processo nº 00055-00071827/2020-32resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 806-0, nos termos do inciso I do artigo 190 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 660, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 251.049-9, para substituir ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, matrícula 250.677-7, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - SERPOL METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 31/10 a 09/11/2022, por motivo de férias, e no período de 14/11 a 13/12/2022, por motivo de licença-prêmio do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054180/2022-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 661, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais, nos termos da exigência prevista no § 8º, Art. 15 da Lei Nº 8.666/93, a fim de promoverem o recebimento e elaborarem o Termo de Recebimento Definitivo, em consonância ao bem adquirido nos termos da Nota de Empenho 2022NE01023, emitida no processo 00055-00044695/2020-76, que versa sobre a aquisição de veículo tipo caminhões auto socorro tipo guincho: zero quilômetro com primeiro registro/emplacamento em nome do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, cor predominante preta, itinerário frontal com a sigla DETRAN.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: 1) THIAGO CASTRO DA SILVA, matrícula 250.587-8; 2) MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 1.353-6, e 3) TANIA MARIA DE SOUSA, matrícula 1.384-6, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 662, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista em Politicas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.353-6, para substituir RENATA DA MOTA GONÇALVES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.357-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 13, 14, 27 e 31/10/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 17 a 26/10/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002754/2022-09.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 663, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): AGDA OLIVEIRA ROSA , matrícula 250.374-3, no período de 19/09/2017 a 22/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 664, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula 1.341-2, no período de 01/10/2017 a 29/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 665, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 250.373-5, no período de 11/09/2017 a 09/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 666, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ÉRICA LIZ MENEZES DE ANDRADE ABREU, matrícula 1.335-8 , no período de 01/10/2017 a 29/09/2022 .

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 667, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): FRANCISCA DIRCE OLIVEIRA MELO, matrícula 250.375-1 , no período de 17/09/2017 a 15/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 668, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO BARROS, matrícula 250.371-9, no período de 09/09/2017 a 07/09/2022

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 669, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): GRECI CAVALI, matrícula 250.380-8 , no período de 30/09/2017 a 28/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 250.414-6 , no período de 27/09/2017 a 25/09/2022 .

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 671, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LIZA QUINTÃO GOMES, matrícula 250.376-X, no período de 19/09/2017 a 18/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LUANE ALVES LACERDA BALIZA, matrícula 250.793-5, no período de 24/09/2017 a 24/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula 250.372-7, no período de 12/09/2017 a 22/09/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LUIZ CÉSAR PEREIRA DE JESUS, matrícula 250.379-4, no período de 24/09/2017 a 22/09/2022 .
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MADSON SERODIO, matrícula 1.295-5, no período de 16/09/2017 a 14/09/2022.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): NADJA DE SOUSA CAMELO, matrícula 250.576-2, no período de 25/09/2017 a 27/09/2022.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX, matrícula 1.304-8, no período de 06/09/2017 a 04/09/2022.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 678, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, matrícula 857-5, no período de 22/09/2017 a 20/09/2022.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, nos termos do Decreto nº 43.802, de 04 de Outubro de 2022, referente ao exercício de 2022, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, composta pelos membros a seguir relacionados: FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1; FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula 1.682.439-3 e LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, matrícula 178.280-0.
Art. 2º A Comissão será presidida por FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula 1.682.439-3.
Art. 3º Fixar até 12 de dezembro de 2022, para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, conforme estabelece o art. 17 do Decreto, de 04 de Outubro de 2022.
Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes e o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIGESA).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de outubro de 2022
Processo SEI: 04026-00038621/2022-24. Interessados: JANDERSON DE SOUZA DELGADO; VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES e ALLAN DA SILVA COSTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.
AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 1803662; VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, matrícula 16927508; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16928571, CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 1924761; ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES, matrícula 16828097 e ALLAN DA SILVA COSTA, matrícula 178498-6 para sede diversa do Distrito Federal, devendo ser cumprido o disposto na Portaria nº 306, de 14 de setembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de Setembro de 2022
Processo SEI: 04026-00038326/2022-78. Interessados: CLECIO LIMA DE MOURA; RONEY ANDRADE ORNELAS; THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA; RENATO ALVES DE ARAUJO; ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR; RODRIGO PEREIRASIRIANO e FÁBIO MOREIRA DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.
AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores, CLECIO LIMA DE MOURA matrícula 1802712; RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 1786288; THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 1936816; RENATO ALVES DE ARAUJO, matrícula 1802488; ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 1970933; RODRIGO PEREIRASIRIANO, matrícula 1966057 e FÁBIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 16823990, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:
Art. 1° Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00892, emitida em 06/10/2022, em favor da empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00019974/2022-25, que tem por objeto a aquisição de 17.500 Protetores solares, conforme Autorização de Despesa e Empenho.
Art. 2° Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.
Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar os servidores MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8 e OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00889, emitida em 05/10/2022, em favor da empresa RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00020190/2022-40, que tem por objeto a aquisição de 34.000 Canetas esferográficas, cor azul, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2° Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar a servidora POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, matrícula 1.692.795-8, para atuar, como Executora Suplente da Nota de Empenho 2022NE00773, emitida em 05/09/2022, em favor da empresaEREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00032965/2022-20, que tem por objeto a aquisição de 1.000 Colchicinas 0,5 mg, 600 Diclofenacos sódico 50 mg, 1.800 Enalapril (maleato) comprimido 10 mg, 40 Fluocinolonas/ polimixina b / neomicina / lidocaína 0,25 mg/ 10.000 ui/3,5 mg 20 mg, 300 Metoclopramida 10 mg e 200 Succinato de sumatriptana 50 mg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Dispensar o servidor VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, da função de Executor Suplente da Nota de Empenho 2022NE00773, emitida em 05/09/2022, em favor da empresaEREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00032965/2022-20, que tem por objeto a aquisição de 1.000 Colchicinas 0,5 mg, 600 Diclofenacos sódico 50 mg, 1.800 Enalapril (maleato) comprimido 10 mg, 40 Fluocinolonas/ polimixina b / neomicina / lidocaína 0,25 mg/ 10.000 ui/3,5 mg 20 mg, 300 Metoclopramida 10 mg e 200 Succinato de sumatriptana 50 mg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 3° A executora suplente designada no artigo 1°, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, alínea "a", do art. 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o resultado das Avaliações do Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação: 1.693.004-5, SILVANIA MALTA DA SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 15/05/2019, 26/10/2022; 1.695.181-6, FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 31/01/2020, 17/10/2022.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 14 de junho de 2022, publicado no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, página 41, a data de admissão da servidora, ONDE SE LÊ: "...1.691.877-0, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 23/09/2019, 11/06/2022...", LEIA-SE: "...1.691.877-0, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 29/03/2019, 11/06/2022...".

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.881-3, EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 240.880-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00013911/2021-71 – NE nº 01699/2022, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER PRORROGAÇÃO de horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro Florestal, matrícula 181.884-8, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º e no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 09/11/2022 a 08/05/2023, em face do que dispõe a Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelece o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 037/2022 (SEI 96990008), adjudicada às empresas:

- Lote 01 e 05 - ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.262.411/0001-03;
- Lote 02 e 06 - GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMNTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.396.046/0001-86;
- Lote 03 - SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.045.363/0001-90, e;
- Lote 04 e 07 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS, inscrita no CNPJ 33.486.276/0001-80.

Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2022 (SEI 92283411).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 957, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HULLYS NERES DE SOUSA, matrícula nº 2209187, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802876, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da

Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/10/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 958, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDLEY LUIZ CLEMENTINO DE CEIA, matrícula nº 2159074, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/10/2022 a 20/10/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221721X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802993, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 05/09/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 960, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DE LIMA MENDONÇA LOPES, matrícula nº 2444410 ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUÍSA NEPOMUCENO PEREIRA LARA, matrícula nº 2380986, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 31/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 962, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1751476, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/08/2022 a 25/08/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 946, de 05/10/2022, publicada no DODF nº 190 em 07/10/2022, página 37, o ato que designou GISELA ALVES DE BARROS, matrícula nº 2211637, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802998, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião. ONDE SE LÊ: "...GISELA ALVES DE BARROS, matrícula nº 2403676...", LEIA-SE: "...GISELA ALVES DE BARROS, matrícula nº 2211637...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 249.658-5, em substituição a SAMARA RAQUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 247.478-6, para atuar como Fiscal Titular do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 08/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação do imóvel situado no Edifício Arnaldo Sonda SHI/N - Setor de Habitações Individuais, Centro de Atividades 7 NM, Lote 03, Bloco C, Sala nº 102, Bairro: Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.540-010, para acomodar o Conselho Tutelar do Lago Norte, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ESPÓLIO DE ARNALDO SONDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00008361/2019-37.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, substituta, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 43.226-1, no total de 2.359 (dois mil trezentos e cinquenta e nove) dias, relativo aos períodos 03/03/1988 a 23/10/1990, 26/10/1990 a 08/12/1990, 01/02/1991 a 17/10/1994, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00025989/2022-31.

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 42.929-5, no total de 3.131 (três mil cento e trinta e um) dias, relativo ao período 13/02/1986 a 13/09/1994, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00026038/2022-80.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço “Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social - SEOPS”, nº 07, de 04 de março de 2013, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2013, p.58, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor MARCOS ROBERTE MARTINS DE AGUIAR, matrícula 43.145-1, ONDE SE LÊ: "...414 dias, no período 19/08/1993 a 06/10/1994, contados para todos os efeitos...", LEIA-SE: "...414 dias, no período 19/08/1993 a 06/10/1994, contados para efeito de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade..."

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES, matrícula nº 1.700.847-6, Assessor, CC-08, do Gabinete desta Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, marcadas para 10/10/2022 a 19/10/2022, a contar de 11 de outubro de 2022. Ficando assegurado a referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

LEILA ORNELAS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84 de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221 de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, e, considerando o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR THALITA SILVA BUCAR, matrícula 0273701-9, como substituta eventual do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular a contar de 07/10/2022.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281609-1, para substituir RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274599-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Pacto de Enfrentamento, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/10/2022 a 14/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003788/2022-42.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101062-X, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula nº 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, Símbolo CPE-08, no período de 19/10/2022 a 28/10/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, Analista de desenvolvimento e fiscalização agropecuária, para substituir Mônica Câmara da Silva, matrícula 1869833, Gerente de Inspeção, Símbolo CPC-08, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 1660253-6, Analista de desenvolvimento e fiscalização agropecuária, para substituir Mônica Câmara da Silva, matrícula 1869833, Gerente de Inspeção, Símbolo CPC-08, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de substituição da titular do cargo em cargo superior.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO - matrícula 1.689.412-X e VÉLSIO DE SOUSA MATOS - matrícula 1.660.429-6, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 021/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007208/2022-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores:FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 16604679, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022; VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula1861840, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022; MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 16602536, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022; ROBERTO CELIDÔNIO ALONSO, matrícula 16618564, referente ao 1º quinquênio no período de 03/10/2022 a 01/11/2022; ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 1857118, referente ao 1º quinquênio, no período10/10/2022 a 08/11/2022; THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula16616618, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022; FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula1861743, referente ao 1º quinquênio, no período03/10/2022 a 01/11/2022 e 07/11/2022 a 06/12/2022;PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, referente ao 1º quinquênio, no período de10/10/2022 a 08/11/2022; JAILSON DE ALMEIDA CUNHA, matrícula 1009273, referente ao 4º quinquênio, no período de13/10/2022 a 11/11/2022.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/05/2010, publicada no DODF nº 99, de 25/05/2010, p. 13, o ato de averbação de tempo de serviço de ROSEMAR DOS SANTOS, matrícula 101.199-5, para INCLUIR: "totalizando 1.797 dias". Processo SEI Nº 0070-000608/2010.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 101.078-6, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3° da EC nº 47/05, com amparo na Decisão n° 20/2012 – TCDF, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 12/08/2022. Processo SEI 00070- 00007492/2022-27.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.524-7, e ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1.657.996-8, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 025/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007181/2022-68.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 32.598/2010, e o Decreto nº 16.109/1994, resolve:

Art. 1º Considerando-se a expedição do Decreto nº 42.235/2021 o qual determinou como responsável patrimonial da SEJUV, esta SECTI, resolve constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2022 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula n° 0277858-0, atuando como Presidente, PHELIPE GOIS PEREIRA, como membro, matrícula nº 0280035-7, FRANCIELLY, matrícula n° 16921496, como membro, MIRELLA CAMELO VIEIRA, como membro, matrícula nº 0277230-2, LUCAS ARAÚJO DE SOUZA, matrícula n° 02806940, como membro, BELIZÁRIO CLEMENTINO DE MORAIS MELO, matrícula n° 02818523 , como membro, EVA VILMA ANTUNES DE SOUZA, matrícula n° 02813807, como membro, STÊNIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula n° 02802937, como membro, e LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula n° 1699493-0, como membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula n° 0277858-0, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor PHELIPE GOIS PEREIRA, matrícula nº 0280035-7.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria Conjunta, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula n° 1.693.566-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor da Nota de Empenho n° 00919/2022, conforme Processo nº 00193-00001835/2022-44.

Art. 2º Caberá a Assessoria de Comunicação (ASCOM), apoiar tecnicamente o executor designado no Art. 1º, especificamente, no acompanhamento e relatoria dos serviços prestados quantitativa e qualitativamente, na forma especificado no Termo de Referência.

Art. 3º O servidor de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula 1.693.374-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 31.081-6, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 18.10 a 27.10.2022, por motivo de férias regulares do titular.

DESIGNAR ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Coordenadoria Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 18.10 a 27.10.2022, por motivo de férias regulares do titular.

DESIGNAR RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 174.751-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13.10 a 14.10.2022, e de 18.10 a 27.10.2022, por motivo Abono Anual e férias da titular.

ADEVAGNER BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38, de 07 de outubro de 2022, republicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022, página 51, no ato que Designou VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, para atuar como membro do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, ONDE SE LÊ: "...VANDERLNE FREITAS DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula nº 172.780-X, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, no período de 20 a 27/09/2022, conforme Certidão de Óbito apresentada no Processo 00150-00006386/2022-54.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 21/06/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.650.423-8, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Diretoria Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste beneficio, de acordo com o processo SEI nº 00150-00004259/2022-11.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 01.10.2022 a 29.03.2023, à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 240.566-0, com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI 00150-00006428/2022-57.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, desta Secretaria, relativo ao exercício 2022.

Art. 2º Designar RENATO ARMANDO, matrícula 1.650.609-6, Técnico de Atividades Culturais, EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula 1.650.436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 1.650.514-1, Auxiliar de Atividades Culturais, GERSION DE CASTRO SILVA, matrícula 1.650.642-1, Técnico de Atividades Culturais, e ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30.08.2021, publicado no DODF nº 165, de 31.08.2021 e Portaria nº 200, de 01.11.2021, publicada no DODF nº 206 de 04.11.2021, o Regime de Teletrabalho a servidora:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150-00008473/2021-65	240.599-7	RICARDO VIEIRA ROEHE	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	COORDENACAO DE AUDIOVISUAL	PARCIAL

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 08.10.2022 a 07.11.2022, ao servidor BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, pelo nascimento de sua filha SORAYA ROCHA SANTOS, nascida em 08.10.2022, conforme documentação apresentada nos autos do Processo 00150-00006512/2022-71, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, pelo nascimento de sua filha SORAYA ROCHA SANTOS, ocorrido em 08/10/2022, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo SEI nº 00150-00006513/2022-15, com base no artigo 96, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 245.723-7, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais, como Executor para acompanhamento da contratação da artista Associação Bateria Nota Show para compor a programação Expo Carnaval Brazil, conforme processo SEI nº 00150-00006300/2022-93, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 13 DE OUTUBRO 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.671-0, Técnico em Atividades Culturais, para substituir KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 07.10.2022, por estar substituindo a Diretora de Gestão de Pessoas, conforme processo SEI 00150-00005731/2021-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR JOSE NEWTON OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 039.083-6, Analista Técnico - Assistencial em Politicas Publicas, para substituir LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula nº 244.296-5, Gerente Administrativa, Símbolo CC-08, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 20.10.2022, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "l", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 576, de 06 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2022, página 38, o ato que se refere ao Adicional de Qualificação dos servidores: HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula: 240.509-1, Técnica de Atividades Culturais: ONDE SE LÊ: "...09.09.22...", LEIA-SE: "...16/09/2022..."; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula 175.483-1, Gestor em Políticas Públicas Gestão Governamental: ONDE SE LÊ: "...09/09/2022...", LEIA-SE: "...22/09/2022..."; VICTOR HUGO FRANCO, matrícula: 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais: ONDE SE LÊ: "...VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO...", LEIA-SE: "...VICTOR HUGO FRANCO...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GAB/SEDES nº 25, de 28 de janeiro de 2022 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017 c/c o inciso I do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1691307-8, EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula nº 1691251-9, PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 279.858-1 e ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1 para atuarem como PREGOEIROS nos procedimentos licitatórios de interesse das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Art. 2º Designar os servidores: REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 179.235-0, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula:278.276-6, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula: 221.649-3 e CINTIA CASTRO DE PAULA, matrícula: 281.220-7, como representantes da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN; CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0, YURI MAXSWEL MITO, matrícula: 189.265-7 e CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula: 197.636-2, como representantes da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS; VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ, matrícula: 277.312-0, DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula: 197.595-1, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula: 180.113-9 e LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula: 279.369-5, como representantes da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes - SUGIP; JEAN TOSHIYUKI MIZUNO, matrícula: 276.985-9, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula: 222.080-6, VINÍCIUS FRANÇA FARIA, matrícula: 279.496-9 e ANA CAROLINA QUERIOZ BENTO, matrícula: 277.924-2, como representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do art. 16, inc. II do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 4º Ficam revogadas as Ordens de Serviços nº 271/2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 14 de outubro de 2021 e nº 121/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: LUANA GUALBERTO ANDRADE, matrícula nº 184931X, dependente: ÍCARO GUALBERTO VILAS BÔAS, nascido em: 02 de setembro de 2022, Processo: 00431-00028194/2022-14.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, nos termos do Art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 271.861-8 e DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 262.947-X, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2022, celebrado entre a SEDUH e a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.536.795/0006-00, constante no Processo nº 00390-00004629/2022-88, cujo objeto é a aquisição de Conjuntos de Receptores GNSS e Estação de Referência GNSS.

Art. 2° Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05/04/2022, pág. 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para a servidora MAÍRA CARVALHO DE SANT'ANA,matrícula nº 156.955-4, Assessora, lotada na Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo SEI nº 00390-00009466/2022-20.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 75, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 05/10/2021, pág. 11, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para servidora TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 274.492-9, Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo SEI nº 00390-00005878/2022-91.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002721/2022-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora CAMILA AIDA CAMPOS COUTO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.213-6, para assumir o cargo em comissão Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento (símbolo DAS-4) da Secretaria de

Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para a entidade cessionária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor GENESIS CAVALCANTE MENDES BELTRAO, matrícula 275.811-3, Chefe, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 21/09/2022 a 20/10/2022, referente ao exercício de 2022, a contar de 03/10/2022, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 274.981-5, LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, LIDIA VENTURA DE MELO LIMA, matrícula nº 280.066-7.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI , art. 100 e art. 126-A, todos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e despacho decisório inserto no Processo SEI nº 00401-00007613/2022-88, resolve:

DEFIRO a suspensão do afastamento remunerado para exercício de mandado classista da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Distrito Federal (ADEP/DF), entidade de classe de âmbito distrital, de RODRIGO DUZSINSKI, matrícula 237.129-4 no período de 21/10/2022 a 31/10/2022, no qual deverá retornar com sua atividade funcional no Auxílio da Defensoria do Itinerante.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 424, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Substituir, na Comissão de Tomada de Contas Especial da Defensoria Pública do Distrito Federal, instituída pela Portaria n.º 406, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF n.º 189, de 06 de outubro de 2022, pág. 83, a servidora ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, Matrícula nº 247164-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro, pela servidora MARTHA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 125693-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro.

Art. 2º Ficam mantidos os demais itens da Portaria nº 406, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 628, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (97374210), revolve:

RETIFICAR a Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 9, de 14 de janeiro de 2016, página 39, de modo que ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de contribuição de MARCIA PEIXOTO TONELINI, matrícula nº 43.167-2, Técnico Jurídico, no total de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 22/06/1993 a 06/10/1994, conforme certidão expedida por Goiás Previdência - GOIÁSPREV. Processo nº 0020-000014/2016...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de contribuição de MARCIA PEIXOTO, matrícula nº 43.167-2, Técnico Jurídico, no total de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 22/06/1993 a 06/10/1994, conforme certidão expedida por Goiás Previdência - GOIASPREV. Processo nº 0020-000409/2000...".

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, combinado com o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, §9º, da Constituição Federal, o artigo 166, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (97374204), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 490, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 01 de agosto de 2022, página 36. (92209546).

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 24 de novembro de 2000, página 18, ONDE SE LÊ: "...Processo: 020.003.075/2000; Nome: SERGIO SILVEIRA BANHOS; Matrícula: 96.955-9; Cargo: Procurador 2° Categoria do DF; Averba: 1.324 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/01/1985 a 01/09/1988, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Processo: 020.003.075/2000; Nome: SERGIO SILVEIRA BANHOS; Matrícula: 96.955-9; Cargo: Subprocurador Geral do DF; Averba: 4.273 dias referente ao período de 17/01/1985 a 17/09/1990 e de 01/08/1993 a 17/08/1999, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". Processo SEI nº 0020- 003075/2000 (91926010).

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 5 de outubro de 1999, página 10, ONDE SE LÊ: "..Processo: 020.002.701/99; Nome: SÉRGIO SILVEIRA BANHOS; Matricula: 96.955.9 Cargo: Procurador do Distrito Federal de 2° Categoria; averba: 3.088 dias, conforme certidão expedida pelo Câmara dos Deputados, no período de 05/03/91 a 17/08/99, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Processo: 020.002.701/1999, Nome: SÉRGIO SILVEIRA BANHOS; Matricula: 96.955.9 Cargo: Subprocurador Geral do DF; Averba: 880 dias referente ao período de 05/03/1991 a 31/07/1993, conforme declaração expedida pela Câmara dos Deputados, contados para efeito de aposentadoria...". Processo SEI nº 0020-003075/2000 (97202889).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho PGDF/SEGER (97509740), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula nº 226.096-4, Analista Jurídico - Analista de Sistemas, Classe Segunda, Padrão IV, no total de 1939 (um mil, novecentos e trinta e nove) dias, referente ao período de 26/09/2008 a 16/01/2014, contados para fins de aposentadoria, conforme declaração expedida pela Fundação Universidade de Brasília (97400489). Processo nº 00020-00033385/2022-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00014189/2020-41. CONTRATO-PG Nº 27/2022-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 25/2022-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SERVIX INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.134.191/0002-28. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e gestão de eventos dos ativos de rede e do datacenter da infraestrutura de TI da CLDF, em regime 24x7x365, executado remotamente por meio de um CENTRO DE OPERAÇÕES DE REDE (NOC - Network Operations Center). Valor Total do Contrato: R$ 112.092,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2022NE00577, com valor de R$ 28.023,00, emitida em 10/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 28/09/2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE – Secretário-Geral Substituto, e, pela Contratada, CLEBER AUGUSTO CALEJON- Representante.

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00034234/2020-84. CONTRATO-PG Nº 43/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: nº 07.432.517/0001-07. Objeto: Alteração contratual visando ao acréscimo do percentual de 25% do objeto do contrato. Valor total do Contrato: R$ 409.575,00, já incluído o acréscimo pretendido de R$ 81.915,00. Programa de trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo:2627; Elemento de Despesa: 3390-40 - Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral e, pela Contratada, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS- Representantes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00030803/2022-84. Favorecido: RICARDO SUGANUMA. Valor: R$ 2.492,84. Objeto: Contratação de orientador de trabalho de conclusão de curso (TCC) de servidor da CLDF, no curso de especialização em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, em parceria com o ILB. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 10/10/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00031627/2022-06. Favorecido: ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO. Valor: R$ 2.492,84. Objeto: Contratação de professora para atuar como orientadora de trabalho de conclusão de curso (TCC), com carga horária de 07 horas/aula, para servidora da CLDF, no curso de pós graduação em nível de especialização em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, conforme o Termo de Compromisso assinado entre a CLDF e o ILB/Senado Federal. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 11/10/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Processo nº 00001-00002066/2022-20. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças e materiais nos sistemas e nas instalações do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Vencedor: TOP SERVICOS E CONSTRUCOES EIREL, CNPJ 04.744.995/0001-56. Valor adjudicado: R$ 3.188.990,00 (Três milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa Reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo nº 00001-00014046/2022-00. Objeto: Aquisição de material permanente, para atendimento das demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme a quantidade e especificações constantes no item 3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Licitação DESERTA para o grupo 1 (itens 1 e 2) e item 7; e FRACASSADA para os itens 3, 4, 5 e 6; em virtude das licitantes não atenderem as exigências constantes no edital e/ou especificadas para os objetos. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo nº 00001-00029966/2022-14. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente e outros), conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I do Termo de Referência, para o período de 1 (um) ano. Vencedores: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, Valor: R$ 5.554,50; ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.564.618/0001-10, Valor: R$ 1.845,00 e RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11, Valor: R$ 1.362,00. Valor total: R$ 8.761,50. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

VICE GOVERNADORIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2022NE00282

Processo: 00014-00000893/2022-67. Das Partes: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,CNPJ nº 07.187.000/0001-91 e X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42. Do Objeto: certificado WEB SSL OV de cadeia internacional, para aumento de segurança e credibilidade dos sites pertencentes ao Governo do Distrito Federal, com dados criptografados, com suporte de algoritmo SHA 256 bits, chave de segurança com 2048 bits e emissão de certificados, conforme ARP nº 213/2022, PE nº 0064/2022 e Aprovação de Solicitação de Saldo de Atanº 5366/2022. Da Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho nº 04126820325570066; Natureza de Despesa 339040; Fonte 100. No valor de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), emitida em 06 de outubro de 2022, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041.652 – RA II, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 – SUPRESSÃO E REPACTUAÇÃO

Processo nº 00131-00002050/2020-05 partes: DF/RAII e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a SUPRESSÃO e REPACTUAÇÃO de recursos no valor de R$ 139.654,80 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), ao Contrato nº 041652, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 451.252,08 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: U.O.: 09104, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2426.0033; Natureza da Despesa: 339139; Fontes: 100, 120 e 183; Modalidade: Estimativo; Notas de Empenho: 2022NE00253, 2022NE00254 e 2022NE00255. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 25 de agosto de 2022 Signatários: Pelo DF/RAII, Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva. O Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041.652 - RA II, nos termos padrão nº 13/2002 - Supressão e Repactuação tornou-se sem efeito por meio da Publicação nº 192 no DODF de 11/10/2022 página 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00021875/2022-10, Pregão Eletrônico nº 0124/2022, com homologação total em 05 de outubro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada em execução de plotagem com adesivo fosco, impressão digital de alta qualidade, 4 (quatro) cores com resistência a sol e chuva, com instalação, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do

Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/10/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: DOUTOR 7 COMUNICACÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 22.860.770/0001-47, item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2022

Processo SEI-GDF nº 00053-00091047/2022-27, Pregão Eletrônico nº 0128/2022, com homologação total em 06 de outubro de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Bandeira Oficial do Brasil, todas novas e de primeiro uso, para utilização nas solenidades de hasteamento e arreamento do Pavilhão Nacional realizadas todos os meses na Praça dos Três Poderes. Assinatura da Ata: 13/10/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - CNPJ: 00.295.234/0001-03, item 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Processo: 04006-00000131/2021-49 Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato nº 06/2021, 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2022. Valor: R$ 21.815,04 (vinte e um mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos) anual. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: PARAMITA TECNOLOGIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Amparo Legal: Resolução nº 18/2019 - CD/DF-PREVICOM.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Processo: 04006-00000077/2019-17 Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 07/2019 por 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2022. Valor: R$ 43.776,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais) anual. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: AGÊNCIA ESTADO S.A. Amparo Legal: Resolução nº 18/2019 - CD/DF-PREVICOM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Processo: 04006-00000126/2022-17 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de agente custodiante, registrado na Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários que integram os investimentos da DF-PREVICOM, nos termos da Resolução nº 18/2019 - CD e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DO VALOR TOTAL:R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, e pela CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO e SÉRGIO HENRIQUE BRASIL RIBEIRO RAMALHO, na qualidade de representantes legais.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000013/2021-71. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Valor: R$ 162.385,45 (cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0001/2020. Em 13 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000285/2022-52. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R$ 77.528,78 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0321/2021. Em 13 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000294/2021-62. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ nº 09.366.963/0001-88. Valor: R$ 4.103,24 (quatro mil cento e três reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0207/2021. Em 13 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000446/2021-27. Interessado: INOVOX CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.215.341/0001-17. Valor: R$ 6.552,20 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0245/2021. Em 13 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000827/2021-14. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ nº 32.701.881/0001-64. Valor: R$ 24.723,30 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0281/2021. Em 13 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022A

PROCESSO: 00060-00238398/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 194/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.594.400,00. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADILSON DE AZEVEDO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES E AMANDA E FREITAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021B

PROCESSO: 00060-00014706/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 288/2021B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 154.368,00. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JACKSON SOARES ANDRADE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA E FREITAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021D

PROCESSO: 00060-00014706/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 288/2021D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ROSS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 08.747.635/0001-69. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 453.106,20. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ARMANDO GUIMARÃES JÚNIOR. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA E FREITAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021E

PROCESSO: 00060-00014706/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 288/2021E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM

ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 163.717,82. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA E FREITAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10462

Processo: 00060-00428397/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004148. VALOR: R$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10463

Processo: 00060-00428397/2022-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004148. VALOR: R$ 99.737,50 (noventa e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10465

Processo: 00060-00404958/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO TRANÇADO 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,80 A 0,87CM 1/4 CIRCULO ESPATULADA, conforme Ata de Registro de preço000086/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003932. VALOR: R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10466

Processo: 00060-00403636/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALFALAGOS LTDA. CNPJ Nº 05.194.502/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003906. VALOR: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10467

Processo: 00060-00403967/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM TECIDO FLEXÍVEL, FINO, RESISTENTE E MALEÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003913. VALOR: R$ 5.793,00 (cinco mil setecentos e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10468

Processo: 00060-00403376/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM x 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000362/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003899. VALOR: R$ 37.026,50 (trinta e sete mil vinte e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10469

Processo: 00060-00453076/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIREL. CNPJ Nº 04.119.118/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL EM EMBALAGEM DE 2 QUILOGRAMAS, conforme Ata de Registro de preço000009/2021-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004369. VALOR: R$ 16.367,74 (dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10470

Processo: 00060-00404075/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 7-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM MICRO-PONTAS ESPATULAR 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de preço000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003917. VALOR: R$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10471

Processo: 00060-00401464/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL DE IMPRESSÃO TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATÍVEL COM O MODELO BISTOS BT300 (WEN), conforme Ata de Registro de preço000344/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003872. VALOR: R$ 1.221,08 (um mil duzentos e vinte e um reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10473

Processo: 00060-00445932/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE VITALIDADE PULPAR, GÁS REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço000284/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004320. VALOR: R$ 1.015,05 (um mil quinze reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10474

Processo: 00060-00415012/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULETA AXILAR EM TUBO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de preço000137/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004014. VALOR: R$ 7.097,00 (sete mil noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10475

Processo: 00060-00423147/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000037/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004106. VALOR: R$ 70.062,10 (setenta mil sessenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10476

Processo: 00060-00415029/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de preço000360/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004017. VALOR: R$ 30.212,00 (trinta mil duzentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10477

Processo: 00060-00415029/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de preço000360/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004017. VALOR: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10478

Processo: 00060-00392735/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, conforme Ata de Registro de preço000412/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003801. VALOR: R$ 82.110,00 (oitenta e dois mil cento e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10480

Processo: 00060-00449463/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de preço000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004344. VALOR: R$ 4.665,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10481

Processo: 00060-00449463/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de preço000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004344. VALOR: R$ 1.251,80 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10483

Processo: 00060-00422851/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIOLTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004101. VALOR: R$ 55.598,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10484

Processo: 00060-00422851/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIOLTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004101. VALOR: R$ 18.954,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10487

Processo: 00060-00466452/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA PO INJETÁVEL 12MG (36UI) CANETA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de preço000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004478. VALOR: R$ 13.507,36 (treze mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10490

Processo: 00060-00458454/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de preço000370/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004415. VALOR: R$ 311.946,88 (trezentos e onze mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10491

Processo: 00060-00466186/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 5MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de preço000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004475. VALOR: R$ 288.216,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10492

Processo: 00060-00438399/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de preço000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004261. VALOR: R$ 29.355,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10493

Processo: 00060-00438399/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de preço000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004261. VALOR: R$ 15.522,10 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10494

Processo: 00060-00468383/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO (714MG + 7,7MG)/G BISNAGA 6,5G, conforme Ata de Registro de preço000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004496. VALOR: R$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10496

Processo: 00060-00465346/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004455. VALOR: R$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10501

Processo: 00060-00466102/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de preço000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004469. VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10502

Processo: 00060-00468527/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de preço

000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004499. VALOR: R$ 367,92 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10503

Processo: 00060-00468619/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de preço000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004501. VALOR: R$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10504

Processo: 00060-00469098/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,9CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de preço000086/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004507. VALOR: R$ 1.587,60 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10505

Processo: 00060-00468733/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de preço000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004503. VALOR: R$ 6.091,20 (seis mil noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10508

Processo: 00060-00466108/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIBOCICLIBE (SUCCINATO) COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de preço000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004470. VALOR: R$ 107.956,80 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10513

Processo: 00060-00403798/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de preço000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003909. VALOR: R$ 3.132,81 (três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, totens, adesivos e demais elementos de identidade visual para ambiência externas e internas das Unidades da SES /DF. Processo: 00060-00220741/2020-43. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em LEITOS METABÓLICOS, marca STRYKER, pertencente a Rede SES/DF. Processo: 00060-00276379/2018-41. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para fazer os serviços de artes e gravações em placas/chapas para receituário "A" (Notificação de Receita "A"), para a prescrição dos medicamentos e substâncias das listas "A1" e "A2" (entorpecentes) e "A3" (psicotrópicos), de cor amarela. Processo: 00060-00352749/2021-59. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) SOLUÇÃO DE PARADA À BASE DE HCL A 0,12 N (1%)e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Processo: 00060-00072963/2022-13. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preços, para o seguinte objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN): MATRIZ POLIMÉRICA PARA IONIZAÇÃO DE PROTEÍNAS RIBOSSOMAIS e outros. Processo: 00060-00158691/2022-30. As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços solicitando acesso ao descritivo do objeto contratado por meio do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento, dos valores, credores e processos discriminados abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
00063-00004801/2022-60	CPD - Eletricidade, Ar Condicionado e Refrigeração em Geral LTDA - CNPJ 03.498.870/0001-20	574,75
00063-00004850/2022-01	ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 02.887.124/0002-47	10.932,22

OSNEI OKUMOTO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 85/2022

Processo nº: 00080-00201608/2022-85 - Partes: SEEDF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de kits lanches, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE07543, no valor de R$ 555.589,83 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três

centavos), emitida em 05/10/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R$ 2.555.595,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 11/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) EDVAL PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 02139367, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00197388/2021-05, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato via e-mail (gconb.sugep@se.df.gov.br).

CONVOCAR o(a) servidor(a) JANAINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 69887608, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00036846/2022-11, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do e-mail (gconb.sugep@se.df.gov.br).

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00753718, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00153643/2018-02, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) KEDMA SANTANA AMIM DE QUEIROZ, matrícula nº 00805416, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00114345/2018-99, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) SIARLAN DOS SANTOS FERRAZ, matrícula nº 02337681, TECNICO G.E.- COND VEICULOS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00062778/2019-32, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ROSA FABRICIO FERREIRA, matrícula nº 843830, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00048247/2019-37, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) IRACEMA SILVA MACEDO, matrícula nº 14057883, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00067511/2022-37, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) LUCIA LEITE, matrículas nº 00866768, TECNICO G.E.- APOIO ADMINIST, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00413-00005864/2021-53, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) TERESINHA GOMES DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 14063069, PEDAGOGO - ORIENT EDUC., ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00156207/2020-00, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOSÉ MACHADO DE CASTRO, matrícula nº 00794643, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00084021/2018-19, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO, matrícula nº 00929867, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00413-00003916/2020-76, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) EDITH LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 00804169, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00043669/2020-50, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ALFREDO DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº 958182, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00153707/2020-81, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA ALICE AGUIAR TORRES, matrícula nº 00987581, AGENTE G.E.- COPA E COZINHA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00224387/2020-51, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrículas nº 02039036, TECNICO G.E.- SERV OBRAS CIV, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00090918/2020-04, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) CLARICE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 00777714, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00079730/2021-88, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) FRANCISCA YOLANDA FILIZOLA DE ALCANTARA SALMITO, matrícula nº 14057425, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00115731/2022-84, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOSENITA COLONNA VASCONCELOS, matrícula nº 00691062, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00125287/2022-13, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE MATTA, matrícula nº 14053675, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00094265/2018-18, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) RAIMUNDO A PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00978450, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00140243/2020-43, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ONEIDE PEREIRA GONCALVES, matrícula nº 09001328, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00203046/2019-17, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0098745X, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00215936/2019-63, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) NEYDE JERONYMO SOATO, matrícula nº 00006084, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00007079/2020-63, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) DORA THEREZA DUARTE GALESSO, matrícula nº 0238373X, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00096801/2018-10, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ROSINETE PESSOA DA SILVA, matrícula nº 00225592, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00137139/2022-33, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) OLIMPIO GONCALVES MENDES, matrícula nº 00707686, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00178015/2020-46, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 0049271X, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00135766/2020-78, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) NELY MORAIS COSTA, matrícula nº 00690481, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00193233/2020-19, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) GERARDA DONINHA TORRES, matrícula nº 0098356X, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00144173/2022-64, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ESMERALDA PIRES R FERREIRA, matrícula nº 00986461, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00237209/2019-57, que trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022
PROCESSO: 00080-00114036/2022-03

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022 e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância – CEPIs para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise dos recursos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, divulga o resultado do julgamento dos recursos e o resultado definitivo da classificação das propostas, nos termos do cronograma do referido Edital, conforme Anexo V:

Classificação	INSTITUIÇÃO	a) Tempo de credenciamento, recredenciamento ou em processo de recredenciamento junto à SEEDF	b) Atendimento na Educação Infantil - Creche	c) Experiência em Educação Infantil	d) Experiência em Gestão de CEPI	TOTAL	DESEMPATE - Tempo de Recredenciamento (itens 9.7 e 9.8 do Edital)
1	Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano	2	2	2	1,5	7,5	24/07/92
2	Casa de Ismael - Lar das Crianças	2	2	2	1,5	7,5	31/01/06
3	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2	2	2	1,5	7,5	31/01/06
4	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ÉDEN	2	2	2	1,5	7,5	05/05/06
5	Sociedade do Amor Em Ação	2	2	2	1,5	7,5	14/12/06
6	Associação Cruz De Malta	2	2	2	1,5	7,5	02/01/10
7	AFMA - Ação Social Comunitária	2	2	2	1,5	7,5	11/05/10
8	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	2	2	2	1,5	7,5	07/10/10
9	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	2	2	2	1,5	7,5	19/04/11
10	Centro Social Comunitário Tia Angelina	2	2	2	1,5	7,5	09/08/11
11	Associação Beneficente Evangélica - ABE	2	2	2	1,5	7,5	11/01/13
12	Ação Social Renascer	2	2	2	1,5	7,5	24/12/13
13	Lar da Criança Padre Cícero	1,5	2	2	1,5	7	02/01/10
14	Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS	2	2	2	1	7	07/10/10
15	Associação Beneficente Coração de Cristo	1,5	2	2	1,5	7	27/02/14
16	Creche São Vicente de Paulo	2	2	2	0	6	12/01/06
17	Centro Comunitário da Criança	2	2	2	0	6	12/01/07
18	Casa da Mãe Preta do Brasil - CMPB	2	2	2	0	6	20/03/13
19	Instituto Magia dos Sonhos	2	2	2	0	6	10/02/14
20	Creche Comunitária da QE 38 do Guará II	1,5	2	2	0	5,5	02/01/08
21	Instituto Mãos Solidárias	1	2	1	0	4	01/01/21
22	Instituto Social e Educacional Aurora	1	2	1	0	4	18/01/22
23	APB - Associação Positiva de Brasília	1	2	0	0	3	26/12/19

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

Processo: 04030-00000500/2022-31 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa THIAGO RODRIGUES CARDOSO ME, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: a aquisição de bebedouros do tipo industrial e do tipo coluna ambos com sistema de refrigeração para instalação das atividades necessárias ao funcionamento e implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, campus Lago Norte por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato, Valor do contrato: R$ 11.222,00 (onze mil duzentos e vinte e dois reais) Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203 II - Programa de Trabalho: 12364622118130002. III - Natureza da Despesa: 449052 - IV - Fonte de Recurso: 100 V - Nota de Empenho: 2022NE00164 VALOR DO EMPENHO INICIAL: R$ 11.222,00 (onze mil duzentos e vinte e dois reais); Emitido em 26/09/2022. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinária Da Assinatura: 06/10/2022. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA:THIAGO RODRIGUES CARDOSO na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço: QNN 28, Complemento: Módulo C, Área Especial, Ceilândia-DF, telefone: (61) 3378-9000 / 3376-0610, e-mail: diretoria@saofranciscodf.med.br, representada por LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS, R.G. M411***2 SSP-MG, CPF nº 809.******6-49, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 09/2021, celebrado em 03 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 211 de 11 de Novembro de 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de novembro de 2022 e encerrando-se em 31 de outubro de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Policia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00149025/2022-63 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de colchões para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa VICTORIA COLCHOES EIRELI, CNPJ: 08.848.339/0001-54, com o valor total de R$ 489.967,50; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00167774/2022-72 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo (resinas, anestésicos, cimentos, etc) para a Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ:08.886.401/0001-00, com o valor total de R$ 46.193,17; do grupo 4 à empresa ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:00.174.282/0001-43, com o valor total de R$ 8.020,85; do grupo 5 à empresa ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, CNPJ:08.188.573/0001-00, com o valor total de R$ 3.199,88; 2) o fracasso do grupo 2 e a ausência de propostas para o grupo 3 (deserto); e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 14.416,01 (quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) em favor da empresa ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA - LTDA - CNPJ- 03.056.609/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00162384/2022-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 802,63 (oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA- CNPJ- 00.508.572/0001-86, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00192754/2022-30, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$185,09 (cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), em favor de CARMELITA PEREIRA SALLES e outro, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020,conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00181018/2022-56, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 350.473,09 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos) em favor da empresa DAVITA CEILANDIA SERV DE NEFROLOGIA LTDA- CNPJ- 24.690.055/0001-39, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00171702/2022-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399987, Diretor(a) da DISAU.

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 189, de 06 de outubro de 2022, página 90.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

PROCESSO Nº 00052-00014855/2022-07. OBJETO: Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a prestação de serviço de manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos para a

aeronave modelo Beechcraft KING AIR C90A, matrícula PT-WFN, nº de série LJ1346, que integrará à frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$2.536.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais). Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 31 de outubro de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01430

Processo: 00055-00054664/2021-12. Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito (super cone canalizador), para atender demandas da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Detran/DF. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais). Credor: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.100.755/0001-08.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01431

Processo: 00055-00054664/2021-12. Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito (grade de proteção), para atender demandas da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Detran/DF. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 1.249.970,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Credor: WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 00.211.131/0001-18.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01432

Processo: 00055-00054664/2021-12. Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito (grade de proteção), para atender demandas da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Detran/DF. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 901.030,00 (novecentos e um mil e trinta reais). Credor: WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 00.211.131/0001-18

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01436

Processo: 00055-00047394/2022-66. Objeto: Aquisição de bem patrimonial, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R$ 14.992,98 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Credor: TREEBUY LTDA, CNPJ nº 44.444.374/0001-71.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01437

Processo: 00055-00047394/2022-66. Objeto: Aquisição de bem patrimonial, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais). Credor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ nº 05.207.424/0001-45.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01445

Processo: 00055-00038326/2021-25. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, com vistas à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF. Dotação Orçamentária: 24201, Fonte: 437, Programa de Trabalho: 06452621741980001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 728.505,00 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais) Credor: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ nº 05.111.060/0001-03.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01446

Processo: 00055-00038326/2021-25. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, com vistas à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF. Dotação Orçamentária: 24201, Fonte: 437, Programa de Trabalho: 06452621741980001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais) Credor: CLÁUDIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 32.533.852/0001-30.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01447

Processo: 00055-00038326/2021-25. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, com vistas à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF. Dotação Orçamentária: 24201, Fonte: 437, Programa de Trabalho: 06452621741980001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 220.080,00 (duzentos e vinte mil e oitenta reais) Credor: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 45.402.329/0001-17.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01448

Processo: 00055-00038326/2021-25. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, com vistas à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF. Dotação Orçamentária: 24201, Fonte: 437, Programa de Trabalho: 06452621741980001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) Credor: I.F.C. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELETRICOS, CNPJ nº 02.544.042/0001-19

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº2022NE01450

Processo: 00055-00047394/2022-66. Objeto: Aquisição de bem patrimonial, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais). Credor: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 36.925.507/0001-01.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022

Partes: DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Processo: 00055-00090147/2021-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal. Valor contratado: R$ 10.105.443,27 (dez milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE01257, de 05/09/2022, Programa de Trabalho 06452621741010003, Fonte de Recurso 437, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R$ 2.227.269,34 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Nota de Empenho nº 2022NE01258, de 05/09/2022, Programa de Trabalho 06452621741010003, Fonte de Recurso 437, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R$ 1.141.211,75 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 13/09/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral do Detran/DF e ELITA FERREIRA GOMES, Sócia- Administradora.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo nº 00055-00023893/2022-68. Comunico a suspensão do aludido pregão, conforme determinação do TCDF. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Semafórico Urbano do Distrito Federal e operação da Central de Controle de Semáforos – CCS, instalada na EQS 706/906 Brasília/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo A do Edital.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
RIVELTON COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2022NE00889

PROCESSO: 04026-00020190/2022-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (CANETA ESFEROGRÁFICA (DESCRIÇÃO: COR AZUL, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE NTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, MARCA: ECONOMIC), PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF,

consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 18/2022 SEAPE-DF. VALOR R$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2022NE00892

PROCESSO: 04026-00019974/2022-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.372.104/0001-43. OBJETO: PROTETOR SOLAR, TIPO DE PROTEÇÃO: UVA E UVB, TIPO: GEL CREME, FATOR DE PROTEÇÃO 30, EMBALAGEM 120ML. MARCA: ALG SUN. ITEM 33, para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP - PE nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 10/2022 SEAPE-DF. VALOR R$ 128.625,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

PROCESSO: 00113-00019523/2019-80; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA Construção e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 03.872.925/0001-10; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2022 a 18/01/2023. Prazo de vigência expirar-se-á em 30 (trinta) dias, após o término do prazo de execução, a contar de 18/01/2023 a 17/02/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Paulo Pereira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

PROCESSO: 00113-00002572/2022-89; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 - Execução de Pavimentação Asfáltica - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 79/2022

PROCESSO nº: 00113-00011275/2022-24; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA ROCHA ME, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca CHERY. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R$185.446,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00113-00014512/2022-17. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 60 meses, Objeto do Processo: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DIVERSOS, PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da EMPRESA BB - BANCO DO BRASIL. Em 10 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 1,51 km da via de acesso à Escola Classe INCRA 9. Região Administrativa de Ceilândia/DF.

Processo LAS-IBRAM nº 00391-00005257/2022-89.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços, comunica aos interessados que, face à necessidade de ajuste na planilha orçamentária, a CC-012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e as-built, processo SEI n° 0113-001282/2014, fica ADIADA “SINE DIE”.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 – NOVA DATA

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, visando o atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004621/2022-18. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 27 de outubro de 2022, com valor estimado de R$ 13.244.535,60. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 56/2022, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver

corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 55/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 045617

PROCESSO: 00400-00004968/2022-43. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, considerando a manifestação da contratada, e com base no parágrafo § 1º, inciso I, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 04 de outubro de 2022 a 03 de dezembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ISABEL MARQUEZ TEODORO, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 047584

PROCESSO: 00400-00055457/2022-90. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X TRYAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIREL. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 23 (vinte e três) bebedouros industriais para atender exclusivamente à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0007 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01059, Emenda Parlamentar n° 00136.01, emitida em 26/09/2022, , sob o evento nº 400091 , na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: VALBER DA SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Proprietário.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO

CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL – ANEXO I, COM AS DATAS ALTERADAS REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, páginas 64 e 65.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA EVENTO

14/10/2022 - Data limite para registro (apresentação de documentação)

21/10/2022 - Divulgação da relação das entidades habilitadas, publicada no site da SEJUS/DF

24/10/2022 - Data limite para apresentação de impugnação

28/10/2022 - Divulgação da análise das impugnações, publicada no site da SEJUS/DF

03/11/2022 - Assembleia de eleição

02/12/2022 – Posse (Reunião Extraordinária Presencial)

LEIA-SE:

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA EVENTO

24/10/2022 - Data limite para registro (apresentação de documentação)

31/10/2022 - Divulgação da relação das entidades habilitadas, publicada no site da SEJUS/DF

03/11/2022 - Data limite para apresentação de impugnação

08/11/2022 - Divulgação da análise das impugnações, publicada no site da SEJUS/DF

14/11/2022 - Assembleia de eleição

02/12/2022 – Posse (Reunião Extraordinária Presencial)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 063/2022 – CAESB, publicada no DODF de 19 de agosto de 2022. ASSINATURA: 17/08/2022. PROCESSO Nº 00092-00026701/2022-56. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 2.744,20 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 48.480,86 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 144/2022 – CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 13/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000302352022-40. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 4.189,50 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 78.258,53(setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI: Frank Dailon De Sousa Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro DE PREÇOS Nº 144/2022 – CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 13/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000302352022-40. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 9.228,60 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 97.569,14(noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –
Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 144/2022 – CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 13/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000302352022-40. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: METALURGICA VOIGT - EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 4.667,96(quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 47.104,00(quarenta e sete mil, cento e quatro reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela METALURGICA VOIGT - EIRELI: Raphael Carlos Voigt.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 144/2022 – CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 13/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000302352022-40. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: PAMCORE COMERCIAL LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 68.855,45 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 778.808,64 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PAMCORE COMERCIAL LTDA: Flávia Reis De Azevedo Rigolon.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 34/2022 – CAESB, publicada no DODF de 23 de maio de 2022. ASSINATURA: 11/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00006850/2022-80. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 81.134,68 (oitenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 818.722,50 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Gabriel Guedes Zinan.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 34/2022 – CAESB, publicada no DODF de 23 de maio de 2022. ASSINATURA: 11/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00006850/2022-80. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ata de registro de preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 15.338,91 (quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 270.987,49 (duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: BEATRIZ EDUARDA GOMES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 41/2022 – CAESB, publicada no DODF de 03 de junho de 2022. ASSINATURA: 13/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00060480/2021-17. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da Ata de Registro de Preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 235,77 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 3.776,96(três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Antônio Sérgio Mendonça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 51/2022 – CAESB, publicada no DODF de 08 de julho de 2022. ASSINATURA: 11/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00020760/2022-79. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 37.350,16 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), passando a ARP ao valor total de R$ 659.850,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI: Denise Londe Rabelo Taveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 54/2022 – CAESB, publicada no DODF de 10 de agosto de 2022. ASSINATURA: 08/08/2021. PROCESSO Nº 00092-00022411/2022-69. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), passando a ARP ao valor total de R$ 3.053,10 (três mil e cinquenta e três reais e dez centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA: Joceli Tereza da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 55/2022 – CAESB, publicada no DODF de 10 de agosto de 2022. ASSINATURA: 08/08/2021. PROCESSO Nº 00092-00016886/2022-49. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R$ 356.731,93 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), passando a ARP ao valor total de R$2.904.816,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil e oitocentos e

dezesseis reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI: João Araújo de Brito Júnior.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 164/2022

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos Flygt, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP., da forma que se segue: Empresa ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.470.440/0001-02, vencedora do grupo 1, com o valor total de R$ 5.105.933,93; Empresa HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 72.908.585/0001-53, vencedora do grupo 2, com o valor total de R$ 1.474.810,91; e Empresa TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.819.295/0001-22, vencedora do grupo 3, com o valor total de R$ 3.950.000,00.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 189/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de instrumentos e equipamentos para análise, monitoramento, medição e manobra para execução de manutenções corretivas, preventivas e preditivas eletrônicas e elétricas nas unidades industriais da CAESB no Distrito Federal e áreas de abrangência, da forma que se segue: Empresa N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO, CNPJ: 10.376.569/0001-00, vencedora do item 10 com o valor total de R$ 27.700,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 9 e 11 com o valor total de R$ 53.414,04; Empresa THOMAS PIRRO ALVES SALES 03111010112, CNPJ: 40.950.887/0001-01, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R$ 35.000,00; Empresa VOLTCOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 09.614.581/0001-26, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R$ 21.636,30. Os itens 7 e 8 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATT
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 13/2022-Caesb, Processo 092.00040451/2022, realizada no comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é Implantação da adutora AAT.TAQ.030, que faz parte do Sistema Paranoá Norte 1ª etapa, em Brasília/DF, da forma que se segue: ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.578.869/0001-60, vencedora, com valor total de R$ 21.253.797,1209.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00001189/2018-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 178/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de Rota Acessível Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, QNN 29, Área Especial C, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. VALOR: R$ 1.320.412,68. VIGÊNCIA: 210 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02356, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Bruno Amadeu Freitas Cavalcante.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, descarte de coleta seletiva, copeiragem e garçom, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R$ 12.836.458,80 - processo nº 00112-00000502/2021-33. Data e horário da licitação: 26 de outubro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 00070-00007181/2022-68. Partes: SEAGRI/DF e DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição do Item 03: Quantidade 8 (oito) unidades de Notebook, Processador AMD Ryzen U Pro series5300U/5500U/5700U; 4 núcleos reais; 6 Threads; 8MB de memória cache; Placa Mãe com arquitetura compatível com a fonte de alimentação e suporte a todas as características de todos os componentes fornecidos; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 ou superior, conforme condições, exigências e o detalhamento descrito no item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. ITEM COTA PRINCIPAL (Inciso II, § 1º Art. 26 Lei 4.611/2011), Consoante especificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 id. 97026899, da Proposta id. 97027048, da Ata de Registro de Preços 08/2022 (94360045), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R$ 37.568,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais). O empenho é de R$ 37.568,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00653 e nº 2022NE00654, emitidas em 29/09/2022, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620141090002, Natureza da Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 832 - Recurso de Repasse e 390 - Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 21/2022

PROCESSO: 00070-00007208/2022-12. Partes: SEAGRI/DF e TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: ITEM 03 - TUBO CORRUGADO, Cota Principal, Material: PVC ou PEAD, com dupla parede, lisa internamente e corrugada no exterior, Diâmetro Nominal (DN): 200 mm, Diâmetro Interno mínimo: 195 mm, Classe de Rigidez SN4, Fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes Normas Técnicas: ABNT NBR ISSO 21138-3-2016 (SÉRIE DN/ DI) ou DNIT 094/2014, Marca: TIGRE/ADS, Quantidade: 313 (trezentos e treze) unidades, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 (86535967) e da Proposta (96678826), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R$ 103.916,00 (cento e três mil novecentos e dezesseis reais). O empenho é de R$ 103.916,00 (cento e três mil novecentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00640 emitida em 26/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620141190009, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso:100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 07/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MARCELO PINHEIRO DE MORAES , na qualidade Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01016/2022

PROCESSO nº 00150-00005711/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LEIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LEMOS, CNPJ nº13.376.418/0001-40. Do Objeto: Cancelamento da 2022NE00948, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 15 dia. Do Valor: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01015/2022

PROCESSO nº 00150-00002511/2022-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO CIDADE CEU DE ARTE, EDUCACAO E CULTURA, CNPJ nº 03.494.986/0001-91. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO REALIZAR O II PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTO-JUVENIL, QUE ACONTECERÁ NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/ 2022. Prazo: 02 dias. Do Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 1000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01017

PROCESSO nº 00150-00006203/2022-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 844.***.***-49.

Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SUBSECRETÁRIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 215, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, ID-SEI 96669496, QUE IRÁ À CIDADE DE GOIÁS-VELHO-GO, COM O OBJETIVO DE RECEBER HOMENAGEM À BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA, COMO RECONHECIMENTO AO SEU PAPEL COMO FOMENTADORA DA ESCRITA E ORALIDADE ACERCA DA POLÍTICA DE LIVRO E LEITURA. Prazo: 05 dias. Do Valor: R$ 606,62 (seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01018

PROCESSO nº00150-00006161/2022-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LINE UP EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.029.023/0001-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM STAND PARA PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA EXPO CARNAVAL BRAZIL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORGANIZADORA EXCLUSIVA DO EVENTO, QUE ACONTECERÁ EM SALVADOR-BAHIA NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2022. Prazo: 03 dias. Do Valor: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01021

PROCESSO nº 00150-00006300/2022-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR CONVITE PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO EXPO CARNAVAL BRAZIL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2022, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR - BA, CONFORME INSTRUÇÃO CONTIDA NOS AUTOS. Prazo: 03 dias. Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE1014

PROCESSO nº 00150-00004657/2022-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 04558476000101. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, TAIS COMO DISPARO DE E-MAILS E MAILLING SEGMENTADO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA 26 - SECEC/ GAB/ASCOM (94551782). ITEM 1 - E-MAIL MARKETING, COM MAILING SEGMENTADO. UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R$ 599,00. Prazo: 365 dias. Do Valor: R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de outubro de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022
Processo Nº 00150-00002511/2022-57

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.494.986/0001-91, neste ato representada por JONES DE ABREU, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar o II Prêmio Candanguinho de Poesia Infanto-Juvenil, que acontecerá no segundo semestre de 2022, com as especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 07/2022, e ainda conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16.101; II – Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III – Natureza da despesa: 33.50.41; IV – Fonte dos recursos: 100; 2.4. O empenho é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01015, emitida em 11/10/2022, sob o evento nº 400097 na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 Este instrumento terá vigência de 12 (doze meses). CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: EMERSON BENEDITO VIDAL - Matrícula nº 1.650.635-6 - Técnico de Atividades Culturais; JOSIANE DE CÁSSIA MARTINS REIS - Matrícula nº 241.746-4 - Técnico de Atividades Culturais e LUISA ALVES LEITÃO RODRIGUES - Matrícula nº 241.501-1 - Analista de Atividade Culturais. Data da assinatura: 11 de outubro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: JONES DE ABREU.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022-SECEC
PROCESSO Nº 00150-00006145/2022-13

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa WL LOCAÇÕES E SERVIÇOS, doravante denominada Contratada, CNPJ nº48.057.238/0001-80, representada por WALLISSON RODRIGUES SILVA LUSTOSA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços, da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, do Termo de Referência nº15/2022-SECEC/SDDC e às cláusulas do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade: O Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretes e de logística para a realização da EXPO CARNAVAL BRAZIL, na cidade de Salvador/BA, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço global, segundo o disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contado da data de apresentação da proposta. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01009, emitida em 06/10/2022, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 8.1. O Contrato terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1 O Termo de Referência não estabeleceu garantia para a presente contratação. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 12 de outubro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: WALLISSON RODRIGUES SILVA LUSTOSA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006161/2022-06, com fulcro com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa LINE UP EVENTOS LTDA, no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para fazer face a participação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Expo Carnaval Brazil, que acontecerá em Salvador-Bahia nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, cuja especificação consiste na "Contrato de Prestação de serviços que tem por objeto a prestação de serviço de montagem padrão de stand personalizado em piso de 75m² (15x5m); criação de projeto exclusivo, produção executiva e manutenção das atividades do Stand durante todo o evento", representada por CLELIA CAMPILONGO, portadora do CPF n.º 135.***.***-04, Programa de Trabalho 13.392.6219.2815.0001 – Apoio ao Carnaval de Brasília - Secretaria de Estado de Cultura-Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de outubro de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006300/2022-93, com fulcro no Inciso III do Artigo 25, c/c Artigo 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação

artística da ASSOCIACAO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para compor a programação Expo Carnaval Brazil, que acontecerá nos dias 14 e 15 de outubro de 2022 no Centro de Convenções de Salvador - BA, representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, sob o RG 17967 - CBMDF, Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Estado de Cultura-Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de outubro de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
PROCESSO: 00150-00000805/2022-44

PROCESSO: 00150-00000805/2022-44 - INTERESSADO: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA à empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 30.701.265/0001-88, com sede na Av. Protásio Alves,6.505 Conjunto 02 - Bairro Alto Petrópolis - POA/RS - CEP: 91.310-003, o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2022NE00147, de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitcentos reais), nos termos do art. 4º, IV, do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001247/2020-93; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2020, Publicado em 18/12/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI; OBJETO: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativo ao sistema viário que atende aos conjuntos de "A" a "R", conforme o Projeto de Urbanização URB-077/18, na Quadra QE-60 do Guará, Região Administrativa – RA-GUAR, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 192/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 06/10/2022; VIGÊNCIA: De 07/10/2022 até 05/04/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JUNIOR;

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003290/2022-55; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 94/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP E NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de ligação de energia nas lojas 5 e 6 da CR/SUL Quadra 508 Sul, Bloco C, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, unidade consumidora nº 2221879-3; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 187/2022, datada de 28/09/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, bem assim ao que dispõe o artigo 101º - I, da Resolução nº 267/2020–CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R$ 5.669,58 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0011100009461/2018-73; ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 80/2019; CONTRATANTES: TERRACAP e FAST HELP INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: A aquisição, sob demanda, de fornecimento de solução de segurança para endpoint (antivírus e antimalware), com suporte técnico on-site, garantia e atualização por 24 (vinte e quatro) meses, além de implantação, de configuração e de repasse de conhecimento da solução, para atendimento das necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 14/2022, da Presidência da TERRACAP, datada de 26/08/2022; VALOR: R$ 74.530,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais); VIGÊNCIA: 27/12/2022 até 27/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LEONARDO VINICIUS MONTEIRO CASTRO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003885/2022-19; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA; OBJETO: A execução de levantamento aerofotogramétrico, para fins de mapeamento cadastral, na escala 1:1.000, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, estruturado conforme especificações do Termo de Referência, normas e legislação vigente do setor, e em conformidade com os termos do Edital e seus anexos. A área de interesse do serviço é compreendida pelos Setores Habitacionais Arniqueira, Bernardo Sayão e entorno; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20/2022-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; VALOR: R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: HEBER JEFFERSON SULTANUM;

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00020-00025350/2020-66 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 0706409-27.2020.8.07.0018 PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00572, NO VALOR DE R$ 10.245,87 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA EM 26/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00024050/2022-81 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37.652.650/0001-21. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) ITEM 16 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D-33, COM REVESTIMENTO EM TECIDO LISO SEM ESTAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18CM, MEDINDO 88X188CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ECOESPUMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00561, NO VALOR DE R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), EMITIDA EM 15/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00024050/2022-81 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37.652.650/0001-21. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 990 (NOVECENTOS E NOVENTA) ITEM 16 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D-33, COM REVESTIMENTO EM TECIDO LISO SEM ESTAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18CM, MEDINDO 88X188CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ECOESPUMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00562, NO VALOR DE R$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), EMITIDA EM 15/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00024859/2022-11 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 000008/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 48 - PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X70CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 358. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00543, NO VALOR DE R$ 249,60 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 1/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00024859/2022-11 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 000008/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 276 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS) ITEM 41 - TOALHA DE MESA, DESCRIÇÃO: MATERIAL OXFORD 100% POLIÉSTER, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 200X200CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CATOUVI; 160 (CENTO E SESSENTA) ITEM 43 - TOALHA DE MESA, DESCRIÇÃO: MATERIAL: 100% ALGODÃO, PARA MESA REDONDA, MEDINDO 160CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CATOUVI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 358. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00540, NO VALOR DE R$ 15.683,72 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 1/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025054/2022-86 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0019/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) ITEM 39 - PAPEL CARBONO, DESCRIÇÃO: PELÍCULA DE POLIÉSTER, MEDINDO 297X210MM, COR PRETA, MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS. UNIDADE: CAIXA. MARCA: GRAMPLINE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00544, NO VALOR DE R$ 1.802,30 (UM MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 5/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025055/2022-21 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 000008/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 39 - TOALHA DE BANHO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 80X140CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: TECEMAIS; 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 40 - TOALHA DE MÃO, DESCRIÇÃO: MATERIAL: 100% ALGODÃO ATOALHADA, COR À ESCOLHER, MEDINDO 30X50CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TECEMAIS; 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 45 - TOALHA DE ROSTO, DESCRIÇÃO: MATERIAL MÍNIMO 90% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO 50X80CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA TECEMAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00539, NO VALOR DE R$ 22.134,30 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 1/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025074/2022-57 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0073/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ITEM 22 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: POLLYSTAR; 329 (TREZENTOS E VINTE E NOVE) ITEM 21 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: POLLYSTAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 358. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00547, NO VALOR DE R$ 5.214,00 (CINCO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS), EMITIDA EM 5/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025074/2022-57 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0073/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 218 (DUZENTOS E DEZOITO) ITEM 22 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: POLLYSTAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00546, NO VALOR DE R$ 3.444,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 5/9/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00025074/2022-57 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0073/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) ITEM 22 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: POLLYSTAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00545, NO VALOR DE R$ 1.042,80 (UM MIL QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 5/9/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2022

PROCESSO SEI nº 00390-00004629/2022-88. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens nº 05/2022 (SIGGO nº 047518). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.536.795/0006-00. DO OBJETO: aquisição de Conjuntos de Receptores GNSS e Estação de Referência GNSS, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Cartografia e Topografia - DICAT da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH. DO VALOR: R$ 869.740,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), nos termos da Lei Orçamentária Anual — LOA nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.901; II - P.T 15.451.6208.5006.0001, III - Natureza da Despesa: 44.90.52, IV - Fonte: 168. Nota de Empenho 2022NE00007, emitida em 16/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, persistindo o prazo da garantia dos equipamentos, de no mínimo24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento dos produtos entregues (inclusive para os acessórios), nos termos das subcláusulas 6.1. e 7.8. do instrumento contratual; data de início 11/10/2022 e data final 11/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Gustavo Galante Streiff, na qualidade de Sócio Administrador.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para participarem da Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. A Audiência será realizada no dia 07 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 01, bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à

apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 03/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do credenciamento das entidades inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 03/2022, que tiveram as inscrições deferidas, com vistas à seleção de representante da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

INSCRIÇÃO DEFERIDA	
XVII - Entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial	
Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF	00.349.084/0001-73

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00002619/2021-27; Interessado: N. Z. EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I do art. 3º, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre N. Z. EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.890.493/0001-40 e o Distrito Federal, para a utilização de 508,55m² em nível de Subsolo para Garagem, 512,00m² para varanda e expansão de compartimento e 22,87m² para Central GLP, totalizando 1.043,42m² conforme o Atestado de Habilitação Nº 237/2022(94123149), em área contígua ao imóvel do Bloco "F" - Comércio Local Noroeste 04/05 (quatro barra cinco) - CLNW 04/05, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 005/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, comunica:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2022 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem

conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.463.645/0001-14, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 4920/2021, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso XXIII, da Lei Distrital n° 041/1989 c/c artigo 46, §1°,do Decreto Distrital n° 39.469/2018, e com o artigo 1° da Lei Federal n° 6.496/1977, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00017250/2021-29, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, no valor estimado de R$ 2.386.402,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), para prestação de serviços por meio de reeducandos e egressos do sistema penitenciário do Distrito Federal, pelo período de 60 meses, para atender as demandas desta Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo:00480-00001895/2022-40. DANIEL ALVES LIMA, Secretário de Estado Controlador-Geral.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2019

PROCESSO: 00020-00025113/2018-81. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO. (CNPJ nº 37.165.529/0001-75). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo: I - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 15.10.2022 a 14.10.2023, em conformidade com as justificativas do ID SEI nº 95015023, Parecer jurídico nº 579/2022 - PGDF/PGCONS, ID SEI 96604243, art. 57, inciso II, da Lei Federa nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; II - a alteração contratual objetivando o reajuste do valor anual do contrato, pelo IPCA (11,8%); III - a alteração contratual com vistas a redução quantitativa do número de máquinas de impressoras inicialmente previstas no contrato original, de comum acordo entre as partes, e com fulcro no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: RAPHAEL DE FARIA SILVESTRE, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022

PROCESSO Nº 00020-00025429/2021-78. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ALGAR TELECOM S/A. (CNPJ nº 71.208.516/0001-74). Pregão Eletrônico - PGDF nº 06/2022. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada. ASSINATURA: 10/10/2022. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: o empenho inicial é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00308, emitida em 07/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 – Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 11 – PGDF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final da análise da documentação dos candidatos para concorrer na condição de hipossuficientes, na forma da Lei nº 6.741, de 4 de dezembro de 2020, convocados para as provas discursivas, e o resultado provisório nas provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I.

1 DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTES

1.1 Resultado final da análise da documentação dos candidatos para concorrer na condição de hipossuficientes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002565, Alessandra Ferreira do Amaral / 10001462, Alexandre Alves Covolo / 10000220, Aline Araujo de Oliveira / 10005877, Almir Nunes de Moraes Junior / 10002006, Claudio de Barros Santos / 10000711, Cleber Junior Ferreira / 10001489, Edmea Oliveira de Carvalho / 10001429, Eduardo de Souza Oliveira / 10000859, Elias Oliveira de Amorim Neto / 10008666, Ellen Cristina Pacheco / 10000642, Erick Henrique da Silva / 10003215, Gessyca Galdino de Souza / 10007989, Guilherme Nogueira Santos / 10008111, Jaileno Miranda Conceicao / 10002397, Jeorge Carlos Ferreira / 10008017, Joao Paulino de Oliveira Neto / 10001077, Joel Victor de Araujo Marinho / 10008828, Jose Wilker da Silva Santos / 10002307, Keylla Thalita Araujo / 10002220, Maicon Teles do Amaral / 10000029, Maria de Lourdes Ferreira / 10001971, Marilena Sousa Noleto / 10000319, Mario Oli do Nascimento / 10000809, Monalisa Pereira de Jesus / 10000061, Pedro Henrique dos Santos Souza / 10001542, Raimundo de Oliveira Costa Junior / 10008619, Talmom Alves Amorim do Lago / 10003197, Tobias da Silva Chaves.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na redação da prova discursiva P2 (ND2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q1), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q3), nota provisória na prova discursiva P2 (NFP2), nota provisória na redação da prova discursiva P3 (ND3), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q5), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q6), nota provisória na prova discursiva P3 (NFP3), nota provisória na redação da prova discursiva P4 (ND4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q7), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q8), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q9), nota provisória na prova discursiva P4 (NFP4) e nota provisória nas provas discursivas (NFPD).

10006482, Adriano Maia dos Reis, 33,81, 11,21, 7,43, 8,51, 60,96, 41,26, 9,99, 13,05, 8,31, 72,61, 38,27, 6,77, 8,28, 4,65, 57,97, 191,54 / 10007472, Adriano Resende de Vasconcelos, 25,32, 8,96, 12,31, 9,08, 55,67, 27,12, 7,87, 11,86, 11,70, 58,55, 25,56, 8,01, 7,47, 14,46, 55,50, 169,72 / 10006749, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 38,90, 13,45, 9,74, 14,05, 76,14, 33,50, 10,50, 14,70, 13,60, 72,30, 54,38, 10,21, 11,32, 13,39, 89,30, 237,74 / 10003329, Alexandre Pereira Sales, 40,13, 6,73, 6,63, 10,81, 64,30, 34,59, 12,37, 12,36, 10,40, 69,72, 42,48, 7,88, 9,85, 12,57, 72,78, 206,80 / 10001431, Allan de Alcantara, 29,93, 13,84, 9,15, 14,15, 67,07, 38,76, 12,09, 14,40, 10,80, 76,05, 38,48, 9,19, 11,90, 11,97, 71,54, 214,66 / 10004438, Alvaro Schiefler Fontes, 25,05, 12,98, 9,47, 10,66, 58,16, 32,61, 12,47, 14,41, 7,10, 66,59, 30,51, 8,47, 8,81, 12,07, 59,86, 184,61 / 10000569, Alysson Wagner Brito Ferreira, 34,27, 9,42, 10,39, 9,46, 63,54, 33,66, 13,03, 6,95, 10,15, 63,79, 46,14, 11,67, 8,03, 12,47, 78,31, 205,64 / 10002745, Ana Caroline Gouveia Valadares, 39,53, 14,33, 9,39, 14,14, 77,39, 38,67, 14,50, 13,85, 12,25, 79,27, 54,65, 12,44, 11,16, 14,25, 92,50, 249,16 / 10001423, Analecia Hanel Rorato, 44,00, 14,50, 8,35, 10,76, 77,61, 35,67, 7,26, 14,40, 10,64, 67,97, 46,96, 7,43, 11,51, 13,20, 79,10, 224,68 / 10003401, Andre Canuto Bezerra, 46,76, 14,47, 8,12, 10,96, 80,31, 43,83, 11,15, 13,01, 12,85, 80,84, 49,17, 10,28, 7,87, 13,42, 80,74, 241,89 / 10002614, Andre Ferraz Arcoverde, 40,08, 13,75, 10,05, 11,70, 75,58, 41,13, 11,62, 14,07, 10,21, 77,03, 44,68, 11,96, 11,33, 9,83, 77,80, 230,41 / 10003683, Andre Silva Alves, 39,59, 5,95, 11,32, 14,05, 70,91, 25,89, 11,63, 14,30, 7,26, 59,08, 45,77, 7,03, 7,44, 14,17, 74,41, 204,40 / 10008574, Archimedes dos Santos, 33,95, 6,30, 7,59, 11,29, 59,13, 45,74, 12,78, 12,40, 8,51, 79,43, 49,91, 9,89, 9,69, 14,47, 83,96, 222,52 / 10006989, Arthur Cesar dos Santos Araujo, 43,50, 9,62, 3,72, 12,52, 69,36, 39,88, 12,54, 12,26, 13,05, 77,73, 50,10, 12,63, 11,24, 9,63, 83,60, 230,69 / 10006838, Arthur Jun Tsutiya, 33,26, 7,89, 5,76, 14,46, 61,37, 53,17, 12,40, 0,00, 11,84, 77,41, 42,88, 8,68, 8,93, 12,33, 72,82, 211,60 / 10003801, Augusto Cesar Camara, 34,18, 6,85, 8,63, 7,02, 56,68, 33,04, 11,98, 13,25, 10,50, 68,77, 49,38, 9,25, 10,61, 13,63, 82,87, 208,32 / 10004747, Beatriz da Costa e Silva Viana, 40,69, 13,16, 10,82, 14,05, 78,72, 49,42, 13,71, 13,98, 14,00, 91,11, 53,45, 12,14, 9,08, 9,77, 84,44, 254,27 / 10002880, Brenda Janina Falcao Gomes, 46,84, 13,90, 14,60, 13,29, 88,63, 47,84, 12,27, 13,65, 10,90, 84,66, 54,08, 14,03, 7,41, 14,68, 90,20, 263,49 / 10000429, Breno Augusto Maciel Ribeiro de Lima, 26,97, 9,01, 5,14, 14,10, 55,22, 46,83, 7,38, 12,79, 10,04, 77,04, 46,63, 7,62, 10,21, 13,53, 77,99, 210,25 / 10005305, Breno Hernandes Goncalves, 40,11, 8,37, 10,81, 13,82, 73,11, 43,06, 10,68, 14,35, 11,00, 79,09, 41,99, 11,98, 10,58, 11,67, 76,22, 228,42 / 10005714, Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 43,92, 10,78, 10,03, 13,65, 78,38, 51,66, 12,53, 14,30, 12,45, 90,94, 46,12, 13,73, 10,86, 11,19, 81,90, 251,22 / 10006422, Bruno Paiva Fonseca, 33,90, 14,31, 10,70, 9,01, 67,92, 34,67, 12,43, 12,05, 7,92, 67,07, 44,49, 6,77, 9,52, 13,70, 74,48, 209,47 / 10001680, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo, 31,54, 11,55, 6,69, 12,26, 62,04, 39,29, 11,23, 7,04, 10,65, 68,21, 46,63, 9,87, 9,37, 13,53, 79,40, 209,65 / 10002001, Bruno Vilarins de Noronha, 36,80, 8,55, 5,89, 12,06, 63,30, 26,13, 7,46, 11,69, 9,41, 54,69, 39,84, 6,11, 8,82, 13,56, 68,33, 186,32 / 10005915, Bryan

Lucas Reichert Palmeira, 39,64, 7,26, 13,21, 9,56, 69,67, 40,71, 12,73, 11,16, 8,00, 72,60, 53,39, 7,52, 9,93, 14,48, 85,32, 227,59 / 10004390, Caio dos Santos Carneiro, 37,35, 5,91, 11,09, 10,26, 64,61, 27,89, 10,51, 13,64, 10,80, 62,84, 0,00, 9,14, 8,58, 9,28, 27,00, 154,45 / 10002257, Camilla Gambarra Moreira, 42,86, 10,34, 8,69, 13,86, 75,75, 38,52, 12,37, 12,48, 8,98, 72,35, 52,96, 9,97, 11,15, 10,73, 84,81, 232,91 / 10004923, Caricio Rodrigues de Souza, 37,21, 12,20, 7,30, 11,41, 68,12, 49,39, 12,02, 13,21, 11,06, 85,68, 46,52, 8,14, 10,74, 10,63, 76,03, 229,83 / 10001263, Carolina Guimaraes Ayupe, 39,89, 11,52, 11,88, 13,00, 76,29, 42,98, 12,06, 14,20, 12,70, 81,94, 0,00, 9,22, 12,35, 10,11, 31,68, 189,91 / 10006750, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 42,31, 12,82, 13,67, 13,30, 82,10, 43,75, 13,01, 14,80, 9,55, 81,11, 54,63, 11,96, 11,92, 14,69, 93,20, 256,41 / 10001231, Dandara dos Santos Barros Passos, 39,43, 12,42, 10,68, 13,77, 76,30, 40,38, 11,67, 12,93, 13,00, 77,98, 52,22, 7,92, 12,41, 12,63, 85,18, 239,46 / 10006590, Daniel Augusto Simon, 38,75, 12,40, 9,95, 13,55, 74,65, 42,96, 6,16, 10,13, 7,10, 66,35, 51,19, 9,57, 8,77, 11,27, 80,80, 221,80 / 10002822, Daniel de Morais Mendes, 37,74, 10,80, 9,55, 13,29, 71,38, 37,11, 13,29, 14,40, 10,70, 75,50, 53,25, 12,61, 10,12, 13,73, 89,71, 236,59 / 10001543, Daniele Paulina Martins Nunes, 44,85, 11,74, 11,15, 13,30, 81,04, 49,24, 12,46, 14,61, 11,70, 88,01, 53,66, 10,64, 9,18, 12,27, 85,75, 254,80 / 10000928, Danilo Alcantara Rodrigues, 35,61, 14,32, 10,95, 13,30, 74,18, 35,28, 11,96, 14,90, 11,05, 73,19, 53,28, 9,50, 10,20, 13,59, 86,57, 233,94 / 10006835, Danilo Antonio Goncalves Marcelino, 38,09, 10,11, 12,05, 14,05, 74,30, 40,75, 13,76, 12,50, 8,56, 75,57, 53,63, 6,51, 10,47, 14,08, 84,69, 234,56 / 10000257, Darlan Araujo da Silva, 33,53, 11,55, 9,57, 13,31, 67,96, 32,38, 12,04, 14,30, 12,40, 71,12, 42,68, 6,99, 10,60, 9,90, 70,17, 209,25 / 10000745, Davi Carvalho Soub, 37,10, 8,25, 14,31, 13,29, 72,95, 37,94, 10,00, 10,43, 9,60, 67,97, 47,97, 11,02, 9,73, 2,28, 71,00, 211,92 / 10008515, Deivisson Lemos de Paula, 29,40, 7,12, 10,58, 7,57, 54,67, 40,67, 12,39, 13,60, 8,20, 74,86, 39,45, 9,20, 8,87, 10,88, 68,40, 197,93 / 10005833, Delene Thais Sousa Pimentel, 39,57, 14,40, 13,56, 13,75, 81,28, 44,35, 12,22, 15,00, 12,65, 84,22, 48,17, 14,30, 10,41, 14,33, 87,21, 252,71 / 10006004, Dioghenys Lima Teixeira, 33,37, 10,94, 11,21, 13,30, 68,82, 44,69, 11,34, 11,78, 10,76, 78,57, 53,43, 9,34, 8,88, 14,73, 86,38, 233,77 / 10006961, Douglas da Costa Moreira, 22,84, 2,93, 8,29, 13,61, 47,67, 29,60, 7,95, 2,46, 8,40, 48,41, 41,06, 11,83, 9,46, 6,97, 69,32, 165,40 / 10002560, Ecleziast de Paula Galvao Junior, 29,31, 9,56, 7,23, 13,20, 59,30, 43,20, 12,52, 12,78, 8,90, 77,40, 34,89, 9,47, 10,43, 4,85, 59,64, 196,34 / 10007363, Eduardo Fontes Nejaim, 23,86, 12,75, 12,57, 14,60, 63,78, 41,33, 13,96, 9,38, 8,93, 73,60, 44,15, 0,00, 10,22, 14,28, 68,65, 206,03 / 10006895, Eduardo Martins Capellari, 38,78, 12,14, 8,67, 11,01, 70,60, 49,33, 11,01, 14,00, 11,50, 85,84, 49,74, 11,69, 13,02, 13,67, 88,12, 244,56 / 10008666, Ellen Cristina Pacheco, 32,94, 12,02, 6,50, 12,26, 63,72, 29,62, 10,61, 14,40, 6,90, 61,53, 43,13, 10,00, 9,06, 12,92, 75,11, 200,36 / 10000241, Eros Marella Neto, 35,36, 9,91, 8,82, 14,12, 68,21, 34,99, 11,59, 14,20, 5,19, 65,97, 42,41, 8,68, 7,76, 14,33, 73,18, 207,36 / 10000632, Felipe de Oliveira Andre, 48,89, 9,05, 10,61, 12,64, 81,19, 45,15, 13,57, 15,00, 12,20, 85,92, 52,41, 7,92, 11,15, 9,33, 80,81, 247,92 / 10001265, Felipe de Paula Lyra, 32,35, 12,89, 13,38, 11,12, 69,74, 41,48, 10,56, 12,66, 11,70, 76,40, 54,41, 12,85, 11,63, 8,53, 87,42, 233,56 / 10001287, Felipe Dourado Hungria, 30,69, 8,74, 8,42, 8,54, 56,39, 47,22, 12,31, 10,74, 11,55, 81,82, 43,45, 9,52, 10,70, 14,00, 77,67, 215,88 / 10004683, Felipe Fernandes Batista, 30,15, 11,49, 13,60, 12,77, 68,01, 40,05, 9,87, 6,02, 9,91, 65,85, 51,51, 10,39, 7,20, 12,83, 81,93, 215,79 / 10005138, Felipe Leal Markusons, 25,78, 8,07, 7,72, 10,56, 52,13, 24,69, 11,64, 5,47, 9,36, 51,16, 43,60, 8,60, 9,50, 13,65, 75,35, 178,64 / 10005093, Felipe Ottoni Ballario, 31,96, 14,80, 8,96, 13,89, 69,61, 36,19, 10,28, 9,30, 9,80, 65,57, 46,17, 7,78, 13,27, 12,90, 80,12, 215,30 / 10003379, Felipe Sales Souza, 27,94, 8,34, 5,97, 13,40, 55,65, 45,95, 12,92, 14,70, 12,10, 85,67, 44,26, 6,85, 13,66, 10,90, 75,67, 216,99 / 10001411, Fellipe Alves de Oliveira, 30,02, 8,18, 11,80, 12,96, 62,96, 43,39, 10,55, 10,89, 13,10, 77,93, 52,94, 12,34, 14,79, 14,65, 94,72, 235,61 / 10002267, Fernanda Portella de Almeida, 33,72, 12,05, 10,32, 14,89, 70,98, 33,82, 14,70, 13,94, 12,32, 74,78, 0,00, 7,12, 10,67, 14,76, 32,55, 178,31 / 10001100, Fernando Rodrigues Peixoto, 39,64, 14,90, 10,53, 8,70, 73,77, 48,30, 11,54, 14,30, 11,66, 85,80, 54,68, 14,70, 12,92, 11,87, 94,17, 253,74 / 10003369, Filipe Farias Correia, 36,86, 5,84, 10,17, 11,74, 64,61, 45,14, 11,86, 14,70, 9,50, 81,20, 44,10, 11,89, 6,03, 13,24, 75,26, 221,07 / 10003031, Flavia Mensitieri Miranda, 37,11, 9,89, 12,70, 10,37, 70,07, 44,58, 6,65, 9,62, 11,80, 72,65, 40,83, 13,07, 10,55, 11,51, 75,96, 218,68 / 10002604, Franciele Lemos de Lima, 32,55, 12,67, 10,31, 13,10, 68,63, 45,14, 11,42, 14,80, 7,80, 79,16, 46,35, 7,60, 8,94, 13,53, 76,42, 224,21 / 10001106, Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade, 32,11, 8,95, 6,81, 8,08, 55,95, 46,61, 11,29, 10,40, 8,06, 76,36, 47,14, 11,09, 6,90, 3,49, 68,62, 200,93 / 10004894, Frederico Batista Abreu, 33,82, 9,62, 11,40, 11,61, 66,45, 35,62, 12,66, 11,89, 6,63, 66,80, 40,04, 8,56, 10,03, 12,63, 71,26, 204,51 / 10007703, Gabriel Lazaro Paiva Rezende, 44,63, 5,08, 8,96, 8,25, 66,92, 41,47, 8,96, 12,06, 5,07, 67,56, 45,57, 8,11, 10,30, 13,57, 77,55, 212,03 / 10005283, Gabriel Lucas Vieira, 37,58, 7,59, 6,50, 12,00, 63,67, 33,11, 9,80, 14,57, 12,08, 69,56, 41,78, 10,51, 8,00, 14,73, 75,02, 208,25 / 10006842, George Henrique Alves de Alencar, 29,38, 9,35, 12,80, 11,11, 62,64, 37,41, 11,67, 10,42, 6,60, 66,10, 52,80, 11,71, 7,90, 10,93, 83,34, 212,08 / 10002969, Gilvan Abreu Maciel, 30,41, 12,95, 5,58, 10,31, 59,25, 34,82, 11,38, 9,68, 9,90, 65,78, 49,93, 14,79, 8,80, 14,68, 88,20, 213,23 / 10003656, Giovanne Duarte de Queiroz, 33,34, 14,03, 9,79, 11,67, 68,83, 44,80, 7,41, 14,60, 13,60, 80,41, 44,75, 6,51, 10,30, 10,02, 71,58, 220,82 / 10006341, Gleristony Teixeira Braga, 28,76, 10,53, 9,09, 13,16, 61,54, 38,83, 10,82, 14,41, 10,26, 74,32, 52,03, 11,22, 9,55, 12,83, 85,63, 221,49 / 10000957, Guilherme Fernandes Alves, 34,74, 11,22, 12,37, 12,16, 70,49, 24,51, 12,06, 12,83, 8,71, 58,11, 50,71, 6,71, 7,51, 10,30, 75,23, 203,83 / 10005889, Guilherme Ferreira Lopes, 33,14, 8,27, 8,66, 11,32, 61,39, 35,53, 8,43, 9,90, 11,48, 65,34, 40,20, 8,76, 4,83, 14,40, 68,19, 194,92 / 10008929, Guilherme Meyer Caribe, 25,18, 8,59, 10,71, 11,86, 56,34, 38,03, 12,18, 15,00, 11,41, 76,62, 47,63, 12,74, 7,78, 12,12, 80,27, 213,23 / 10000651, Gustavo Adriano Furtado de Souza, 31,42, 9,82, 6,51, 14,78, 62,53, 37,12, 9,20, 5,17, 10,55, 62,04, 48,19, 6,68, 11,73, 13,50, 80,10, 204,67 / 10001761, Gustavo Alessandro Vilarinho de Araujo, 36,20, 11,63, 7,63, 10,76, 66,22, 34,28, 11,68, 14,30, 8,31, 68,57, 40,99, 0,00, 10,61, 12,73, 64,33, 199,12 / 10002729, Gutembergue Salles de Souza, 36,63, 2,73, 7,20, 10,25, 56,81, 39,93, 5,02, 0,73, 9,41, 55,09, 40,06, 6,73, 10,87, 12,93, 70,59, 182,49 / 10000599, Hanna Karenina Nogueira Gouveia, 27,93, 5,24, 9,19, 9,84, 52,20, 27,02, 8,61, 11,67, 12,45, 59,75, 52,58, 10,73, 13,46, 12,83, 89,60, 201,55 / 10002616, Henrique Batista Carneiro, 40,33, 5,37, 7,61, 13,40, 66,71, 42,16, 5,56, 12,86, 9,02, 69,60, 25,15, 11,85, 7,48, 13,42, 57,90, 194,21 / 10000940, Henrique Collar Veith, 43,01, 8,79, 5,27, 10,47, 67,54, 46,98, 6,46, 14,20, 9,96, 77,60, 45,06, 8,47, 10,46, 9,65, 73,64, 218,78 / 10008133, Ian Pedro de Alvarenga Ferreira, 37,36, 12,62, 5,86, 9,31, 65,15, 28,73, 10,99, 13,04, 10,70, 63,46, 43,33, 9,84, 8,94, 11,28, 73,39, 202,00 / 10003924, Ieda Moreira Barreira, 40,49, 13,45, 4,11, 10,34, 68,39, 40,46, 14,33, 14,47, 12,50, 81,76, 47,26, 7,75, 11,80, 14,63, 81,44, 231,59 / 10005878, Igor de Lazari Barbosa Carneiro, 32,04, 10,59, 12,63, 14,20, 69,46, 39,29, 11,84, 12,54, 13,40, 77,07, 41,38, 12,51, 12,43, 13,03, 79,35, 225,88 / 10006066, Igor Rodrigues Ribeiro, 36,13, 12,10, 5,39, 13,09, 66,71, 41,36, 11,15, 12,53, 10,88, 75,92, 54,44, 10,05, 10,08, 14,59, 89,16, 231,79 / 10000352, Isaac Emiliano da Cunha Queiroz, 28,79, 5,57, 6,42, 13,29, 54,07, 45,98, 13,26, 12,09, 7,85, 79,18, 54,37, 10,58, 7,72, 10,72, 83,39, 216,64 / 10006711, Isadora Cardoso Amorim, 38,03, 11,59, 9,13, 9,00, 67,75, 42,24, 12,70, 13,37, 11,45, 79,76, 53,20, 7,82, 10,39, 11,30, 82,71, 230,22 / 10001178, Iury Mendes da Silva, 20,53, 5,33, 9,33, 10,50, 45,69, 38,08, 12,09, 14,09, 5,93, 70,19, 43,49, 8,73, 9,28, 14,89, 76,39, 192,27 / 10002410, Ivan Morais Ribeiro, 35,50, 6,98, 8,70, 14,00, 65,18, 46,01, 11,11, 12,44, 10,44, 80,00, 50,32, 14,70, 7,52, 12,30, 84,84, 230,02 / 10000470, Joao Eduardo Ferreira Fontan da Costa Barros, 46,79, 9,92, 9,43, 11,06, 77,20, 35,29, 4,05, 4,37, 11,95, 55,66, 49,02, 14,11, 12,96, 14,18, 90,27, 223,13 / 10008017, Joao Paulino de Oliveira Neto, 34,13, 12,48, 11,55, 13,27, 71,43, 45,84, 10,33, 10,76, 11,40, 78,33, 46,33, 11,24, 10,75, 13,12, 81,44, 231,20 / 10000576, Joao Paulo Marques Dominguito de Castro, 42,20, 8,55, 2,12, 9,73, 62,60, 49,41, 13,56, 8,03, 7,40, 78,40, 40,00, 6,89, 7,83, 13,90, 68,62, 209,62 / 10006162, Joao Rodolfo de Lima Furtado, 46,03, 5,76, 7,25, 14,25, 73,29, 39,82, 11,58, 13,90, 11,85, 77,15, 54,78, 11,04, 10,28, 14,86, 90,96, 241,40 / 10005526, Joao Victor Medeiros Costa, 38,74, 12,54, 13,08, 13,50, 77,86, 36,83, 11,31, 14,70, 8,75, 71,59, 53,46, 13,33, 10,13, 14,29, 91,21, 240,66 / 10003759, Joao Vitor Costa Barbosa da Silva, 44,54, 6,99, 9,55, 13,20, 74,28, 35,40, 12,81, 10,38, 6,39, 64,98, 52,88, 14,77, 10,48, 14,79, 92,92, 232,18 / 10005114, Jose Gastao Cunha Alves de Toledo, 42,24, 11,56, 7,52, 9,15, 70,47, 44,64, 11,56, 13,25, 9,16, 78,61, 33,42, 8,53, 9,51, 13,11, 64,57, 213,65 / 10003023, Jose Mendes Lima Aguiar, 44,90, 8,64, 8,95, 13,18, 75,67, 40,21, 10,99, 14,40, 11,22, 76,82, 40,90, 8,05, 11,77, 12,93, 73,65, 226,14 / 10006060, Jose Yuri Pinto Ribeiro, 35,94, 8,38, 12,83, 13,75, 70,90, 37,19, 11,42, 11,28, 9,19, 69,08, 46,28, 14,68, 11,83, 14,25, 87,04, 227,02 / 10008339, Jouberto Uchoa de Mendonca Neto, 34,36, 14,19, 12,09, 13,40, 74,04, 49,33, 7,73, 7,83, 13,00, 77,89, 49,92, 12,13, 11,53, 14,60, 88,18, 240,11 / 10001809, Karin Ruschel Lorenzoni, 36,21, 5,97, 8,12, 13,06, 63,36, 41,20, 11,62, 7,44, 13,25, 73,51, 44,51, 12,12, 13,62, 14,85, 85,10, 221,97 / 10007599, Kleber Pereira Matos, 31,60, 8,14, 5,71, 11,80, 57,25, 49,33, 8,17, 9,64, 10,80, 77,94, 49,99, 13,92, 11,73, 13,48, 89,12, 224,31 / 10001186, Lais de Freitas Caetano, 32,50, 7,11, 10,25, 13,50, 63,36, 48,92, 10,39, 11,01, 11,73, 82,05, 43,25, 9,31, 12,28, 11,50, 76,34, 221,75 / 10000106, Laisa Domingues Fernandes, 36,02, 12,03, 11,65, 10,75, 70,45, 39,97, 11,23, 9,91, 9,03, 70,14, 51,11, 7,70, 9,18, 3,94, 71,93, 212,52 / 10006529, Larissa Firmo da Silva, 37,78, 4,85, 7,85, 11,21, 61,69, 36,29, 11,34, 6,15, 7,16, 60,94, 45,58, 13,21, 8,78, 13,96, 81,53, 204,16 / 10000216, Larissa Tasoniero, 35,06, 11,41, 8,85, 13,40, 68,72, 40,90, 11,21, 14,10, 11,30, 77,51, 54,52, 11,99, 13,22, 14,80, 94,53, 240,76 / 10000670, Laura Rizzo, 37,63, 7,66, 11,79, 13,40, 70,48, 46,17, 11,41, 13,46, 11,10, 82,14, 51,96, 11,37, 7,76, 13,23, 84,32, 236,94 / 10000675, Leandro Leite Rocha, 35,25, 10,74, 9,85, 13,92, 69,76, 41,83, 12,00, 12,39, 10,60, 76,82, 40,96, 10,07, 8,89, 13,31, 73,23, 219,81 / 10001451, Luan Alvino Cordeiro, 32,59, 13,65, 12,88, 13,20, 72,32, 32,23, 11,04, 14,07, 6,73, 64,07, 53,69, 14,70, 13,85, 14,59, 96,83, 233,22 / 10000801, Luan Carlos Barros Santos, 38,94, 13,81, 5,93, 11,80, 70,48, 31,04, 12,26, 13,78, 11,25, 68,33, 41,50, 13,93, 11,02, 9,33, 75,78, 214,59 / 10004519, Lucas Cavalcante Gondim, 42,04, 10,68, 13,57, 13,30, 79,59, 45,15, 13,76, 14,40, 11,15, 84,46, 54,12, 12,14, 13,13, 14,19, 93,58, 257,63 / 10000444, Lucas de Araujo Duarte, 39,15, 7,47, 10,83, 13,75, 71,20, 28,01, 12,34, 14,70, 11,44, 66,49, 49,44, 10,90, 10,11, 14,60, 85,05, 222,74 / 10005045, Lucas Dumont Avila Garavini, 45,09, 14,12, 5,75, 13,90, 78,86, 35,28, 13,49, 13,22, 12,60, 74,59, 49,03, 6,34, 12,10, 14,63, 82,10, 235,55 / 10000554, Lucas Dutra Dadalto, 37,42, 13,67, 13,03, 13,31, 77,43, 48,27, 13,94, 14,80, 12,65, 89,66, 53,24, 12,36, 11,99, 12,93, 90,52, 257,61 / 10006335, Lucas Leonardo Marques do Couto, 32,81, 11,54, 11,55, 11,53, 67,43, 35,41, 12,01, 13,90, 11,40, 72,72, 49,83, 13,74, 8,27, 14,10, 85,94, 226,09 / 10007574, Luciano Dalat Siqueira, 23,60, 12,72, 5,01, 10,25, 51,58, 43,71, 10,51, 12,70, 6,97, 73,89, 45,63, 7,85, 13,13, 13,91, 80,52, 205,99 / 10006701, Luiz Francisco Brussolo Ferreira, 29,63, 9,06, 7,26, 8,31, 54,26, 33,25, 11,21, 11,59, 9,83, 65,88, 50,18, 11,20, 10,27, 14,38, 86,03, 206,17 / 10005452, Luiz Gustavo Barbosa Leite, 27,15, 14,60, 12,62, 9,71, 64,08, 44,22, 13,36, 13,91, 11,30, 82,79, 42,68, 10,10, 8,73, 9,01, 70,52, 217,39 / 10008275, Luiza Deretti Martins, 35,57, 8,31, 11,61, 12,64, 68,13, 37,40, 5,96, 13,66, 12,20, 69,22, 48,16, 7,37, 12,36, 10,32, 78,21, 215,56 / 10000138, Luzia Eduarda Bezerra Valadares, 40,06, 8,56, 7,45, 13,50, 69,57, 32,86, 13,22, 14,28, 6,91, 67,27, 49,14, 7,94, 12,28, 10,19, 79,55, 216,39 / 10001830, Maiza da Silva Santos, 36,49, 11,45, 6,75, 12,90, 67,59, 50,46, 11,18, 10,62, 11,00, 83,26, 45,26, 5,98, 11,15, 12,93, 75,32, 226,17 / 10003335, Marcelo Drumond de Oliveira, 36,28, 6,24, 8,46, 12,99, 63,97, 53,17, 11,51, 13,90, 12,15, 90,73, 51,87, 1,89, 8,39, 14,00, 76,15, 230,85 / 10004600, Marcelo Elias de Andrade, 44,93, 8,70, 12,03, 12,66, 78,32, 42,80, 10,93, 9,26, 11,70, 74,69, 45,30, 12,48, 9,10, 12,46, 79,34,

232,35 / 10003820, Marcos Batista de Souza, 13,28, 7,09, 0,19, 10,37, 30,93, 28,14, 6,29, 4,74, 5,90, 45,07, 39,64, 5,94, 10,20, 13,23, 69,01, 145,01 / 10000972, Marcos Tiberio Lima Nunes, 27,75, 14,00, 13,36, 10,48, 65,59, 39,79, 13,33, 13,05, 6,86, 73,03, 53,10, 7,39, 10,90, 11,52, 82,91, 221,53 / 10006950, Marcus Vinicius Dias Campangnollo, 39,54, 6,47, 9,03, 10,85, 65,89, 34,78, 11,00, 10,89, 11,70, 68,37, 53,36, 13,40, 6,69, 13,11, 86,56, 220,82 / 10000890, Maria Auxiliadora Garcia Duran Alvarez, 32,75, 12,38, 8,57, 12,23, 65,93, 36,16, 12,65, 14,28, 13,90, 76,99, 45,86, 9,31, 13,02, 14,63, 82,82, 225,74 / 10005265, Maria Carolina de Araujo Lima, 31,70, 8,02, 12,47, 13,85, 66,04, 46,73, 11,59, 10,37, 7,95, 76,64, 45,88, 12,09, 9,85, 10,03, 77,85, 220,53 / 10002272, Maria Helena Neves de Moraes, 25,02, 8,03, 9,79, 12,45, 55,29, 43,04, 8,40, 12,42, 10,25, 74,11, 44,42, 10,18, 9,10, 11,09, 74,79, 204,19 / 10003082, Marianne Matos Souza, 23,38, 5,15, 6,10, 12,85, 47,48, 25,77, 10,99, 8,81, 5,91, 51,48, 26,65, 10,96, 11,84, 12,69, 62,14, 161,10 / 10002942, Marlos Emanoel Medeiros Gama, 45,04, 8,15, 12,81, 14,14, 80,14, 48,95, 13,21, 0,62, 9,49, 72,27, 52,27, 9,17, 8,76, 10,10, 80,30, 232,71 / 10001372, Mateus Oliveira Teixeira, 38,88, 10,86, 9,11, 14,70, 73,55, 43,55, 13,22, 14,50, 11,60, 82,87, 43,29, 7,35, 11,71, 13,23, 75,58, 232,00 / 10003027, Mateus Rocha de Lisboa, 35,01, 13,78, 10,86, 12,52, 72,17, 43,03, 12,49, 14,27, 10,21, 80,00, 52,95, 8,67, 9,23, 13,53, 84,38, 236,55 / 10008536, Matheus George Gouvea da Nobrega, 35,50, 12,90, 13,44, 9,17, 71,01, 43,62, 11,49, 12,06, 10,45, 77,62, 44,31, 11,14, 9,55, 14,20, 79,20, 227,83 / 10001363, Matheus Moreira da Silva, 45,59, 13,45, 12,25, 10,13, 81,42, 35,90, 10,98, 13,74, 12,31, 72,93, 53,46, 9,97, 10,27, 14,74, 88,44, 242,79 / 10000885, Matheus Sarney Costa Brandao, 32,94, 8,75, 7,21, 11,25, 60,15, 39,99, 11,87, 14,90, 12,75, 79,51, 46,54, 9,35, 10,73, 10,21, 76,83, 216,49 / 10000193, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues, 41,73, 10,69, 8,27, 13,11, 73,80, 30,53, 9,29, 13,80, 12,35, 65,97, 44,78, 10,18, 12,46, 13,13, 80,55, 220,32 / 10004421, Maykel Mateus Nagel, 36,99, 13,05, 10,25, 11,23, 71,52, 37,71, 11,97, 11,11, 13,30, 74,09, 49,15, 7,89, 9,18, 14,33, 80,55, 226,16 / 10004992, Mirella Zanella Silva, 41,72, 9,88, 13,06, 13,17, 77,83, 46,68, 10,94, 13,90, 10,06, 81,58, 46,15, 11,74, 10,40, 11,87, 80,16, 239,57 / 10002370, Nathalia Bello de Sa Rosas Costa, 37,32, 7,41, 11,07, 11,56, 67,36, 47,08, 12,49, 12,18, 11,36, 83,11, 42,23, 5,74, 14,22, 12,53, 74,72, 225,19 / 10002113, Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, 46,75, 5,41, 8,77, 13,29, 74,22, 44,17, 13,37, 10,77, 12,05, 80,36, 54,58, 11,27, 10,20, 13,26, 89,31, 243,89 / 10005410, Nilson Hebert Nunes Pontes, 44,96, 14,67, 7,37, 13,50, 80,50, 43,60, 13,68, 13,19, 12,91, 83,38, 52,76, 12,16, 10,31, 14,00, 89,23, 253,11 / 10000267, Nuanne Oliveira Nunes da Silva, 33,64, 12,10, 13,96, 9,17, 68,87, 37,87, 11,41, 14,07, 11,34, 74,69, 0,00, 8,38, 9,09, 10,75, 28,22, 171,78 / 10001705, Otavio Alves Galvao Junior, 17,36, 10,39, 8,88, 13,10, 49,73, 24,18, 9,52, 10,81, 10,22, 54,73, 43,00, 8,13, 9,67, 14,42, 75,22, 179,68 / 10008593, Paulo Max Cavalcante da Silva, 36,50, 9,69, 13,65, 10,55, 70,39, 42,30, 12,28, 12,29, 11,90, 78,77, 42,55, 12,24, 9,28, 11,15, 75,22, 224,38 / 10005885, Pedro Formaggini Gualtieri, 36,58, 12,06, 9,89, 8,71, 67,24, 29,25, 9,02, 12,59, 7,00, 57,86, 48,75, 14,11, 11,81, 12,00, 86,67, 211,77 / 10002466, Pedro Henrique Argolo Costa, 41,73, 11,21, 9,40, 13,00, 75,34, 47,35, 11,52, 10,94, 11,90, 81,71, 32,04, 9,82, 9,84, 13,69, 65,39, 222,44 / 10001681, Pedro Henrique Nogueira di Azevedo, 31,00, 13,21, 11,92, 13,29, 69,42, 45,89, 12,28, 11,75, 10,75, 80,67, 39,67, 10,77, 11,90, 9,73, 72,07, 222,16 / 10000334, Pedro Henrique Vale Abdo, 42,43, 14,90, 13,01, 14,78, 85,12, 46,12, 8,05, 12,43, 12,40, 79,00, 53,00, 15,00, 10,58, 12,97, 91,55, 255,67 / 10001355, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 40,81, 9,96, 9,69, 12,81, 73,27, 41,51, 12,93, 13,29, 13,45, 81,18, 41,31, 11,20, 8,89, 14,67, 76,07, 230,52 / 10004991, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 37,10, 12,74, 4,72, 12,54, 67,10, 33,28, 10,52, 14,90, 12,20, 70,90, 43,68, 8,87, 7,74, 13,40, 73,69, 211,69 / 10002312, Pedro Menezes Gomes Melo, 29,78, 13,02, 6,61, 14,60, 64,01, 32,97, 9,52, 12,66, 12,49, 67,64, 51,11, 12,15, 14,79, 14,88, 92,93, 224,58 / 10006473, Pedro Ribeiro Soares Filho, 25,01, 9,11, 9,81, 10,85, 54,78, 45,15, 9,22, 14,50, 6,97, 75,84, 37,41, 11,34, 8,80, 13,23, 70,78, 201,40 / 10002694, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 41,70, 14,47, 9,39, 13,30, 78,86, 35,26, 11,91, 14,40, 12,24, 73,81, 46,42, 6,48, 13,01, 14,50, 80,41, 233,08 / 10003686, Rafael Fernandes Dubra, 40,82, 11,94, 8,09, 13,21, 74,06, 28,52, 12,36, 10,03, 10,25, 61,16, 40,50, 13,82, 11,50, 14,70, 80,52, 215,74 / 10005760, Rafael Gomes Rodrigues, 39,60, 9,97, 12,60, 14,15, 76,32, 40,45, 10,56, 12,12, 6,37, 69,50, 47,11, 11,79, 13,94, 13,62, 86,46, 232,28 / 10000020, Rafael Pereira de Franco, 36,18, 5,19, 9,95, 14,05, 65,37, 35,70, 9,27, 14,18, 9,96, 69,11, 46,84, 7,93, 12,56, 10,01, 77,34, 211,82 / 10003710, Rafael Sales Toscano, 29,06, 5,68, 7,09, 12,78, 54,61, 46,12, 10,82, 13,27, 9,71, 79,92, 54,02, 7,61, 9,92, 13,71, 85,26, 219,79 / 10000096, Raissa Cabus Gomes de Barros, 45,59, 8,02, 9,68, 11,92, 75,21, 52,66, 11,27, 13,23, 10,05, 87,21, 53,37, 13,66, 13,75, 12,59, 93,37, 255,79 / 10000718, Raissa Vrijdags Belo de Lima, 36,00, 4,97, 9,11, 11,90, 61,98, 43,48, 10,32, 3,32, 5,56, 62,68, 49,28, 11,64, 8,75, 14,79, 84,46, 209,12 / 10001652, Raphael Balduino Morais, 46,75, 8,87, 11,85, 13,92, 81,39, 46,12, 13,46, 8,99, 10,75, 79,32, 45,70, 11,64, 12,57, 9,55, 79,46, 240,17 / 10003559, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 41,55, 12,38, 8,98, 13,40, 76,31, 37,13, 11,48, 10,81, 10,16, 69,58, 54,22, 13,63, 12,09, 13,33, 93,27, 239,16 / 10003333, Remi Jose Carniel Junior, 34,05, 14,52, 11,31, 12,00, 71,88, 48,79, 9,98, 9,46, 7,86, 76,09, 46,62, 10,29, 10,70, 13,40, 81,01, 228,98 / 10002330, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 28,23, 6,92, 4,79, 10,19, 50,13, 28,76, 7,64, 2,83, 5,72, 44,95, 38,43, 5,55, 5,59, 8,66, 58,23, 153,31 / 10001250, Rene Paraguassu de Sa Rodrigues, 34,35, 13,79, 11,35, 13,01, 72,50, 32,97, 14,23, 5,00, 7,30, 59,50, 53,78, 7,20, 13,02, 14,14, 88,14, 220,14 / 10002494, Ricardo de Arimatea Sousa Pereira, 24,97, 12,53, 8,27, 13,17, 58,94, 36,54, 11,56, 11,09, 3,68, 62,87, 22,19, 6,63, 12,34, 12,00, 53,16, 174,97 / 10005106, Ricardo Hideaki Ono, 40,78, 10,48, 5,21, 13,20, 69,67, 44,96, 11,89, 13,35, 10,18, 80,38, 52,78, 13,43, 11,91, 14,90, 93,02, 243,07 / 10007871, Ricardo Lima Souza, 33,45, 10,40, 10,18, 10,37, 64,40, 35,91, 12,07, 9,94, 11,80, 69,72, 50,34, 5,90, 11,01, 13,80, 81,05, 215,17 / 10001141, Roberta Lippo de Carvalho, 41,67, 12,67, 12,49, 12,70, 79,53, 40,81, 11,01, 12,82, 11,16, 75,80, 53,32, 10,10, 12,62, 14,38, 90,42, 245,75 / 10000113, Rodney Martins Farias, 27,72, 9,40, 10,67, 8,99, 56,78, 24,73, 11,32, 11,15, 9,71, 56,91, 44,14, 11,69, 10,32, 9,71, 75,86, 189,55 / 10002051, Rodrigo de Paula Bandeira, 38,42, 9,06, 12,93, 14,80, 75,21, 43,04, 13,78, 13,68, 13,75, 84,25, 46,89, 11,98, 13,11, 14,71, 86,69, 246,15 / 10003423, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 30,51, 4,93, 9,25, 11,60, 56,29, 43,29, 11,76, 10,64, 11,00, 76,69, 53,21, 14,90, 11,15, 11,09, 90,35, 223,33 / 10007345, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 47,78, 0,00, 12,76, 14,70, 75,24, 42,23, 10,88, 9,94, 12,90, 75,95, 48,60, 7,84, 13,12, 14,73, 84,29, 235,48 / 10001514, Rodrigo Pablo de Oliveira Silva, 36,26, 9,53, 0,48, 10,87, 57,14, 26,00, 11,32, 13,48, 10,75, 61,55, 34,76, 9,35, 11,71, 12,53, 68,35, 187,04 / 10000883, Rodrigo Zapata, 36,21, 12,78, 5,23, 9,11, 63,33, 40,61, 11,80, 13,04, 13,10, 78,55, 52,33, 7,73, 10,72, 14,30, 85,08, 226,96 / 10007214, Samuel Jose Rodrigues, 41,45, 7,06, 7,40, 10,14, 66,05, 32,85, 9,54, 8,33, 8,00, 58,72, 45,08, 6,68, 9,75, 13,63, 75,14, 199,91 / 10000114, Sentclair Marinho de Assis Junior, 48,17, 9,79, 9,92, 13,88, 81,76, 44,06, 13,57, 8,79, 11,22, 77,64, 48,52, 4,11, 12,85, 13,16, 78,64, 238,04 / 10008260, Simone Povia Silva, 33,96, 12,23, 12,08, 13,29, 71,56, 40,96, 11,80, 11,60, 10,76, 75,12, 44,02, 9,14, 13,31, 14,82, 81,29, 227,97 / 10000025, Taina Prata de Araujo, 33,61, 9,61, 12,22, 12,35, 67,79, 26,37, 12,43, 10,49, 6,97, 56,26, 47,41, 5,55, 8,69, 14,70, 76,35, 200,40 / 10002736, Tamires Ferreira Viana Soares, 34,13, 12,22, 4,70, 9,70, 60,75, 46,44, 10,02, 10,24, 9,15, 75,85, 33,58, 10,42, 11,40, 12,83, 68,23, 204,83 / 10007242, Tatiane Lara Costa Vasconcellos Martins, 34,74, 13,47, 13,16, 14,69, 76,06, 41,04, 13,76, 13,01, 12,60, 80,41, 53,94, 12,50, 10,65, 14,36, 91,45, 247,92 / 10008904, Thales Macedo Carvalho, 28,38, 5,84, 6,37, 12,80, 53,39, 34,39, 6,62, 12,95, 12,30, 66,26, 41,18, 9,77, 10,17, 11,18, 72,30, 191,95 / 10004228, Thiago da Silva Macedo, 33,12, 8,25, 0,00, 13,65, 55,02, 47,89, 11,31, 12,06, 11,30, 82,56, 31,51, 11,75, 11,10, 10,36, 64,72, 202,30 / 10006140, Thiago de Castro Novais Leal, 43,67, 12,49, 12,06, 10,08, 78,30, 34,00, 13,63, 11,06, 11,77, 70,46, 50,16, 6,84, 14,06, 13,63, 84,69, 233,45 / 10000634, Thiago de Figueredo Rodrigues, 36,67, 9,38, 11,34, 10,65, 68,04, 29,62, 11,69, 13,57, 11,85, 66,73, 44,10, 10,79, 10,85, 10,40, 76,14, 210,91 / 10004947, Thiago Kerensky de Morais Couto, 39,74, 11,61, 9,29, 7,95, 68,59, 40,93, 12,56, 12,16, 9,85, 75,50, 45,70, 5,69, 11,32, 11,26, 73,97, 218,06 / 10001366, Thiago Moises Elmiro Freitas, 34,19, 9,30, 11,01, 11,30, 65,80, 33,20, 12,07, 11,77, 10,28, 67,32, 43,08, 8,01, 10,88, 13,63, 75,60, 208,72 / 10003688, Thiago Saleme de Gois Moreira, 28,93, 11,62, 3,11, 13,36, 57,02, 42,82, 8,57, 5,41, 7,14, 63,94, 50,57, 4,84, 8,62, 10,71, 74,74, 195,70 / 10003083, Thomas Fernandes Cardoso, 29,86, 6,29, 7,89, 12,42, 56,46, 26,01, 10,67, 0,00, 0,00, 36,68, 0,00, 6,62, 11,98, 14,14, 32,74, 125,88 / 10001038, Tomas Imbroisi Martins, 44,11, 0,00, 13,56, 14,03, 71,70, 42,65, 12,47, 14,90, 8,81, 78,83, 51,34, 11,75, 12,38, 14,48, 89,95, 240,48 / 10001704, Tomas Pires Acioli, 43,65, 11,03, 10,55, 12,89, 78,12, 34,37, 11,87, 13,15, 11,15, 70,54, 53,12, 12,32, 12,91, 14,20, 92,55, 241,21 / 10004914, Tulio Henriques Fonseca Araujo, 28,60, 11,84, 8,85, 12,87, 62,16, 46,62, 10,73, 13,55, 12,81, 83,71, 46,15, 2,07, 9,42, 14,40, 72,04, 217,91 / 10001075, Victor Alexandre El Khoury Marcondes Pereira, 30,75, 11,55, 4,23, 9,63, 56,16, 43,25, 12,26, 14,79, 12,50, 82,80, 42,74, 9,55, 11,71, 12,28, 76,28, 215,24 / 10003962, Victor Luna Vidal, 42,76, 10,63, 9,70, 13,30, 76,39, 39,88, 12,82, 14,90, 11,35, 78,95, 48,92, 6,63, 8,07, 12,07, 75,69, 231,03 / 10006189, Victor Mangabeira Cruz dos Santos, 40,24, 8,74, 11,13, 12,36, 72,47, 37,94, 11,16, 12,34, 6,35, 67,79, 52,39, 9,22, 13,21, 14,52, 89,34, 229,60 / 10001054, Victor Mauricio Dousseau dos Santos, 42,20, 9,36, 9,06, 7,86, 68,48, 42,05, 13,39, 13,84, 10,95, 80,23, 51,00, 14,90, 7,93, 9,64, 83,47, 232,18 / 10001880, Victor Vieira Lundberg, 25,35, 5,25, 4,79, 13,14, 48,53, 36,18, 11,38, 5,48, 4,45, 57,49, 42,78, 7,07, 9,70, 9,59, 69,14, 175,16 / 10006153, Vinicius de Souza Pedrosa, 42,74, 7,97, 12,12, 13,07, 75,90, 31,72, 13,26, 13,17, 8,36, 66,51, 51,91, 10,89, 8,31, 13,50, 84,61, 227,02 / 10005605, Vinicius Rocha Braga Lessa, 42,84, 10,94, 9,12, 13,50, 76,40, 47,77, 13,94, 11,16, 11,20, 84,07, 51,74, 9,86, 11,50, 14,68, 87,78, 248,25 / 10004969, Vitor Pimentel de Oliveira, 41,39, 6,70, 14,60, 13,84, 76,53, 40,38, 12,63, 8,16, 11,95, 73,12, 54,20, 10,87, 12,16, 10,79, 88,02, 237,67 / 10004208, Vitor Rodrigues Fontoura, 38,82, 5,49, 10,65, 10,47, 65,43, 37,64, 12,00, 12,15, 11,66, 73,45, 52,38, 12,04, 10,18, 13,38, 87,98, 226,86 / 10001794, Yuri Mendes Oliveira, 39,14, 11,87, 8,65, 9,71, 69,37, 42,98, 10,82, 11,22, 11,45, 76,47, 38,49, 6,67, 8,61, 9,94, 63,71, 209,55.

2.1.1 Resultado provisório nas provas discursivas dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na redação da prova discursiva P2 (ND2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q1), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q3), nota provisória na prova discursiva P2 (NFP2), nota provisória na redação da prova discursiva P3 (ND3), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q5), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q6), nota provisória na prova discursiva P3 (NFP3), nota provisória na redação da prova discursiva P4 (ND4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q7), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q8), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q9), nota provisória na prova discursiva P4 (NFP4) e nota provisória nas provas discursivas (NFPD).

10005251, Abner Maia Santos, 19,21, 0,00, 5,83, 9,62, 34,66, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 34,66 / 10004541, Alex Rodrigues Ramos, 13,34, 1,75, 2,59, 6,37, 24,05, 26,11, 8,00, 0,00, 8,38, 42,49, 28,63, 0,61, 6,90, 5,31, 41,45, 107,99 / 10000465, Alexandre Garmes Prado, 19,09, 4,90, 2,72, 13,07, 39,78, 31,44, 7,06, 0,43, 7,04, 45,97, 38,14, 6,98, 7,58, 12,00, 64,70, 150,45 / 10001527, Alexandrino de Menezes dos Santos, 15,06, 4,23, 2,64, 9,35, 31,28, 33,79, 11,54, 7,74, 6,05, 59,12, 30,82, 5,79, 7,11, 2,77, 46,49, 136,89 / 10001423, Analecia Hanel Rorato, 44,00, 14,50, 8,35, 10,76, 77,61, 35,67, 7,26, 14,40, 10,64, 67,97, 46,96, 7,43, 11,51, 13,20, 79,10, 224,68 / 10002634, Anderson de Oliveira, 37,11, 4,26, 6,58, 8,94, 56,89, 33,85, 10,45, 12,07, 8,45, 64,82, 50,97, 10,56, 9,46, 9,25, 80,24, 201,95 / 10007467, Andre Sant Ana da Silva, 32,32, 4,09, 0,72, 7,38, 44,51, 22,32, 3,58, 8,28, 5,86, 40,04, 38,31, 7,32, 8,56, 7,92, 62,11, 146,66 / 10006179, Anna Cristina Furquim de Almeida, 26,25, 10,94, 8,33, 11,85, 57,37, 28,53, 10,67, 14,20, 7,14, 60,54, 45,79, 9,53, 8,28, 11,83, 75,43, 193,34 / 10002806, Breno Honorato Nascimento, 19,51, 1,88, 0,31, 4,69, 26,39, 32,56, 9,22, 14,20, 8,86, 64,84, 31,62, 6,37, 8,13, 10,63, 56,75, 147,98 / 10007804, Bruno Moreira Malta, 22,40, 4,88, 7,13, 5,92, 40,33, 30,72, 8,89, 12,42, 5,89, 57,92, 31,97, 10,18, 10,27, 4,63, 57,05, 155,30 / 10004619, Buena Porto Salgado, 20,28, 0,00, 6,69, 10,80, 37,77, 36,38, 4,25, 7,46, 4,66, 52,75, 35,87, 8,92, 8,88, 13,40, 67,07, 157,59 / 10007895, Carlos Hebert Barbosa Campos, 19,88, 5,50, 7,42, 9,64, 42,44, 29,98, 3,97, 7,82, 8,49, 50,26, 29,63, 6,16, 8,77, 13,05, 57,61, 150,31 / 10000716, Cayle Grossi Pettersen, 26,89, 8,76, 7,04, 11,56, 54,25, 27,56, 5,61, 6,27, 5,98, 45,42, 40,96, 9,97, 8,92, 13,67, 73,52, 173,19 / 10001375,

Clarissa Andrade Parreira, 23,60, 10,31, 6,13, 13,40, 53,44, 39,41, 12,73, 14,79, 9,82, 76,75, 48,97, 8,53, 11,23, 4,09, 72,82, 203,01 / 10007598, Claudevan Vicente Veloso, 11,72, 0,00, 5,30, 5,50, 22,52, 25,38, 9,81, 7,33, 9,01, 51,53, 30,18, 6,24, 4,80, 6,88, 48,10, 122,15 / 10007231, Danilo Vieira Fernandes, 28,01, 6,60, 8,24, 13,50, 56,35, 41,42, 6,15, 10,06, 5,89, 63,52, 48,86, 9,73, 13,54, 14,57, 86,70, 206,57 / 10000977, Eduardo Santiago Rocha, 13,46, 8,80, 4,08, 11,72, 38,06, 42,59, 4,19, 8,61, 12,45, 67,84, 40,80, 7,54, 7,61, 12,27, 68,22, 174,12 / 10001915, Egidio Humberto Peres, 39,43, 11,55, 12,35, 11,83, 75,16, 31,61, 6,73, 13,05, 11,95, 63,34, 52,98, 11,70, 10,77, 14,40, 89,85, 228,35 / 10002998, Ernesto Favaretto Junior, 15,34, 1,83, 5,43, 12,39, 34,99, 33,35, 2,37, 7,20, 5,76, 48,68, 23,67, 9,11, 9,60, 0,00, 42,38, 126,05 / 10004266, Euclides Dias Carvalho, 16,93, 3,85, 9,46, 8,41, 38,65, 33,82, 10,32, 13,04, 8,11, 65,29, 0,00, 9,92, 6,94, 12,81, 29,67, 133,61 / 10002073, Fabio Ribeiro de Carvalho Nogueira, 18,24, 1,25, 6,36, 12,00, 37,85, 30,77, 9,64, 13,04, 10,02, 63,47, 37,38, 6,26, 7,97, 3,77, 55,38, 156,70 / 10000758, Felipe do Amaral Monteiro Martins, 30,79, 7,93, 7,75, 11,93, 58,40, 33,41, 11,90, 14,70, 8,99, 69,00, 43,70, 8,88, 7,96, 11,78, 72,32, 199,72 / 10007636, Fernando Cardoso Feitosa, 27,51, 5,12, 9,43, 13,87, 55,93, 39,87, 6,42, 7,80, 10,25, 64,34, 48,31, 6,95, 12,00, 10,06, 77,32, 197,59 / 10004462, Gabriel Augusto Martins Alves, 25,39, 13,85, 9,71, 11,25, 60,20, 45,08, 5,59, 10,10, 11,15, 71,92, 45,15, 9,21, 10,45, 13,63, 78,44, 210,56 / 10005933, Giovanni de Paula Costa e Souza, 29,56, 7,46, 4,21, 9,60, 50,83, 41,17, 9,49, 7,42, 4,96, 63,04, 39,92, 10,27, 6,28, 11,29, 67,76, 181,63 / 10004962, Igor Sbizera Berti Pereira, 26,00, 8,31, 11,21, 11,50, 57,02, 38,15, 7,34, 13,25, 11,95, 70,69, 35,78, 6,74, 9,60, 13,63, 65,75, 193,46 / 10008696, Ivomar de Souza Reis, 4,45, 6,78, 7,89, 7,61, 26,73, 20,21, 7,38, 9,29, 6,32, 43,20, 22,78, 7,38, 6,92, 13,03, 50,11, 120,04 / 10003108, Jesulindo Nery de Souza Junior, 30,48, 6,29, 6,85, 10,67, 54,29, 28,38, 12,61, 13,35, 8,62, 62,96, 43,92, 9,28, 10,29, 12,31, 75,80, 193,05 / 10008918, Jose Romulo Placido Ii, 7,27, 10,15, 6,72, 9,06, 33,20, 24,30, 4,78, 12,65, 5,93, 47,66, 32,13, 7,39, 8,88, 2,64, 51,04, 131,90 / 10007126, Julio Cesar Aguiar Barreto, 30,44, 7,91, 9,98, 9,23, 57,56, 48,87, 10,77, 14,38, 3,50, 77,52, 51,32, 10,43, 11,27, 10,91, 83,93, 219,01 / 10001174, Julyenne Melanie Barbosa, 22,50, 9,05, 5,40, 9,85, 46,80, 21,18, 8,78, 5,79, 4,31, 40,06, 34,35, 7,73, 9,35, 5,47, 56,90, 143,76 / 10006626, Kaio Davis Chaves Silva, 28,53, 8,64, 4,05, 13,06, 54,28, 42,03, 11,56, 11,92, 10,25, 75,76, 42,77, 3,45, 13,96, 11,88, 72,06, 202,10 / 10008867, Leonardo Rodrigues de Godoy, 19,45, 12,49, 6,82, 12,78, 51,54, 21,14, 9,85, 2,73, 6,14, 39,86, 40,81, 7,16, 11,61, 4,63, 64,21, 155,61 / 10002717, Luana Acosta Matos, 42,61, 4,20, 8,59, 13,93, 69,33, 43,35, 12,01, 12,65, 13,00, 81,01, 50,74, 12,81, 13,08, 14,65, 91,28, 241,62 / 10004770, Luiz Eduardo de Almeida Neves Carvalho, 18,34, 4,23, 6,75, 7,63, 36,95, 29,85, 5,50, 8,65, 5,49, 49,49, 37,89, 8,65, 10,92, 11,20, 68,66, 155,10 / 10001776, Manuel de Brito Correia Filho, 30,66, 13,65, 0,01, 9,50, 53,82, 43,54, 5,36, 4,23, 10,45, 63,58, 43,36, 11,80, 11,53, 14,17, 80,86, 198,26 / 10001764, Manuela Sobral Martins e Rocha, 39,78, 4,54, 13,86, 14,15, 72,33, 35,34, 9,69, 12,82, 11,00, 68,85, 19,96, 10,41, 14,05, 14,75, 59,17, 200,35 / 10001191, Marcelo Alff Veneziani, 16,34, 12,64, 4,28, 13,30, 46,56, 42,08, 12,19, 8,78, 13,50, 76,55, 41,54, 13,63, 12,18, 12,99, 80,34, 203,45 / 10001622, Marco Antonio do Amaral Filho, 26,17, 9,15, 8,70, 13,29, 57,31, 34,91, 11,84, 14,50, 10,70, 71,95, 46,18, 7,21, 9,08, 11,37, 73,84, 203,10 / 10005166, Marco Ariel da Silva Galvao, 29,04, 9,79, 5,32, 10,79, 54,94, 37,56, 5,35, 4,22, 5,91, 53,04, 32,45, 0,91, 6,52, 12,86, 52,74, 160,72 / 10004757, Marcos Alexandre Araujo Pinheiro, 22,68, 5,96, 3,42, 3,73, 35,79, 35,08, 10,35, 4,53, 4,06, 54,02, 27,79, 6,00, 8,57, 2,10, 44,46, 134,27 / 10000319, Mario Oli do Nascimento, 37,42, 14,42, 4,32, 11,21, 67,37, 42,02, 11,97, 13,39, 6,51, 73,89, 38,76, 9,50, 8,71, 12,38, 69,35, 210,61 / 10000032, Marko Venicio dos Santos Batista, 16,06, 10,16, 7,44, 12,75, 46,41, 29,93, 3,90, 14,40, 7,26, 55,49, 41,73, 7,64, 11,69, 2,53, 63,59, 165,49 / 10002252, Mauro Moncao da Silva, 10,50, 3,53, 5,01, 8,23, 27,27, 21,63, 10,30, 5,53, 8,12, 45,58, 48,39, 5,16, 7,73, 1,84, 63,12, 135,97 / 10005326, Mayara Valadares Silva, 23,27, 10,08, 13,12, 13,30, 59,77, 37,69, 8,04, 12,72, 10,01, 68,46, 52,91, 9,92, 9,52, 5,12, 77,47, 205,70 / 10005632, Osorio Maciel Pacheco, 25,07, 3,87, 5,47, 7,12, 41,53, 33,13, 6,92, 14,00, 8,15, 62,20, 26,26, 3,99, 9,81, 3,07, 43,13, 146,86 / 10005799, Patricia Simone de Almeida Garcia, 20,90, 8,40, 6,13, 10,75, 46,18, 25,41, 4,16, 11,03, 5,50, 46,10, 37,53, 2,12, 11,86, 9,59, 61,10, 153,38 / 10001162, Paulo Henrique Martins de Lima, 28,49, 6,40, 1,03, 8,76, 44,68, 41,06, 11,39, 14,40, 3,96, 70,81, 47,99, 12,66, 7,16, 10,80, 78,61, 194,10 / 10002898, Rafael Simiao Marques Pereira, 27,95, 6,10, 7,85, 7,19, 49,09, 28,00, 10,11, 5,45, 4,14, 47,70, 52,12, 7,99, 10,87, 12,52, 83,50, 180,29 / 10003638, Rafael Torres Carneiro, 28,36, 6,96, 6,45, 9,37, 51,14, 30,88, 4,65, 14,38, 11,74, 61,65, 38,55, 12,15, 11,20, 9,25, 71,15, 183,94 / 10000630, Raniere Fernandes Moura, 37,76, 6,77, 5,71, 9,97, 60,21, 37,67, 11,46, 7,83, 7,99, 64,95, 54,28, 6,72, 8,99, 12,47, 82,46, 207,62 / 10002015, Riths Moreira Aguiar, 23,53, 6,76, 9,75, 12,26, 52,30, 33,13, 11,28, 9,14, 8,41, 61,96, 43,57, 4,01, 13,66, 10,59, 71,83, 186,09 / 10005388, Roberta Rodrigues Viana, 26,61, 6,56, 10,85, 8,51, 52,53, 34,06, 10,09, 13,74, 4,83, 62,72, 51,37, 7,46, 7,01, 10,80, 76,64, 191,89 / 10002197, Roberto Shinji Inokuti, 29,09, 3,87, 7,23, 5,92, 46,11, 27,69, 12,05, 9,24, 11,20, 60,18, 49,18, 6,72, 6,22, 4,34, 66,46, 172,75 / 10003228, Rodrigo Borandi Otte, 32,46, 10,81, 11,06, 14,20, 68,53, 31,36, 11,86, 8,04, 8,51, 59,77, 43,79, 2,68, 10,64, 2,89, 60,00, 188,30 / 10006640, Rodrigo Melo Andrade, 23,40, 4,92, 2,27, 10,87, 41,46, 28,64, 8,98, 8,91, 4,70, 51,23, 30,95, 0,00, 5,11, 0,54, 36,60, 129,29 / 10003804, Rodrigo Oliveira dos Reis, 39,22, 14,56, 10,28, 9,94, 74,00, 30,25, 10,85, 14,17, 11,00, 66,27, 53,34, 9,73, 11,32, 8,35, 82,74, 223,01 / 10006963, Rodrigo Rodrigues, 16,14, 9,59, 2,32, 11,89, 39,94, 40,36, 9,47, 2,79, 6,01, 58,63, 31,40, 7,73, 10,61, 2,86, 52,60, 151,17 / 10008333, Ronan da Costa, 18,24, 8,80, 6,34, 8,19, 41,57, 25,65, 4,36, 7,78, 5,58, 43,37, 39,61, 7,28, 8,50, 9,61, 65,00, 149,94 / 10003994, Rossana Karla Marinho Alves, 17,51, 6,82, 6,23, 11,75, 42,31, 28,58, 10,49, 10,61, 4,38, 54,06, 44,57, 3,72, 8,48, 8,85, 65,62, 161,99 / 10004413, Ruy Francelino de Vasconcelos Junior, 22,65, 4,95, 6,68, 9,58, 43,86, 31,30, 5,47, 8,76, 10,40, 55,93, 0,00, 9,60, 6,64, 13,16, 29,40, 129,19 / 10006769, Ruzel Moreira Nizio, 26,96, 4,81, 7,31, 13,27, 52,35, 32,38, 10,56, 10,66, 8,35, 61,95, 51,48, 8,31, 9,54, 5,29, 74,62, 188,92 / 10000273, Said Boutros Yaghi Neto, 33,53, 7,56, 3,46, 10,01, 54,56, 35,17, 10,86, 8,89, 6,55, 61,47, 50,40, 9,66, 8,82, 10,60, 79,48, 195,51 / 10004105, Samuel de Castro Salles, 37,00, 6,38, 10,67, 10,40, 64,45, 26,76, 11,24, 13,49, 8,81, 60,30, 0,00, 7,49, 10,03, 10,54, 28,06, 152,81 / 10004249, Tais Feracini Duenhas Monreal, 33,80, 5,37, 6,96, 4,56, 50,69, 35,24, 10,66, 14,70, 6,56, 67,16, 49,99, 9,48, 8,55, 10,80, 78,82, 196,67 / 10003122, Thays Nogueira Farias, 36,98, 12,93, 9,49, 8,86, 68,26, 46,37, 7,47, 13,22, 13,00, 80,06, 0,00, 13,92, 9,93, 11,11, 34,96, 183,28 / 10008154, Thiago Cavalcante Fernandes, 32,13, 12,40, 9,77, 6,81, 61,11, 29,85, 3,97, 13,93, 7,35, 55,10, 47,75, 5,91, 13,53, 14,00, 81,19, 197,40 / 10004228, Thiago da Silva Macedo, 33,12, 8,25, 0,00, 13,65, 55,02, 47,89, 11,31, 12,06, 11,30, 82,56, 31,51, 11,75, 11,10, 10,36, 64,72, 202,30 / 10001366, Thiago Moises Elmiro Freitas, 34,19, 9,30, 11,01, 11,30, 65,80, 33,20, 12,07, 11,77, 10,28, 67,32, 43,08, 8,01, 10,88, 13,63, 75,60, 208,72 / 10006589, Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, 23,38, 8,66, 11,33, 13,10, 56,47, 30,48, 6,70, 10,43, 12,45, 60,06, 45,49, 9,07, 10,22, 10,78, 75,56, 192,09 / 10007277, Wesley de Castro Dourado Cordeiro, 34,62, 9,72, 10,12, 11,51, 65,97, 31,66, 6,46, 14,26, 11,62, 64,00, 39,16, 8,55, 10,81, 9,73, 68,25, 198,22.

2.1.2 Resultado provisório nas provas discursivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na redação da prova discursiva P2 (ND2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q1), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q3), nota provisória na prova discursiva P2 (NFP2), nota provisória na redação da prova discursiva P3 (ND3), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q5), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q6), nota provisória na prova discursiva P3 (NFP3), nota provisória na redação da prova discursiva P4 (ND4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q7), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q8), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q9), nota provisória na prova discursiva P4 (NFP4) e nota provisória nas provas discursivas (NFPD).

10007909, Alessandro Mourao Alves, 24,25, 12,38, 9,04, 11,90, 57,57, 28,91, 7,17, 14,01, 13,20, 63,29, 47,29, 6,61, 9,17, 9,60, 72,67, 193,53 / 10000954, Andre Vinicius Nunes Silva, 20,49, 11,32, 5,81, 8,45, 46,07, 43,09, 6,93, 14,19, 8,05, 72,26, 44,99, 7,85, 9,03, 14,59, 76,46, 194,79 / 10004003, Angelo da Silva Oliveira, 44,58, 9,33, 8,41, 12,42, 74,74, 43,37, 11,58, 13,12, 12,20, 80,27, 50,56, 8,03, 9,80, 10,08, 78,47, 233,48 / 10006989, Arthur Cesar dos Santos Araujo, 43,50, 9,62, 3,72, 12,52, 69,36, 39,88, 12,54, 12,26, 13,05, 77,73, 50,10, 12,63, 11,24, 9,63, 83,60, 230,69 / 10005714, Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 43,92, 10,78, 10,03, 13,65, 78,38, 51,66, 12,53, 14,30, 12,45, 90,94, 46,12, 13,73, 10,86, 11,19, 81,90, 251,22 / 10000872, Charles Willian Nunes Cardoso, 12,42, 7,05, 8,23, 8,09, 35,79, 38,09, 9,35, 10,73, 4,91, 63,08, 44,76, 6,67, 9,81, 11,14, 72,38, 171,25 / 10001231, Dandara dos Santos Barros Passos, 39,43, 12,42, 10,68, 13,77, 76,30, 40,38, 11,67, 12,93, 13,00, 77,98, 52,22, 7,92, 12,41, 12,63, 85,18, 239,46 / 10006835, Danilo Antonio Goncalves Marcelino, 38,09, 10,11, 12,05, 14,05, 74,30, 40,75, 13,76, 12,50, 8,56, 75,57, 53,63, 6,51, 10,47, 14,08, 84,69, 234,56 / 10006966, David Mudesto da Silva, 41,48, 1,12, 6,37, 11,50, 60,47, 36,10, 10,58, 14,25, 5,70, 66,63, 47,63, 7,42, 10,00, 12,27, 77,32, 204,42 / 10008515, Deivisson Lemos de Paula, 29,40, 7,12, 10,58, 7,57, 54,67, 40,67, 12,39, 13,60, 8,20, 74,86, 39,45, 9,20, 8,87, 10,88, 68,40, 197,93 / 10000739, Diego Henrique Ferreira, 26,13, 7,19, 2,67, 14,21, 50,20, 33,98, 9,53, 5,94, 10,37, 59,82, 51,98, 7,55, 9,13, 14,06, 82,72, 192,74 / 10006961, Douglas da Costa Moreira, 22,84, 2,93, 8,29, 13,61, 47,67, 29,60, 7,95, 2,46, 8,40, 48,41, 41,06, 11,83, 9,46, 6,97, 69,32, 165,40 / 10000230, Elive Pereira Reis, 32,39, 7,18, 1,02, 5,86, 46,45, 26,25, 11,18, 7,18, 5,93, 50,54, 45,94, 10,48, 7,91, 12,19, 76,52, 173,51 / 10000642, Erick Henrique da Silva, 40,30, 11,83, 7,56, 13,86, 73,55, 39,35, 10,83, 14,50, 11,46, 76,14, 41,45, 14,49, 12,00, 13,23, 81,17, 230,86 / 10001265, Felipe de Paula Lyra, 32,35, 12,89, 13,38, 11,12, 69,74, 41,48, 10,56, 12,66, 11,70, 76,40, 54,41, 12,85, 11,63, 8,53, 87,42, 233,56 / 10002025, Felipe Dias Cunha, 37,35, 12,69, 7,58, 12,31, 69,93, 43,86, 11,12, 13,75, 1,38, 70,11, 53,59, 9,71, 11,25, 3,85, 78,40, 218,44 / 10001287, Felipe Dourado Hungria, 30,69, 8,74, 8,42, 8,54, 56,39, 47,22, 12,31, 10,74, 11,55, 81,82, 43,45, 9,52, 10,70, 14,00, 77,67, 215,88 / 10005453, Giulian Salvador de Lima Regis, 27,89, 11,98, 8,51, 14,42, 62,80, 35,87, 11,04, 9,76, 12,36, 69,03, 53,97, 11,37, 14,53, 12,94, 92,81, 224,64 / 10000299, Glaucus Cerqueira Barreto, 37,55, 6,08, 12,60, 13,42, 69,65, 36,64, 4,07, 14,30, 6,51, 61,52, 45,13, 6,94, 5,46, 13,76, 71,29, 202,46 / 10002729, Gutembergue Salles de Souza, 36,63, 2,73, 7,20, 10,25, 56,81, 39,93, 5,02, 0,73, 9,41, 55,09, 40,06, 6,73, 10,87, 12,93, 70,59, 182,49 / 10003524, Gyancard dos Santos Moura, 36,15, 5,30, 5,73, 9,04, 56,22, 37,11, 6,70, 8,92, 6,86, 59,59, 44,33, 10,14, 5,91, 10,90, 71,28, 187,09 / 10000586, Hugo Gabriel Pinto Pires, 29,72, 4,65, 6,11, 9,81, 50,29, 28,38, 10,18, 13,44, 9,20, 61,20, 41,49, 9,62, 11,43, 14,89, 77,43, 188,92 / 10000447, Igor Fioravanti Morais de Oliveira, 29,97, 12,25, 9,44, 11,50, 63,16, 39,24, 12,61, 14,48, 12,60, 78,93, 42,79, 8,92, 12,63, 14,25, 78,59, 220,68 / 10007873, Igor Roberto Silva de Azevedo, 32,27, 5,66, 10,31, 8,33, 56,57, 36,11, 6,63, 4,80, 4,72, 52,26, 48,48, 6,94, 9,72, 12,57, 77,71, 186,54 / 10008111, Jaileno Miranda Conceicao, 32,79, 10,79, 5,77, 12,50, 61,85, 34,26, 6,16, 13,66, 7,54, 61,62, 37,66, 13,17, 12,58, 12,43, 75,84, 199,31 / 10002244, Jairo Moura da Silva, 29,09, 8,69, 12,05, 12,96, 62,79, 33,68, 7,16, 12,07, 10,35, 63,26, 31,65, 6,13, 6,56, 10,11, 54,45, 180,50 / 10007340, Joany Sillas Pereira, 31,96, 11,76, 6,47, 7,26, 57,45, 38,86, 11,45, 11,34, 8,56, 70,21, 37,06, 7,44, 9,99, 14,64, 69,13, 196,79 / 10003489, Joao Batista Gomes de Souza Junior, 31,93, 8,79, 8,81, 13,30, 62,83, 37,63, 6,36, 6,42, 8,76, 59,17, 53,87, 8,19, 10,59, 14,22, 86,87, 208,87 / 10007748, Joao Marcelo de Almeida e Oliveira, 38,86, 8,62, 10,85, 8,40, 66,73, 49,69, 11,94, 13,88, 8,06, 83,57, 51,84, 10,17, 10,31, 12,93, 85,25, 235,55 / 10005025, Joao Vitor de Andrade Alencar, 21,33, 8,11, 9,79, 9,96, 49,19, 36,12, 10,82, 14,19, 7,93, 69,06, 42,17, 9,66, 9,92, 11,39, 73,14, 191,39 / 10000108, Jose Augusto Alexandria Alves, 27,11, 6,34, 12,66, 13,73, 59,84, 32,43, 4,98, 10,81, 10,05, 58,27, 30,05, 7,71, 9,67, 14,09, 61,52, 179,63 / 10001556, Jose Luiz da Silva Netto, 37,85, 13,04, 9,08, 13,81, 73,78, 25,69, 11,22, 12,36, 9,20, 58,47, 44,96, 11,60, 9,29, 5,68, 71,53, 203,78 / 10001731, Jose Renato Dantas Xavier, 11,30, 7,04, 10,60, 8,19, 37,13, 22,94, 6,13, 7,26, 6,11, 42,44, 37,96, 7,95, 13,56, 11,03, 70,50, 150,07 / 10003807, Jucimaria Oliveira Silva, 21,10, 6,63, 7,68, 13,53, 48,94, 18,44, 7,97, 10,58, 10,61, 47,60, 0,00, 5,97, 8,68, 10,14, 24,79, 121,33 / 10003579, Julia Terra Nova dos Santos, 36,66, 14,50, 7,98, 13,46, 72,60, 42,23, 12,89, 13,97, 12,60, 81,69, 44,28, 11,90, 9,81, 13,47, 79,46, 233,75 / 10007599, Kleber Pereira Matos, 31,60, 8,14, 5,71, 11,80, 57,25, 49,33, 8,17, 9,64, 10,80, 77,94, 49,99, 13,92, 11,73, 13,48, 89,12, 224,31 / 10002130, Lorena Veloso dos Santos, 33,07, 9,68, 12,93, 8,81, 64,49, 31,92, 11,71, 13,45, 13,10, 70,18, 47,12, 13,93,

11,91, 13,73, 86,69, 221,36 / 10000678, Lucas Abreu Maciel, 30,07, 12,15, 11,89, 12,00, 66,11, 32,87, 9,95, 14,90, 10,40, 68,12, 35,28, 12,06, 10,29, 14,80, 72,43, 206,66 / 10002128, Lucas Leonidio Barbosa dos Santos, 40,24, 9,15, 10,11, 13,30, 72,80, 43,54, 11,41, 14,80, 10,51, 80,26, 53,96, 8,42, 7,78, 13,20, 83,36, 236,42 / 10004905, Lucas Vieira Silva, 28,43, 3,32, 6,72, 11,44, 49,91, 36,03, 8,73, 5,50, 11,99, 62,25, 47,65, 11,87, 12,89, 13,28, 85,69, 197,85 / 10008122, Luis Roberto Costa, 30,85, 9,25, 8,05, 8,36, 56,51, 31,33, 10,67, 8,80, 9,50, 60,30, 36,79, 2,64, 8,28, 10,80, 58,51, 175,32 / 10002309, Luisa de Oliveira Gabrich, 38,30, 7,15, 13,86, 14,90, 74,21, 48,33, 10,94, 13,12, 11,65, 84,04, 49,09, 6,85, 11,60, 9,63, 77,17, 235,42 / 10002085, Marcelo Cheli de Lima, 30,71, 9,48, 10,83, 11,20, 62,22, 27,57, 4,56, 12,86, 7,61, 52,60, 45,55, 9,27, 10,77, 14,30, 79,89, 194,71 / 10002775, Marcelo Rozendo Vianna, 36,19, 12,47, 8,93, 12,17, 69,76, 26,17, 9,62, 10,04, 7,85, 53,68, 43,84, 9,85, 12,51, 14,65, 80,85, 204,29 / 10003820, Marcos Batista de Souza, 13,28, 7,09, 0,19, 10,37, 30,93, 28,14, 6,29, 4,74, 5,90, 45,07, 39,64, 5,94, 10,20, 13,23, 69,01, 145,01 / 10006477, Marcos Vinicios Soares de Souza, 35,52, 7,48, 6,79, 9,59, 59,38, 26,28, 11,02, 2,46, 5,48, 45,24, 42,84, 9,07, 7,10, 12,83, 71,84, 176,46 / 10000485, Marcos Vinicius Fidelis Bezerra, 33,11, 13,73, 10,19, 13,13, 70,16, 48,09, 6,66, 14,14, 13,45, 82,34, 44,36, 11,56, 13,21, 11,36, 80,49, 232,99 / 10006355, Marcus Cipriano Araujo Pereira, 39,75, 8,27, 10,75, 7,52, 66,29, 48,35, 11,11, 10,94, 9,65, 80,05, 43,46, 12,33, 8,39, 13,06, 77,24, 223,58 / 10004194, Marlisson Marcel da Cruz Santos, 26,66, 3,76, 2,65, 14,06, 47,13, 26,84, 10,72, 9,38, 4,97, 51,91, 40,50, 3,19, 8,31, 6,85, 58,85, 157,89 / 10001420, Mateus Barreto Correia, 38,37, 9,01, 9,47, 8,62, 65,47, 38,50, 13,39, 12,39, 8,88, 73,16, 50,34, 6,01, 8,91, 14,09, 79,35, 217,98 / 10001992, Matheus Feliciano dos Santos Silva, 5,22, 5,70, 6,42, 10,12, 27,46, 23,61, 5,65, 2,05, 1,51, 32,82, 23,07, 4,70, 9,40, 3,46, 40,63, 100,91 / 10004115, Melida Mayara de Souza Carvalho, 27,59, 12,58, 8,87, 9,46, 58,50, 33,79, 11,32, 8,72, 11,95, 65,78, 49,58, 10,01, 9,19, 9,83, 78,61, 202,89 / 10000851, Murillo Augusto da Silva Lima, 24,02, 7,13, 9,69, 13,10, 53,94, 48,45, 12,81, 13,14, 4,91, 79,31, 42,70, 9,83, 11,97, 11,07, 75,57, 208,82 / 10001932, Otacilio Paulo da Silva Neto, 34,59, 9,95, 4,69, 12,95, 62,18, 34,36, 11,35, 13,04, 6,06, 64,81, 43,70, 10,07, 9,46, 12,11, 75,34, 202,33 / 10000816, Pablo Jordano Lopes Teixeira, 24,96, 9,31, 5,56, 7,77, 47,60, 37,55, 11,58, 13,04, 7,37, 69,54, 44,92, 7,91, 11,05, 13,62, 77,50, 194,64 / 10007211, Pedro Henrique Alexandrino Alecrim, 18,78, 5,35, 5,09, 4,29, 33,51, 23,40, 6,32, 2,65, 8,77, 41,14, 35,48, 7,10, 8,39, 1,77, 52,74, 127,39 / 10002466, Pedro Henrique Argolo Costa, 41,73, 11,21, 9,40, 13,00, 75,34, 47,35, 11,52, 10,94, 11,90, 81,71, 32,04, 9,82, 9,84, 13,69, 65,39, 222,44 / 10005871, Rafael da Silva Santana, 34,52, 6,18, 6,68, 12,88, 60,26, 37,60, 11,32, 9,25, 6,21, 64,38, 43,79, 11,49, 11,69, 12,27, 79,24, 203,88 / 10005760, Rafael Gomes Rodrigues, 39,60, 9,97, 12,60, 14,15, 76,32, 40,45, 10,56, 12,12, 6,37, 69,50, 47,11, 11,79, 13,94, 13,62, 86,46, 232,28 / 10003488, Raul Ribeiro de Souza, 29,28, 9,24, 5,33, 6,10, 49,95, 40,47, 11,49, 12,67, 10,40, 75,03, 29,47, 6,58, 10,11, 9,28, 55,44, 180,42 / 10001742, Renato Cavalcante Calixto, 23,32, 9,05, 5,51, 10,82, 48,70, 31,85, 9,67, 12,42, 7,30, 61,24, 42,93, 8,63, 7,56, 13,02, 72,14, 182,08 / 10002015, Riths Moreira Aguiar, 23,53, 6,76, 9,75, 12,26, 52,30, 33,13, 11,28, 9,14, 8,41, 61,96, 43,57, 4,01, 13,66, 10,59, 71,83, 186,09 / 10001160, Robert Wallace Anjos Santos, 35,45, 7,01, 3,77, 7,82, 54,05, 41,17, 5,93, 0,00, 9,71, 56,81, 49,19, 1,89, 8,66, 8,71, 68,45, 179,31 / 10000113, Rodney Martins Farias, 27,72, 9,40, 10,67, 8,99, 56,78, 24,73, 11,32, 11,15, 9,71, 56,91, 44,14, 11,69, 10,32, 9,71, 75,86, 189,55 / 10003423, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 30,51, 4,93, 9,25, 11,60, 56,29, 43,29, 11,76, 10,64, 11,00, 76,69, 53,21, 14,90, 11,15, 11,09, 90,35, 223,33 / 10003449, Roger Santos Gonzaga, 26,04, 2,79, 8,38, 13,28, 50,49, 24,12, 13,11, 6,07, 2,20, 45,50, 46,48, 10,07, 10,11, 12,89, 79,55, 175,54 / 10003880, Rogerio Pereira Neves, 21,62, 6,12, 4,56, 9,59, 41,89, 33,45, 4,74, 12,55, 11,30, 62,04, 41,99, 8,69, 12,27, 8,78, 71,73, 175,66 / 10001980, Sara Raquel Pires Bispo, 23,95, 5,79, 5,81, 14,40, 49,95, 29,18, 11,31, 9,77, 8,15, 58,41, 42,15, 7,55, 8,09, 14,07, 71,86, 180,22 / 10003041, Sergio Ricardo Desiderio da Silva, 24,51, 12,03, 6,24, 10,44, 53,22, 33,62, 0,00, 0,00, 8,45, 42,07, 48,99, 5,95, 8,88, 13,16, 76,98, 172,27 / 10004039, Silvio Roberto Soares Possidonio Junior, 21,33, 8,75, 8,92, 8,19, 47,19, 38,98, 8,80, 8,59, 8,26, 64,63, 44,97, 8,90, 9,85, 12,03, 75,75, 187,57 / 10001279, Simone de Sa Lemos, 22,74, 8,84, 5,11, 12,25, 48,94, 48,72, 11,80, 13,80, 8,15, 82,47, 53,22, 6,41, 14,13, 13,93, 87,69, 219,10 / 10001387, Thalles Henrique Rocha Claves, 28,07, 4,27, 7,63, 6,69, 46,66, 41,43, 11,32, 4,88, 11,56, 69,19, 39,65, 8,33, 8,59, 14,14, 70,71, 186,56 / 10007591, Thiago Henrique de Barros Vanderlei, 31,50, 4,39, 3,27, 11,22, 50,38, 38,45, 9,51, 12,45, 11,80, 72,21, 46,47, 8,85, 8,85, 13,05, 77,22, 199,81 / 10006520, Thiago Paes Lemes, 21,72, 3,44, 5,71, 7,19, 38,06, 37,27, 9,65, 13,07, 7,36, 67,35, 41,90, 6,53, 13,46, 13,89, 75,78, 181,19 / 10002007, Vanderlei Machado da Silva, 35,15, 4,89, 9,23, 11,88, 61,15, 37,43, 11,60, 10,82, 10,00, 69,85, 52,06, 10,65, 9,95, 12,47, 85,13, 216,13 / 10001880, Victor Vieira Lundberg, 25,35, 5,25, 4,79, 13,14, 48,53, 36,18, 11,38, 5,48, 4,45, 57,49, 42,78, 7,07, 9,70, 9,59, 69,14, 175,16 / 10000332, Vinicius Batista de Andrade, 33,27, 12,15, 5,13, 6,46, 57,01, 35,37, 10,73, 9,37, 12,30, 67,77, 51,62, 10,31, 9,75, 11,00, 82,68, 207,46 / 10004969, Vitor Pimentel de Oliveira, 41,39, 6,70, 14,60, 13,84, 76,53, 40,38, 12,63, 8,16, 11,95, 73,12, 54,20, 10,87, 12,16, 10,79, 88,02, 237,67 / 10002710, Weny Moreira de Carvalho Cruz, 19,36, 8,85, 5,67, 8,89, 42,77, 38,89, 4,79, 10,96, 10,10, 64,74, 33,83, 7,01, 11,51, 10,64, 62,99, 170,50.

2.1.3 Resultado provisório dos candidatos que se declararam hipossuficientes nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na redação da prova discursiva P2 (ND2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q1), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q2), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P2 (Q3), nota provisória na prova discursiva P2 (NFP2), nota provisória na redação da prova discursiva P3 (ND3), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q5), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P3 (Q6), nota provisória na prova discursiva P3 (NFP3), nota provisória na redação da prova discursiva P4 (ND4), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q7), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q8), nota provisória na questão discursiva da prova discursiva P4 (Q9), nota provisória na prova discursiva P4 (NFP4) e nota provisória nas provas discursivas (NFPD).

10002565, Alessandra Ferreira do Amaral, 23,42, 3,63, 4,53, 8,45, 40,03, 32,41, 10,87, 8,17, 9,81, 61,26, 35,17, 6,30, 10,47, 9,26, 61,20, 162,49 / 10001462, Alexandre Alves Covolo, 36,21, 12,36, 9,67, 11,33, 69,57, 48,29, 10,70, 10,28, 6,36, 75,63, 52,77, 10,69, 8,87, 12,56, 84,89, 230,09 / 10005877, Almir Nunes de Moraes Junior, 38,73, 8,27, 8,44, 8,12, 63,56, 44,26, 6,39, 7,68, 6,07, 64,40, 42,92, 8,01, 9,75, 14,04, 74,72, 202,68 / 10000711, Cleber Junior Ferreira, 32,10, 6,84, 7,21, 12,90, 59,05, 28,54, 11,74, 14,40, 5,15, 59,83, 40,28, 7,73, 9,13, 3,10, 60,24, 179,12 / 10001489, Edmea Oliveira de Carvalho, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00 / 10001429, Eduardo de Souza Oliveira, 28,80, 6,25, 9,98, 13,13, 58,16, 31,85, 3,56, 5,57, 0,95, 41,93, 53,87, 7,72, 9,64, 12,66, 83,89, 183,98 / 10000859, Elias Oliveira de Amorim Neto, 5,16, 4,21, 4,92, 10,31, 24,60, 29,55, 4,28, 7,64, 5,15, 46,62, 38,59, 7,29, 6,48, 4,11, 56,47, 127,69 / 10008666, Ellen Cristina Pacheco, 32,94, 12,02, 6,50, 12,26, 63,72, 29,62, 10,61, 14,40, 6,90, 61,53, 43,13, 10,00, 9,06, 12,92, 75,11, 200,36 / 10000642, Erick Henrique da Silva, 40,30, 11,83, 7,56, 13,86, 73,55, 39,35, 10,83, 14,50, 11,46, 76,14, 41,45, 14,49, 12,00, 13,23, 81,17, 230,86 / 10003215, Gessyca Galdino de Souza, 23,91, 3,74, 3,58, 11,46, 42,69, 27,10, 1,38, 12,75, 1,19, 42,42, 44,62, 3,30, 10,24, 13,57, 71,73, 156,84 / 10007989, Guilherme Nogueira Santos, 34,54, 9,68, 8,47, 13,30, 65,99, 34,73, 10,41, 14,80, 11,56, 71,50, 49,11, 11,53, 11,54, 14,04, 86,22, 223,71 / 10008111, Jaileno Miranda Conceicao, 32,79, 10,79, 5,77, 12,50, 61,85, 34,26, 6,16, 13,66, 7,54, 61,62, 37,66, 13,17, 12,58, 12,43, 75,84, 199,31 / 10002397, Jeorge Carlos Ferreira, 6,05, 2,44, 0,00, 0,00, 8,49, 22,48, 4,94, 7,63, 4,28, 39,33, 16,93, 6,47, 8,48, 3,46, 35,34, 83,16 / 10008017, Joao Paulino de Oliveira Neto, 34,13, 12,48, 11,55, 13,27, 71,43, 45,84, 10,33, 10,76, 11,40, 78,33, 46,33, 11,24, 10,75, 13,12, 81,44, 231,20 / 10001077, Joel Victor de Araujo Marinho, 33,08, 9,67, 7,83, 9,37, 59,95, 33,10, 6,27, 3,39, 7,21, 49,97, 45,19, 8,16, 10,18, 14,67, 78,20, 188,12 / 10008828, Jose Wilker da Silva Santos, 6,14, 7,36, 3,24, 9,69, 26,43, 30,85, 7,36, 6,46, 6,75, 51,42, 24,77, 7,30, 5,11, 12,90, 50,08, 127,93 / 10002307, Keylla Thalita Araujo, 26,84, 10,13, 10,95, 13,65, 61,57, 42,80, 10,40, 14,70, 8,82, 76,72, 44,24, 9,78, 9,33, 13,26, 76,61, 214,90 / 10002220, Maicon Teles do Amaral, 13,14, 10,15, 7,04, 8,29, 38,62, 30,84, 9,51, 9,75, 9,35, 59,45, 38,43, 5,44, 8,87, 1,64, 54,38, 152,45 / 10000029, Maria de Lourdes Ferreira, 35,97, 14,60, 9,45, 14,05, 74,07, 36,76, 11,97, 8,24, 13,50, 70,47, 41,31, 1,76, 9,37, 8,90, 61,34, 205,88 / 10001971, Marilena Sousa Noleto, 16,90, 3,72, 5,89, 5,49, 32,00, 32,04, 3,43, 12,64, 9,26, 57,37, 32,73, 5,45, 10,55, 2,67, 51,40, 140,77 / 10000319, Mario Oli do Nascimento, 37,42, 14,42, 4,32, 11,21, 67,37, 42,02, 11,97, 13,39, 6,51, 73,89, 38,76, 9,50, 8,71, 12,38, 69,35, 210,61 / 10000061, Pedro Henrique dos Santos Souza, 29,17, 6,70, 5,55, 10,26, 51,68, 47,30, 12,05, 10,60, 12,25, 82,20, 40,39, 3,93, 7,43, 14,25, 66,00, 199,88 / 10001542, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 15,59, 5,48, 3,90, 13,96, 38,93, 24,77, 6,98, 11,80, 10,31, 53,86, 33,27, 9,73, 6,28, 14,70, 63,98, 156,77 / 10008619, Talmom Alves Amorim do Lago, 9,32, 4,15, 3,39, 4,44, 21,30, 17,90, 3,19, 2,32, 3,45, 26,86, 37,27, 5,88, 10,45, 1,10, 54,70, 102,86 / 10003197, Tobias da Silva Chaves, 25,04, 11,98, 8,37, 13,09, 58,48, 27,92, 9,56, 12,87, 8,75, 59,10, 39,64, 6,75, 11,76, 7,40, 65,55, 183,13.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS 3.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 10 horas do dia 17 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 21 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem das provas discursivas.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório da análise da documentação dos candidatos para concorrer na condição de hipossuficientes estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador, na data provável de 9 de novembro de 2022.

IDENILSON LIMA DA SILVA

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 358/2022

PROCESSO: 04024-00010631/2022-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 358/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Deslanosídeo), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de

Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 359/2022
PROCESSO: 04024-00007712/2022-74

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 359/2022, cujo objeto é a Aquisição, sob demanda, de reações para extração rápida e automatizada DNA/RNA virais, com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 360/2022
PROCESSO: 04024-00010499/2022-88

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 360/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Embalagem Frasco Ampola, Embalagem de Comprimidos, Filme Térmico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 306/2022-Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 306/2022-Art. 4°, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 29/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fita e Tubo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Nacional Comercial Hospitalar, pelo valor total de R$ 28.975,50 (Vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); item 06 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 331,20 (Trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 322/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 322/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Porta Correspondência, Arquivo Estreito, Embalagem, ...), em Sistema de Registro de Preços,visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote 02 para empresaR.N Baltazar Comércio de Informática-Me, pelo valor total estimado de R$ 883,50 (Oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); lotes 01, 04 e 06 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli-Me, pelo valor total estimado de R$ 5.445,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); lote 07 para a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R$ 5.592,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e dois reais); lote 09 para a empresa B do C Cordeiro Elvedosa-Me, pelo valor total estimado de R$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais); lote 05 para a empresa R B e Silva Comércio de Suprimentos de Informática e Embalagens, pelo valor total estimado de R$ 5.192,70 (Cinco mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos). O lote 03 foi cancelado. O lote 08 restou fracassado. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 330/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 330/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Papel Térmico, Bocal descartável, Detergente Neutro,...), em Sistema de Registro de Preços,visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresaPro AR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, pelo valor total estimado de R$ 826,00 (Oitocentos e vinte e seis reais); item 02 para a empresa NL Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R$ 243,60 (Duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); itens 03, 05 e 06 para a empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 2.320,95 (Dois mil trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); item 04 para a empresa B&F Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 333/2022
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 333/2022- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo, Dreno, Fio Cirúrgico, ...),visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais); itens 03 e 04 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA 163/2022

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
NOTIFICA O DR. JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO RABELO CRM-DF 9989
DE JULGAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e considerando os termos do artigo 43 do Código de Processo Ético-Profissional NOTIFICA o Dr. José Augusto Pinheiro Rabelo CRM-DF 9989, por encontrar-se em local incerto e não sabido, do julgamento do PEP 878/2019 a ser realizado no dia 25 de outubro de 2022 às 19h30, na sede do Conselho Regional de Medicina do DF, sediado Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202. Brasília/DF, 29 de setembro de 2022. Jose Flavio De Souza Bezerra – Corregedor.

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 9°, I, do Estatuto, convoca os filiados do Sindifisco-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 2022, na Sede da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal-AAFIT, localizada no SHIN CA 11 Lote 10, Centro de Atividades do Lago Norte, Brasília/DF, às 15 h, em primeira convocação e às 15:30 h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Apresentação do Relatório do GT que discutiu e avaliou a possível união, fusão, incorporação ou dissolução do Sindifisco/DF, ante o Sinafite; II – Discussão e deliberação sobre o tema; III – Outros assuntos relevantes.

RUBENS RORIZ DA SILVA
Presidente

POSTO PARAÍSO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 135/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Rodovia DF-130 com a rodovia DF-230, Planaltina/DF. Processo 00391-00017915/2017-18. Agleibe Ferreira.

AUTO POSTO JB LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 124/2022, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, Rodovia/DF-290, KM 22, Setor Sul, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00019591/2017-52. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

SAULO HENRIQUE SAFE DE MATOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 137/2022, para a atividade de avicultura – unidade de frangos de corte, na Granja Lagoa Bonita, Áreas Isoladas Lagoa Bonita, s/n, Placa 93, Planaltina/DF. Processo: 00391-00003333/2022-11. Saulo Henrique Safe de Matos.

ELMAZ PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de exploração mineral de cascalho, na Fazenda Rajadinha, Rodovia DF-130, Km 14,5, Região Administrativa do Paranoá – RA VII. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Processo 00391-00008049/2022-31. Leonardo Hamú.

HENRIQUE DO VALE ANDRADE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de barragem para irrigação, no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara n° 33 (antiga chácara 74/75), Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00006308/2022-90. Henrique do Vale Andrade.